



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 15, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODE/RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

1.1 – ABERTURA .....	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	13
1.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Considerações a respeito da reforma da previdência, com destaque para os grandes devedores do INSS. ....	13
1.2.3 – Apreciação de requerimentos	
N <sup>os</sup> 25/2019 e 33/2019, dos Senadores Arolde de Oliveira e Esperidião Amin, respectivamente. <b>Aprovados</b> .....	17
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo, como Líder – Comentários sobre a proposta de reforma da previdência do Governo Federal. Exposição sobre questões que constam nas propostas de reforma anticrime apresentadas pelo Ministro da Justiça Sérgio Moro. ....	17
Senador Telmário Mota – Defesa dos servidores públicos e da necessidade de criação de mecanismos para a sua melhor alocação no setor público. ....	20
Senador Marcio Bittar – Apresentação de projeto de lei por S. Exa. que propõe o fim do financiamento público de campanha. ....	23
Senador Paulo Paim – Expectativa com a chegada ao Congresso Nacional da proposta de reforma da previdência. Realização de um ciclo de debates sobre a Previdência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. ....	25
Senador Lasier Martins – Comentários sobre a iniciativa da agência de publicidade Leo Burnett, destinada ao projeto Poder do Voto, que desenvolveu um aplicativo para acompanhar atividades parlamentares no Congresso Nacional. Defesa do voto aberto nas votações do Congresso Nacional. Reflexão em torno da necessidade de medidas para restringir os gastos públicos, em especial no Senado Federal. ....	28



Senadora Zenaide Maia – Críticas à proposta de reforma da previdência por supostamente penalizar os beneficiários mais vulneráveis. Comentários sobre o orçamento da União de 2017 e a previsão de congelamento dos gastos sociais por 20 anos. ....	30
<b>1.2.5 – Suspensão da sessão às 15 horas e 27 minutos e reabertura às 16 horas e 24 minutos</b>	<b>32</b>
1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.3.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados</b>	
Medida Provisória nº 853/2018, que <i>reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.</i> ....	32
<b>1.3.2 – Inclusão em Ordem do Dia</b>	
Inclusão da Medida Provisória nº 853/2018 na Ordem do Dia da presente sessão. ....	32
<b>1.3.3 – Item extrapauta</b>	
Medida Provisória nº 853/2018, que <i>reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Aprovada.</i> À promulgação.	33
<b>1.3.4 – Item 2</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2017, primeira signatária Senadora Fátima Bezerra, que <i>altera os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal para incorporar-lhes a nomenclatura "pessoa com deficiência", utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Transcorrida a primeira sessão de discussão em primeiro turno.</i> ....	37
<b>1.3.5 – Requerimentos</b>	
Nº 42/2019, de Líderes, de adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 796/2015-Complementar para oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. <b>Aprovado.</b> ....	37
Nº 44/2019, de Líderes, de adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 115/2018 para oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. <b>Aprovado.</b> ....	39
<b>1.3.6 – Item 6</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 56/2018 (nº 7.119/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>altera o Código Civil para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil. Aprovado.</i> À sanção. ....	39
<b>1.3.7 – Requerimento</b>	
Nº 43/2019, do Senador Lasier Martins e outros senadores, de desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 37/2013. <b>Aprovado.</b> O Projeto de Lei da Câmara nº 37/2013 vai às Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa. ....	42
<b>1.3.8 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 19/2019, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei nº 395/2019. <b>Aprovado.</b> ...	42
<b>1.3.9 – Encaminhamento de matéria</b>	
Encaminhamento do Projeto de Lei nº 703/2019 para oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e inclusão em Ordem do Dia da sessão de amanhã. ....	42



**1.3.10 – Item extrapauta**

Requerimento nº 18/2019, do Senador Sérgio Petecão, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 284/2017, 87, 155 e 165/2015-Complementares. **Aprovado.** As matérias vão à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, e à Comissão de Assuntos Econômicos. ....

48

**1.3.11 – Apreciação de requerimento**

Nº 15/2019, da Senadora Kátia Abreu e outros senadores, de realização de sessão especial, em 21 de fevereiro de 2019, destinada a homenagear os 98 anos do jornal **Folha de S. Paulo.** **Aprovado.** ....

48

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Oradores**

Senador Irajá – Destaque às diretrizes que nortearão o exercício do mandato de S. Exa. ....

49

**1.4.2 – Apreciação de requerimentos**

Nº 40/2019, do Senador Ciro Nogueira. **Aprovado.** ....

62

Nº 41/2019, do Senador Irajá. **Aprovado.** ....

62

**1.4.3 – Oradores (continuação)**

Senador Veneziano Vital do Rêgo, como Líder – Expectativa com a apreciação pelo Congresso Nacional da proposta de reforma da previdência e das propostas de combate à criminalidade e à corrupção. Considerações sobre a tragédia ocorrida em Brumadinho/MG. ....

62

Senador Jayme Campos – Apelo ao Governo Federal para a liberação de recursos do Tesouro a estados e municípios para que reequilibrem as contas públicas. ....

71

Senador Weverton – Cumprimentos à diversas lideranças políticas do Maranhão presentes em Plenário. Defesa da necessidade do amplo debate na discussão da reforma da previdência. Considerações sobre a Medida Provisória nº 871/2019, que visa combater irregularidades em benefícios previdenciários. ....

78

Senador Fernando Collor – Considerações sobre a Conferência Ministerial para Promover um Futuro de Paz e Segurança no Oriente Médio ocorrida em Varsóvia, na Polônia. Críticas à atual política externa norte-americana com relação à República Islâmica do Irã. Comentários sobre o estreitamento das relações bilaterais entre Brasil e Irã. ....

87

**1.4.4 – Requerimento**

Nº 46/2019, do Senador Elmano Férrer, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. João Paulo dos Reis Veloso. ....

91

**1.5 – ENCERRAMENTO** ....

92

**PARTE II****2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 10<sup>a</sup> SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE** ....

93



## 2.1.1 – Comunicações

Da Senadora Soraya Thronicke, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. ( <b>Memorando nº 13/2019</b> ) .....	94
Da Liderança do PP, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura ( <b>Ofício nº 18/2019</b> ) .....	95
Da Liderança do PSDB, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos ( <b>Ofício nº 26/2019</b> ) .....	96
Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte ( <b>Ofício nº 27/2019</b> ) .....	97
Da Liderança do MDB, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ( <b>Ofício nº 25/2019</b> ) .....	98
Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ( <b>Ofício nº 22/2019</b> ) .....	99
Da Liderança do PT, de indicação do Senador Rogério Carvalho como Vice-Líder do referido partido ( <b>Ofício nº 4/2019</b> ) .....	100
Da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, de indicação do Senador Eduardo Braga como Líder da Maioria no Senado Federal ( <b>Ofício nº 20/2019</b> ) .....	101
Da Liderança do PSDB, de indicação dos Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha como 1º e 2º Vice-Líderes, respectivamente, do referido partido ( <b>Ofício nº 35/2019</b> ) .....	102
Da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente, de desligamento do Senador Jorge Kajuru da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ( <b>Memorando nº 17/2019</b> ) .....	103
Da Liderança do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte ( <b>Memorando nº 9/2019</b> ) .....	104
Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição e indicação de membros na Comissão Senado do Futuro ( <b>Ofício nº 15/2019</b> ) .....	105

## 2.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 853/2018, que <i>reabre o prazo para opção pelo regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.</i> .....	107
--	-----

## 2.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 54/2019, na origem, de indicação do Senador Fernando Bezerra Coelho como Líder do Governo. .	112
---	-----

## 2.1.4 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 39/2019, do Senador Fabiano Contarato, que <i>susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.</i> .....	114
---	-----

## 2.1.5 – Projetos de Lei

Nº 555/2019, do Senador Major Olimpio, que <i>altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e revoga dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC.</i> .....	122
---	-----



Nº 682/2019, do Senador Flávio Arns, que estabelece benefícios fiscais para o contribuinte do Imposto de Renda da Pessoa Física que possua dependente acometido por doença rara. ....	128
Nº 748/2019, do Senador Marcio Bittar, que revoga os arts. 16-C e 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). ....	136
Nº 860/2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir e punir os crimes resultantes da intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero. ....	143
Nº 861/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior. ....	150
Nº 863/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para tratar de habitação destinada a idosos. ....	154
Nº 864/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera o art. 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, para dispor sobre a relação de emprego entre os árbitros e as federações. ....	161
Nº 866/2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera dispositivos da Lei nº 12.846, de 2013, para prever a restituição de incentivos financeiros (clawback) devidos ou pagos a dirigentes e administradores, em caso de atos cometidos contra a administração pública. ....	167
Nº 867/2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a redação dos arts. 32 e 35-A da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novos conteúdos nos currículos dos ensinos fundamental e médio. ....	177
Nº 868/2019, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever a identificação de condenados por crimes que envolvam atos de pedofilia em sistemas públicos de informação. ....	186
Nº 870/2019, do Senador Marcos do Val, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever o uso de algemas durante busca pessoal e condução de presos. ....	192
Nº 871/2019, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a prevenção da evasão escolar. ....	198
Nº 875/2019, do Senador Telmário Mota, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para tratar da conversão de multas. ....	204
Nº 880/2019, do Senador Jorginho Mello, que institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. ....	210
Nº 898/2019, do Senador Randolfe Rodrigues, que extingue o Plano de Seguridade Social dos Congressistas, determinando a aplicação do regime geral de previdência social aos Congressistas. ....	223



Nº 905/2019, do Senador Ciro Nogueira, que *adiciona ao art. 1º da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, parágrafo único para exigir que as empresas que ofereçam comércio online tenham, em sua página de vendas eletrônicas, endereço de fácil visualização para a versão oficial do Código de Defesa do Consumidor e para o aplicativo de solução de conflitos relacionados aos direitos do consumidor do Ministério da Justiça.* ..... 228

## **2.1.6 – Projetos de Resolução**

- |  |     |
|--|-----|
| Nº 4/2019, do Senador Rodrigo Pacheco, que <i>institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino Unido.</i> .....             | 234 |
| Nº 5/2019, do Senador Roberto Rocha, que <i>institui o Grupo Parlamentar Brasil-Israel.</i> .....                    | 239 |
| Nº 6/2019, do Senador Roberto Rocha, que <i>institui o Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América.</i> ..... | 245 |

## **2.1.7 – Requerimentos**

- |  |     |
|--|-----|
| Nº 39/2019, do Senador Alvaro Dias e outros senadores, de desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013. .....  | 252 |
| Nº 40/2019, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão em 21 e 22 de fevereiro de 2019. .....  | 256 |
| Nº 41/2019, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão em 21 e 22 de fevereiro de 2019. .....  | 260 |
| Nº 45/2019, do Senador Vanderlan Cardoso, de retirada do Requerimento nº 31/2019. <b>Deferido.</b> ....  | 263 |
| Nº 46/2019, do Senador Elmano Férrer, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. João Paulo dos Reis Veloso. .....   | 265 |
| Nº 47/2019, do Senador Alvaro Dias, de retirada do Projeto de Lei nº 811/2019. <b>Deferido.</b> .....  | 268 |
| Nº 48/2019, do Senador Jorge Kajuru, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 3, 19,37 e 47/2015. .....  | 270 |
| Nº 49/2019, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 20 de setembro de 2019, destinada a celebrar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência . ..... | 272 |
| Nº 50/2019, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 30 de setembro de 2019, destinada a celebrar o Dia Internacional do Idoso . .....                       | 277 |
| Nº 51/2019, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 22 de novembro de 2019, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra. .....               | 280 |
| Nº 52/2019, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 28 de outubro de 2019, destinada a celebrar o Dia do Servidor Público. .....                            | 283 |

## **2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**

### **2.2.1 – Requerimento nº 42/2019**

- |                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Matéria lida e aprovada ..... | 287 |
|-------------------------------|-----|

### **2.2.2 – Requerimento nº 44/2019**

- |                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Matéria lida e aprovada ..... | 290 |
|-------------------------------|-----|



**2.2.3 – Requerimento nº 43/2019**

Matéria lida e aprovada ..... 293

**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS****3.1 – PARECER APROVADO EM COMISSÃO**

Nº 1/2019-CTFC, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21/2017 ..... 299

**PARTE III****4 – ATAS DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

Atas das Reuniões de eleição das Comissões Diretora e Deliberativa, realizadas em 14 de fevereiro de 2019 ..... 309

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 313**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** ..... 316**7 – LIDERANÇAS** ..... 317**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 319**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 320

## Ata da 10<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 19 de fevereiro de 2019

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Lasier Martins e Paulo Paim, da Sra. Zenaide Maia e do Sr. Elmano Férrer.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 20 horas e 8 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARCIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**56<sup>a</sup> Legislatura**  
**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**10<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

**Presenças no período: 19/02/2019 07:00:00 até 19/02/2019 20:34:59**

**Votos no período: 19/02/2019 07:00:00 até 19/02/2019 20:34:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	
PPS	SE	Alessandro Vieira	X	
PODE	PR	Alvaro Dias	X	
PSD	BA	Angelo Coronel	X	
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	
PSD	MG	Carlos Viana	X	
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	
PDT	CE	Cid Gomes	X	
PP	PI	Ciro Nogueira	X	
MDB	RO	Confúcio Moura	X	
PP	PB	Daniella Ribeiro	X	
MDB	SC	Dário Berger	X	
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	
PODE	CE	Eduardo Girão	X	
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	
PPS	MA	Eliziane Gama	X	
PODE	PI	Elmano Férrer	X	
PP	SC	Esperidião Amin	X	
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	
MDB	PE	Fernando Coelho	X	
PROS	AL	Fernando Collor	X	
REDE	PR	Flávio Arns	X	
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	
PSD	TO	Irajá	X	
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	
PT	BA	Jaques Wagner	X	
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	
DEM	MT	Jayme Campos	X	
PT	RN	Jean Paul Prates	X	
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	
PR	SC	Jorginho Mello	X	
MDB	PB	José Maranhão	X	
PDT	TO	Kátia Abreu	X	
PODE	RS	Lasier Martins	X	
PSB	DF	Leila Barros	X	
PSD	AP	Lucas Barreto	X	
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	
PP	AC	Mailza Gomes	X	
PSL	SP	Major Olímpio	X	
MDB	PI	Marcelo Castro	X	
MDB	AC	Marcio Bittar	X	
PPS	ES	Marcos do Val	X	

Emissão 19/02/2019 20:37:19





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**10ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

**Presenças no período: 19/02/2019 07:00:00 até 19/02/2019 20:34:59**

**Votos no período: 19/02/2019 07:00:00 até 19/02/2019 20:34:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	RO	Marcos Rogério	X	
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	
PRB	RR	Mecias de Jesus	X	
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	
PODE	PR	Oriovisto Guimarães	X	
PSD	BA	Otto Alencar	X	
PT	RS	Paulo Paim	X	
PT	PA	Paulo Rocha	X	
PSDB	AM	Plínio Valério	X	
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
-	DF	Reguffe	X	
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	
PODE	RJ	Romário	X	
PODE	ES	Rose de Freitas	X	
PSL	MT	Selma Arruda	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
MDB	MS	Simone Tebet	X	
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	
PODE	RN	Styvenson Valentim	X	
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	
PROS	RR	Telmário Mota	X	
PP	GO	Vanderlan Cardoso	X	
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	
PR	MT	Wellington Fagundes	X	
PDT	MA	Weverton	X	
PROS	RN	Zenaide Maia	X	
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	

*Compareceram 75 senadores.*



**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Em seguida, daremos início à ouvida dos nossos oradores inscritos, mas antes quero registrar uma presença muito honrosa que vem conhecer o Senado. Refiro-me à Presidente da Festuris, um evento, Senador Paulo Paim, consagrado no Rio Grande do Sul e no Brasil. A Festuris é uma plataforma de negócios turísticos que existe há muitos anos. E, no ano passado, em novembro, eu lá estive inclusive. Foram 65 os destinos internacionais atendidos, 14 mil participantes e uma movimentação de negócios da ordem de R\$300 milhões.

Está aqui hoje, presente a esta sessão, a Sra. Presidente da Festuris, que se realiza na cidade de Gramado, como eu disse, de 7 a 10 de novembro próximo. S. Exa. está visitando os Ministérios e as embaixadas, entre as quais muitas já foram convidadas a lá estarem presentes de novo neste ano visitando o setor turístico. Vai visitar ainda, como eu disse, o Ministério do Turismo, e várias embaixadas já foram visitadas. Estiveram presentes, no último evento, 25 expositores de outros países.

Então, com muito prazer, eu registro a presença da Sra. Marta Rossi, Presidente da Festuris, bem como do Sr. Eduardo Zorzanello, que é o CEO desse evento. Sejam bem-vindos! A sua presença muito nos honra nesta sessão de hoje do Senado Federal que está sendo aberta.

Dito isso, podemos começar a cumprir a nossa sessão ordinária, oferecendo a palavra ao primeiro orador inscrito, que é o Senador Jorge Kajuru, do PSB, do Estado de Goiás.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Senhoras e senhores; brasileiros e brasileiras, nossos únicos patrões; Senadores e Senadoras; que honra, Presidente, ético Senador gaúcho Lasier Martins, meu companheiro de profissão no jornalismo esportivo, fazer uso desta tribuna mais uma vez tendo V. Exa. na Presidência desta sessão e sabendo que haverá aparte, pois o tema que trago é único na pauta do País hoje, seja na mídia, seja na sociedade.

Tenho certeza de que o Senador Telmário, que eu vejo aqui, e o Senador Paulo Paim, que, para variar, eu vejo aqui – esse outro gaúcho exemplar; o nosso querido Telmário é de Roraima –, todos eles sabem que, amanhã – e o Brasil talvez não saiba –, o Presidente Bolsonaro apresentará, finalmente, depois de uma novela, a reforma da previdência que o seu Governo quer. Vamos ver se será a reforma da previdência do soez ex-Presidente Michel Temer – e repito: soez – ou se será a reforma da previdência com os ajustes de um novo Presidente que a gente respeita e, evidentemente, muito mais do que Michel Temer.

Então, vou apresentar aqui o meu último pensamento, entre tantos que fiz nesta tribuna, sobre reforma da previdência.

Entendo que, sem atacar os caloteiros, essa reforma pode emperrar. Se o Governo não atacar prontamente os caloteiros contumazes do INSS (os adimplentes, desde logo), a população perceberá que os escolhidos para arcar com os custos da reforma foram somente e serão somente os servidores e os trabalhadores. Insisto, Senador respeitoso, meu Líder Veneziano Vital do Rêgo, serão os servidores e os trabalhadores.



Sem a cobrança dos devedores, a reforma corre o risco de parecer apenas mais uma malandragem típica dos velhos conchavos das elites do poder, para saquear e extorquir uma vez mais a população brasileira.

O Sindicato dos Bancários revela que, em 2018, entre outros, aqui estão – e apresento a V. Exas. e ao Brasil inteiro – os seguintes devedores da previdência. Pasmem, senhoras e senhores, brasileiros e brasileiras:

Bancos:

- 1) Itaú, lucro em 2016: R\$21,6 bilhões; dívida previdenciária: R\$111,8 milhões;
- 2) Bradesco, lucro: R\$15 bilhões; dívida previdenciária: R\$575 milhões;
- 3) Santander, lucro: R\$7,3 bilhões; dívida previdenciária: R\$218,4 milhões;
- 4) Banco do Brasil, lucro: R\$8 bilhões; dívida previdenciária: R\$209,9 milhões;
- 5) Caixa Econômica Federal, lucro: R\$4 bilhões; dívida previdenciária: R\$589 milhões.

A reforma da previdência não é uma coisa disparatada nem absurda. Muitos países já fizeram as suas, mas temos de ver quais são as suas reais propostas. Todo o texto depende do seu contexto, penso eu.

O Brasil é, Presidente Lasier Martins, o nono país mais cruelmente desigual do Planeta, com incontáveis problemas estruturais propositadamente nunca resolvidos, como: corrupção sistemática, sistêmica e endêmica; posição 105 no *ranking* da Transparência Internacional, Senador Paulo Paim; privilégios de classe abomináveis; isenções tributárias e fiscais injustas em favor das elites do poder, Senadores Telmário e Veneziano; exonerações; baixa remuneração média dos trabalhadores; desemprego alto – mais de 12 milhões –; déficit da moradia; violência acentuada – mais de 63 mil mortes por ano –; concentração de terra e renda; sonegação fiscal; evasão de divisas e por aí vai.

A reforma da previdência que o Presidente Bolsonaro apresentará amanhã na Câmara Federal, neste contexto de injustiças brutais, se tornou o ponto fulcral da chamada recuperação econômica do País. Mas os meios de comunicação não vêm explorando suficientemente quem de fato vai pagar a conta.

Tudo tem que começar pelos devedores do INSS, pelos que se apropriam da contribuição (descontada dos empregados) e pelos sonegadores. As renúncias previdenciárias são outro escândalo a ser considerado do ponto de vista do beneficiário. A questão das fraudes já está sendo enfrentada por medida provisória recente.

Sem atacar duramente os caloteiros contumazes da previdência (dívidas cobráveis de empresas que não estão falidas – não estão falidas! –, e isso abrange um terço, pelo menos, dos devedores), torna-se impossível jogar todo o sacrifício nas costas dos trabalhadores brasileiros, dos servidores brasileiros, pouRANDO os protegidos das elites do poder, Presidente Lasier Martins. O débito com a previdência cresceu 14% em 2018, fechando em R\$491,2 bilhões (*Folha*, de 05/02/19).

Apenas 77 dos inscritos na dívida ativa respondem por 10% de todos os débitos (algo como R\$ 50 bilhões). Há gente graúda, Senador Lasier, Senador Paim, Senador Telmário, Senador Veneziano, Nação brasileira, gente graúda, economicamente potente, que vem dando calote contínuo na previdência. O calote transformou-se em "planejamento tributário" – e coloco aqui aspas – para a obtenção de lucros privados, sem preocupação nenhuma com a sociedade como um todo.

O Governo acaba de anunciar um pacote de medidas para combater os caloteiros.



**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sim, Senador Paim, com prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... dentro do limite, eu peço um aparte, mas pode discorrer.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Claro.

Essa é a *Folha* também de 05/02/19.

Já lhe dou o aparte com prazer. Nossos debates aqui são sempre absolutamente respeitosos.

Não há como não cobrar esses devedores; antes de tudo adotando medidas duras contra eles. Há quem não paga porque não pode. De outro lado, há bandidos que se enriquecem não pagando...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Concluindo.

... tributos propositadamente. Sonegam tudo porque sempre vem o Refis, o parcelamento, o perdão da dívida, etc. No Congresso, temos que aprovar, dentro da razoabilidade, tais medidas anticalote e abominar o Refis para caloteiros.

O Deputado Mauro Benevides Filho, que deve presidir a Comissão de Reforma da Previdência, já anunciou que certo seria suspender por cinco anos a concessão de novos Refis. Estou de acordo plenamente com isso, pois os governos precedentes abusaram desse instrumento.

Concluo: renúncias previdenciárias, Senador Paulo Paim, é outro tema a entrar na pauta. Em 2018, a previdência deixou de arrecadar R\$54 bilhões com desonerações de folha, exportação rural, tributos de empresas pequenas, etc. E é preciso ver cada uma delas.

Concluo, dizendo que com prazer acompanho em sua totalidade o pensamento de um jurista de currículo invejável que está do outro lado deste Congresso Nacional, Luiz Flávio Gomes, professor, Deputado Federal, criador do movimento de combate à corrupção, quando ele diz – entre aspas – que "quero um Brasil ético". Eu lhe ofereço este pronunciamento.

E também, neste dia 19 de fevereiro de 2019, permitam-me oferecer este meu pronunciamento a um brasileiro falecido, gênio da bola que Lasier tanto entrevistou – o Senador Lasier Martins quando jornalista esportivo. Hoje é dia de seu aniversário: meu irmão e melhor ser humano que conheci. A 19 de fevereiro nasceu Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira.

Pois não, um aparte ao Senador Paulo Paim, com prazer.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, é muito rápido porque vou falar em seguida

V. Exa. traz dados, números e sai daquele discurso fácil que tenho ouvido. Sabe qual é o discurso fácil? Se acontecer a reforma da previdência não haverá mais problema com educação, com saúde, com terra, com emprego, com salário, com criança. Eu ouço isso todo dia na TV e no rádio e algumas vezes no Congresso, digamos. Isso é assustador, é *fake news*; não é verdade, isso é *fake news*. Estou propondo já audiências públicas para discutir *fake news*, e, nessa questão, vou trazer essas colocações.



Deixa-me dar um exemplo para V. Exa. Quando aqui passaram a reforma trabalhista diziam tudo isto: "Ao se fazer a reforma trabalhista vai melhorar para todo mundo, vai haver mais investimento, vai haver mais indústria, mais emprego". E daí? A miséria aumentou...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E como.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a informalidade aumentou, e a previdência deixou de arrecadar o que poderia arrecadar. São dados da CPI da Previdência em que V. Exa. toca...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E que eu comparei...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sabe quanto que é, todo ano, retirado do bolso do trabalhador e não é repassado para a previdência? R\$30 bilhões por ano, a chamada apropriação indébita.

Por isso, nós aprovamos hoje de manhã um ciclo de debates lá na Comissão de Direitos Humanos, porque isso é de direitos humanos.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Claro.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai mexer com a vida dos nossos netos, filhos e dos nossos avós e dos aposentados atuais se for nos moldes em que está sendo anunciada. Vamos esperar até amanhã – somente amanhã vou saber qual a verdade dos fatos.

Parabéns mais uma vez a V. Exa.!

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Parabéns a V. Exa. pelo trabalho na CPI da Previdência e por tudo que fala! Eu assisti a tantos vídeos quando o Senador Paulo Paim discutia e debatia sempre de forma equilibrada, e fui me preparando; da mesma forma como sempre acompanho os pensamentos do professor e jurista, Deputado Federal Luiz Flávio Gomes.

Sr. Presidente, Lasier Martins, muito obrigado. Só me permita um registro rápido.

Nos trabalhos de hoje da Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle – quero aqui comunicar –, penso eu que houve uma vitória da democracia, num placar de 11 x 6, com discussão muito desagradável entre homem e mulher que prefiro até que V. Exas. não vejam. Fiquei triste com o debate, mas, enfim, terminou bem. O Rodrigo Cunha, Senador de Alagoas, do PSDB, comandou bem, e vencemos lá com os requerimentos apresentados por mim e pelo Senador Randolfe em que pedimos e convidamos o ex-Secretário bomba ou traque do Presidente Bolsonaro, essa figura, para mim, nefasta de Gustavo Bebianno. Mas como ele disse que tinha muito a dizer ao Brasil – anunciou isso nas suas redes sociais –, então nós queremos que ele venha aqui e diga o que tem a dizer; ou fique calado, se quiser, porque essa figura, de zumbi, virou uma assombração, e eu quero ficar cara a cara com essa assombração.

Agradecidíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Meus cumprimentos, Senador Kajuru, pelo seu pronunciamento.

Requerimentos sobre a mesa.

Requerimentos nºs 25 e 33, de 2019, dos Senadores...

(*Soa a campainha.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – ... Arolde de Oliveira, do Rio de Janeiro, e Esperidião Amin, de Santa Catarina, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de evento global do setor de telefonia móvel em Barcelona, na Espanha, e comunicam, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País no período da missão.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Boa viagem, Senador Arolde. Bom proveito. Ao Senador Amin, igualmente.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA** (PSD - RJ) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Inscrito pela Liderança o Senador Veneziano Vital, do PSB, da Paraíba.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Lasier Martins, meus cumprimentos. Meu boa tarde a V. Exa., extensivo aos demais outros companheiros: ao Senador Líder do Partido Socialista Brasileiro, Jorge Kajuru; ao querido Senador gaúcho Paulo Paim; ao não menos querido Senador Telmário Mota; e a todos os que nos acompanham nos escutando e nos vendo.

Eu iria, meu querido Jorge Kajuru, Senador Líder, acompanhando a sua linha de raciocínio tão bem exposta no seu discurso e também corroborada por aquele que, fatalmente, é o maior condecorado, entre os Parlamentares desta Casa, sobre direito previdenciário, sobre realidade previdenciária no País, Senador Paulo Paim, que fez e tem feito, ao longo da sua presença, extraordinários pronunciamentos, defesas, sempre bem pontuadas, muito bem equilibradas, sem histerismos, sem transparecer o que de fato não transparece, porque não é aquilo que vivencia, o desejo de todos nós de corrigirmos aquilo que esteja errado, de debatermos sem preconceitos, sem dificuldades, os temas que venham e que se apresentem... E não será diferente, Senador Paulo Paim... Eu até tomei a liberdade de pedir o trabalho que foi feito no relatório do ano passado ou do ano retrasado pela comissão parlamentar de inquérito, porque vai nos ajudar muito neste momento, já que deve estar por chegar, amanhã, a este Congresso a proposta, enfim, que não era a defendida pelo então candidato a Presidente Jair Bolsonaro.

E aí eu falo muito à vontade porque, em determinado momento, o Presidente, então candidato, estando no meu querido, no nosso querido Nordeste brasileiro – se a memória não me faltar como aliada, no Estado do Piauí –, dizia que seria inadmissível, algo que atentaria contra a dignidade humana, propor uma idade mínima para aqueles... Como sabedores somos, Kajuru, temos uma expectativa de vida de quase 70 anos – foi dito pelo então candidato Jair Bolsonaro.

Eu não estou aqui a fazer queixas; eu estou apenas colocando aquilo que trago, que é a necessidade de fazermos esse debate, de não nos precipitarmos. Por que tenho falado dessa forma? Porque nesses últimos quatro meses, desde a finalização do segundo turno, nós temos visto e constatado um Governo, que se instalou em janeiro, e um "quase Governo", que conhecido era a partir do dia 28, de idas e vindas, de opiniões desencontradas. Foi o Governo que, em determinado momento, falava sobre a extinção do Ministério do Meio Ambiente – e ainda bem, por força de reações, assim não o fez –; foi o Governo que falava – e lamentando, porque assim o fez – da extinção do Ministério do Trabalho; foi um Governo, ou foram pessoas vinculadas ao futuro Governo que diziam sobre a necessidade de afrouxarem-se as regras de licenciamento ambiental. E nós nos deparamos com fatos dantescos vividos por Brumadinho e mais uma vez pela população



mineira, alcançando todo o sentimento nacional. Um Governo de idas e vindas, um Governo de improvisações, na verdade.

Isso não significa dizer, Presidente, que eu esteja aqui, como integrante do PSB – e sabidamente o PSB não acompanhou a candidatura do hoje Presidente –, como torcedor, como quem vai gerar dificuldades ou vai dificultar aquilo que seja bom para o País. Semana passada, como tenho sempre dito desde o processo de disputas eleitorais, a nossa presença...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... haveria de ser uma presença para tratar como todos os assuntos devem ser tratados.

Deve estar chegando, Presidente Lasier, o conjunto de propostas apresentado pelo Ministério da Justiça. É um outro assunto, ou serão assuntos divididos em propostas que precisarão de todos os cuidados, porque a impressão que está sendo lançadas à opinião pública é a de que esse pacote anticrime solucionaria ou solucionará aquilo a que nós temos assistido ao longo desses últimos anos, ao longo dessas últimas décadas, o que não é verdade.

E eu hoje, junto à Comissão de Constituição e Justiça, como também na CAE, propus, através de requerimento, a presença dos representantes do Ministério da Justiça, para que venham tratar sobre essa proposta...

Pois não, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Veneziano – Senador Lasier, eu sei que neste espaço não pode fazer aparte –, só vou dizer uma frase: parabéns pelo seu pronunciamento. Sabe que eu estou empolgado com os novos aí, viu? Eu sou veterano, como alguém já disse lá no Rio Grande, e o Lasier sabe. Mas eu estou empolgado.

V. Exa. faz um discurso brilhante, tranquilo, sem atacar ninguém...

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Absolutamente.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mas defendendo causas na sua visão. É assim que eu procuro atuar aqui, e é bom ver que a moçada que está chegando acaba dando aula para nós também, porque é exatamente por aí que eu quero seguir.

V. Exa. pediu – e providenciei já – para que um exemplar da CPI da Previdência chegue às suas mãos, para fazermos o bom debate sobre esse tema. Como disse você, Kajuru, algumas vezes, e eu tenho repetido a sua frase: nós vamos fazer o bom debate sem desqualificar ninguém. Cada um defenda seu ponto de vista e se submeta à opinião popular, não é? As redes sociais estão nos acompanhando. E que bom! Ficou tudo mais transparente agora. Cada um tem que ter sua posição...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e diga por que está votando de uma forma ou de outra. Não estou nem discutindo voto agora.

Mas o aparte é só para dizer – Senador Lasier, e eu termino – parabéns a V. Exa. Eu sei que o Brasil está lhe assistindo e está vendo que este Senado está dando um salto de qualidade. V. Exa. está demonstrando isso.

Parabéns!



**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Eu é que agradeço, Senador Paim.

O que disse antes, como também assim dissera no seu pronunciamento o Senador Jorge Kajuru, são verdades e sentimentos muito fracos do quanto nós haveremos de nos abeberar em sua experiência, em seu conhecimento nas diversas temáticas, mas, em especial e particularmente, nos temas previdenciários.

Pois bem, Sr. Presidente, apresentamos às duas Comissões um convite para que estejamos diante de S. Exa. o Ministro da Economia, para que estejamos diante de S. Exa. o Secretário da Previdência, companheiro nosso que foi, muito competente, Rogério Marinho, e para que estejamos diante de S. Exa. o Ministro da Justiça Sergio Moro. E cá não estou a desconhecer as boas intenções, mas é muito importante que nós nos debrucemos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – E eu vou encerrar, Sr. Presidente, definitivamente.

É muito importante que nós nos debrucemos sobre essas matérias, porque, ao final do ano, início de janeiro, estávamos diante de uma proposta que afrouxou e facilitou o acesso à posse de arma.

Este final de semana – V. Exas. devem ter tomado conhecimento –, um cidadão sem porte e com um revólver foi e simplesmente descarregou-o num taxista pessoense...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... levando-o à morte sem absolutamente, Sr. Presidente, sem absolutamente discussão prévia, que, mesmo que existente, não sugeriria e não permitiria que assim o fosse. Nesta semana, o Brasil assistiu a um cidadão que se debruçou e asfixiou à morte outro jovem sem quaisquer explicações, Sr. Presidente. Então, esse nível de banalização, que já existira, passa a levar a alguns – não a todos obviamente – a ideia de que "posso, mando e faço". Nós temos que ter muito cuidado, Sr. Presidente, muito cuidado.

E quem sabe se nesta Casa haveremos de ter – e tomara que sim – os levantamentos e as apresentações que foram feitas pelo Atlas da Violência de 2018...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... em que existem exemplos que mostram que você pode fazer muito mais do que simplesmente ampliar, majorar penas, como se as soluções para que nós diminuirmos esses índices de criminalidade estivessem aí.

Muito grato a todos que nos ouviram e, pela paciência, compreensão e gentileza, a S. Exa. o Senador Lasier Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Cumprimentos ao Senador Veneziano.

Quero lhe informar, como integrante da CCJ, que protocolei hoje um convite para que venha à Comissão o Ministro Sergio Moro, com o qual poderemos já debater previamente o projeto anticrime.



Por ordem de inscrição, com a palavra o eminente Senador de Roraima, do PROS, Telmário Mota.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Senador Lasier Martins, do nosso querido Rio Grande do Sul – aí o Senador Paulo Paim olha dali –, Senador Paulo Paim, Senador Jorge Kajuru, Senador Veneziano Vital, da Paraíba, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim – V. Exa. que, sem nenhuma dúvida, melhor representa o servidor público no Senado Federal –, hoje eu vou falar disso. Vou falar disso. Portanto, Sr. Presidente, Senador Lasier Martins, "para todo problema complexo existe sempre uma solução simples, plausível e errada". A frase, atribuída ao jornalista e crítico norte-americano Henry Mencken, ilustra com perfeição o rumo que vem tomando a discussão sobre o desequilíbrio fiscal do Estado brasileiro.

Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, é preciso reconhecer que o Brasil tem, sim, um problema fiscal. Em 2018, o caixa do Governo registrou um resultado primário negativo pelo quinto ano consecutivo. Embora tenha sido inferior ao projetado e menor do que o de 2017, o déficit do ano passado representa 1,7% do PIB. E a dívida líquida do setor público continua a crescer, tendo chegado a 53,8% de tudo que o País produz.

Senador Lasier, temos, pois, um problema orçamentário e acredito que todos estejamos convencidos disso. Não é esta a questão que me proponho a discutir aqui.

Senador Jorge Kajuru, todos desejamos um país com as contas em dia, sem risco de insolvência, em que a dívida pública não precise ser financiada a taxas de juros extorsivas. Partimos, portanto – acredito que todos nesta Casa –, dos mesmos dados e temos diante de nós os mesmos objetivos.

Senador Paulo Paim, o ponto em que muitos discordamos, Sras. e Srs. Senadores, são as soluções. Nos últimos anos, vem sendo repetida, quase à exaustão, a teoria de que uma das grandes responsáveis pelo nosso desequilíbrio fiscal seria a folha salarial do setor público, de que o Brasil tem servidores públicos demais, de que a máquina pública estaria inchada.

O diagnóstico não encontra nenhum amparo na realidade, Senador Paulo Paim, mas a repetição vai se convertendo em senso comum, vai se transformando no próprio ponto de partida de toda a discussão.

Senador Lasier, que preside esta Casa, não se discute mais se o Brasil tem ou não servidores em excesso e, precipitadamente, estudam-se já alternativas para a redução do pessoal. Não se investiga se a máquina pública está efetivamente inchada e, precipitadamente, já apresentam propostas para a diminuição do tamanho do Estado.

Em relatório recente da OCDE, para citarmos apenas um dos muitos indicadores que conduzem em direção contrária à do senso comum, comprova-se que o Brasil está longe de possuir servidores em excesso. A média nacional, Senador Lasier, é de 12 servidores para cada cem trabalhadores. É a mesma verificada nos demais países da América Latina e praticamente a metade da observada nos países desenvolvidos.

No que se refere aos números, os servidores públicos brasileiros representam apenas, Senador Paulo Paim, os servidores públicos brasileiros representam apenas 1,6% de sua população, enquanto outros países desenvolvidos têm uma parcela muito superior. Por exemplo, a Noruega tem 30%; a Dinamarca, 29,1%; a Suécia, 28,6%. Ah, mas e a Finlândia? Essa tem 24,4%. E o



Reino Unido? Ele tem 16,4%. Mas os Estados Unidos têm 15,3%; a Itália, 13,6%; e a Alemanha, 10,6%. O Brasil tem 1,6%. Proporcionalmente, o Brasil possui bem menos servidores públicos do que todos esses países, que possuem economias que não primam, propriamente, por uma orientação estatizante.

A maior parte dos servidores públicos brasileiros – 57% –, Senador Jorge Kajuru, está hoje nos Municípios. E a conta é razoável: segundo os dados do Ipea, quatro em cada dez servidores municipais são professores, médicos ou enfermeiros.

No Governo Federal, houve mesmo retração do número de servidores nos últimos 20 anos se considerarmos apenas os servidores civis. Em 1991, havia 662 mil servidores civis federais. Hoje, são 655 mil.

Esses são fatos, senhoras e senhores, não são especulações. São dados públicos, abertos e disponíveis, que podem ser confirmados não apenas nos relatórios do Ipea, mas em consulta ao *site* do IBGE.

De onde surgiu essa ideia de que temos servidores públicos demais, Senador Paulo Paim? Como alguém pode acreditar que a solução do País passa pela redução do nosso quadro já precário de pessoal? Nenhum país da dimensão continental do Brasil consegue operar com menos servidores públicos do que os que já temos.

Enfrentemos, Sras. e Srs. Senadores, o verdadeiro problema. Não é de excesso de pessoal que estamos falando. Nem a análise comparativa com outras economias de perfil semelhante, nem os números internos confirmam esse diagnóstico. Nosso problema é outro. Nosso problema é de desequilíbrio de pessoal. Há desproporção entre o número de servidores nas diversas áreas do serviço público. Há desproporção entre o número de servidores nas capitais e no interior. Há desproporção entre o número de servidores no centro e na periferia.

A tragédia de Brumadinho nos mostrou, por exemplo, que faltam servidores públicos para fiscalizar barragens. Apenas 3% das barragens brasileiras são vistoriadas por ano exatamente por não haver servidores em número suficiente.

Também não sobram médicos na rede pública brasileira. O cancelamento anunciado do Programa Mais Médicos, como o justifica a própria coordenadora, é consequência da insuficiência de médicos que pudesse prestar atendimento, principalmente na Região Norte, nas reservas indígenas e em outras áreas distantes de grandes centros urbanos. E não sobram professores nas escolas brasileiras. A superlotação das salas de aula, com impactos evidentes sobre a qualidade de ensino, ocorre exatamente porque falta gente.

Faltam policiais nas ruas. Faltam guardas nas fronteiras. Faltam agentes penitenciários nos presídios.

O Estado brasileiro, Srs. e Sras. Senadoras, já é mínimo.

Falta dinheiro para contratar mais gente? Falta, mas é preciso que aceitemos, em primeiro lugar, que falta gente e que reduzir o número de servidores públicos vai apenas piorar a situação, que já não é boa.

Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Telmário Mota, meus cumprimentos.

Na história do nosso querido Brasil, entra Governo e sai Governo e só batem nos servidores públicos – servidores públicos, a maioria concursados, concursados. Acabam, de uma forma ou de outra, não fazendo mais concurso e são milhares de apadrinhados...



*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... amigos do rei para entrarem na máquina pública, e não fizeram concurso. Então, V. Exa. tem toda a razão. V. Exa. está falando aí do percentual, deu aí o de quase 20 países. E o do Brasil é 1%, enquanto em outros países, pelos seus números, é de 10%, 15%, 20%, 30%. E aqui é em torno de 1%.

Outra malandragem que fazem com o servidor público: "Ah o servidor público se aposenta com um salário milionário e tal". Eles não dizem que essa lei já mudou em 2015. O servidor público se aposenta agora com o teto do Regime Geral da Previdência. Para todos que entraram de lá para cá é igual: Regime Geral da Previdência; e, acima disso, um fundo complementar – e cada um pode optar se será da área pública ou da área privada.

Então, eu quero cumprimentar V. Exa. pela coragem e pela clareza. E quero dizer que, ontem à noite, eu conversava com V. Exa. e, na fala pelo WhatsApp, eu acabei escrevendo algo – que eu não vou repetir aqui –, mas no fundo eu digo isto: o que nós queremos é que o querido povo brasileiro possa viver e envelhecer com dignidade. É isso que norteia a nossa atuação neste Parlamento.

Parabéns a V. Exa.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, então o nosso problema não é, pois, de excesso de gente, mas de alocação de pessoal; mas não é apenas de distribuição, é também um problema de diferença salarial e de falta de consistência dentro do próprio serviço público.

Segundo dados do Ministério da Economia, cada servidor do Judiciário custava, em 2017, em média, R\$123 mil por ano, enquanto o gasto anual com um funcionário do Poder Executivo era de R\$42,7 mil.

Há duas questões aí. A primeira é que, em algumas carreiras, os salários médios do servidor público são consideravelmente mais altos do que os da iniciativa privada, o que sobreonera a folha de pagamento. Precisamos de servidores bem pagos? Sim, precisamos; mas precisamos regulamentar o teto e exigir a contrapartida em termos de produtividade e de qualidade do serviço prestado. A segunda questão é a diferença interna. Por que um servidor do Executivo vale três vezes menos do que um servidor do Judiciário? E por que, no próprio Executivo, um professor vale tão menos, por exemplo, do que um profissional de nível técnico?

Nosso problema, pois, é também um problema de prioridades. Qual é a prioridade eleita pelos brasileiros?

De qualquer forma, nosso problema é qualitativo. E a solução simples que vem sendo anunciada para equacionar os problemas de desequilíbrio fiscal, que é de simplesmente reduzir o Estado, é errada, ou preguiçosa, ou criminosa – como o prova Brumadinho.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Que os gestores públicos façam, pois, o dever de casa, porque não é o excesso de servidores públicos que vem causando o desequilíbrio fiscal deste País.

Antes de começarmos a pensar em demitir e para que possamos contratar quem é indispensável, há que enveredar pela discussão do atual sistema de financiamento da dívida



pública; há que aprimorar as ferramentas gerenciais e os mecanismos atuariais contra a corrupção, que, segundo a FGV, chega a consumir 3% do PIB; há que investir na promoção de uma reforma tributária que venha a coibir a sonegação de impostos, estimada em 8,4% do PIB...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente, já estou concluindo.

... segundo o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional.

E, para isso, Sras. e Srs. Senadores, precisamos de um serviço público competente, profissional, qualificado, comprometido, bem remunerado e, sobretudo, em número suficiente.

Que deixemos, pois, os dogmatismos de lado e tenhamos a coragem de enfrentar os verdadeiros problemas, sem soluções simplistas, sem atalhos fáceis, sem remendos que nada resolvêram.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Cumprimentos.

Quero dizer a V. Exa., Senador Telmário, que daqui a pouco quero fazer o meu pronunciamento, que tem bastante relação com o que o V. Exa. acaba de dissertar da tribuna.

Para uma comunicação inadiável, a palavra está com o Senador Marcio Bittar, do MDB, do Estado do Acre.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta é uma comunicação inadiável e estou apresentando hoje um projeto de lei, de acordo com a minha consciência, evidentemente, que propõe o fim do financiamento público de campanha.

Desde de o momento em que criaram o financiamento público de campanha, eu imaginava que isso não daria certo. Primeiro, porque isso é um confisco do povo brasileiro: você está tirando dinheiro das pessoas mais pobres, mais humildes do Brasil, para financiar campanhas eleitorais, sendo que nós já temos um fundo mantenedor do dia a dia dos partidos políticos, que, no ano passado, ultrapassou R\$800 milhões.

Segundo, porque a criação do fundo eleitoral, que, no ano passado, foi de R\$1,7 bilhão, atenta contra a independência do Parlamentar. E por que isso? Porque é um dinheiro que vai para a executiva nacional, que acaba exigindo e agindo com aqueles que são mais leais ou não, de acordo com os seus critérios.

E aí, Senador Paim – eu que fui Deputado Federal com V. Exa. há um bom tempo –, a lealdade não é a um programa de governo, mas é a lealdade àquilo que a cúpula partidária entende que seja melhor.

Nós mesmos, no ano passado, assistimos a declarações de dirigentes partidários dizendo para o Brasil inteiro ouvir que não poderiam tratar Parlamentares leais à legenda – leia-se: à cúpula – da mesma forma que aqueles mais rebeldes. Então, é um poder a mais que, a meu juízo, a cúpula partidária não pode ter.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, eu entendo que isso facilitou o surgimento desse laranjal que nós estamos vendo hoje, porque muitos partidos, quando não podem gastar aqueles recursos com as candidaturas masculinas, incentivam que determinados candidatos arrumem – e daí o nome laranja – outras pessoas, no caso mulheres, candidatas do gênero feminino, para que esse recurso acabe chegando, fazendo, assim, uma volta para, na verdade, engordar a conta de um



mesmo candidato. Portanto, eu entendo que essa não é a melhor maneira que o Brasil deve encontrar para financiar a democracia e, particularmente, o pleito eleitoral.

Como eu sempre fui contra que a população pagasse pelo financiamento público de campanha, estou aqui hoje, como Senador... Evidentemente, a minha ideia vai ser debatida com todos os colegas – e eu respeito a opinião de todos –, mas este é o meu ponto de vista: eu sou contra financiamento público de campanha e acho que nós devemos acabar com ele para, inclusive, pôr um certo fim a isso que nós estamos assistindo não só em Pernambuco, Sr. Presidente, mas praticamente no Brasil inteiro. É só pesquisar para ver a quantidade de candidatas mulheres que são colocadas por partidos e por candidatos não para valorizar a mulher, não para prestigiar a mulher, não com a preocupação de aumentar a participação feminina no Parlamento, mas tão somente como uma forma de acessar uma parte a mais desses recursos que ficaram conhecidos como fundo eleitoral.

Senador Paim, V. Exa. quer usar a palavra?

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Marcio, só uma frase. A sua reflexão foi perfeita. Todos nós sabemos que foi isso que aconteceu mesmo. V. Exa. tem toda razão. Então, os meus cumprimentos por apresentar o projeto. Se a forma como está sendo feito não for mudada...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu não digo eliminar totalmente, mas, se não for mudada, teremos o mesmo problema nas próximas eleições.

Então, o seu projeto pode ser uma forma de a gente aprimorar a lei.

Parabéns a V. Exa. pela coragem e pela firmeza. V. Exa. falou a verdade da tribuna, falou exatamente o que aconteceu nessas eleições.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Eu que agradeço. Para mim, é um privilégio ser aparteador por V. Exa.

Muito obrigado, Presidente.

Era o que eu tinha para a tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Cumprimento o Senado Marcio Bittar. O tema é oportuníssimo. Concordo inteiramente.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Pela ordem, Senador Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – É rápido, Presidente Lasier Martins.

V. Exa. é testemunha ocular de que eu faço sempre questão de acompanhar desde o primeiro até o último pronunciamento de cada colega aqui desta Casa, até porque tenho tido surpresas. São apenas pronunciamentos pontuais, com argumentos inquestionáveis, todos sobre temas atuais. Então, quando eu tenho de deixar o Plenário, eu dou a satisfação, porque deixarei de ouvir colegas, como estou vendo um símbolo do Senado, aqui ao lado, o catarinense Esperidião Amim. Daqui a pouco, deve fazer uso da palavra o jovem, surpresa deste Senado, e preparadíssimo Delegado Alessandro.



Então, eu tenho que me retirar, como Líder, e também o Senador Veneziano, como Líder. O Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, convocou-nos para uma reunião agora, às 3h da tarde. Depois, voltaremos aqui ao Plenário.

É só para dar uma satisfação a V. Exas. e, principalmente, ao País.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Muito bem. Cumprimentos. Estamos sabendo bem da sua assiduidade, Senador Kajuru.

Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – V. Exa., Senador, inclua-me na ausência dele, porque eu tenho o mesmo compromisso. Vou fiscalizar a participação dele e, depois, retificarei ou ratificarei o relato que ele fizer à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Tenho certeza de que serão fiscalizações recíprocas.

Pela ordem de inscrição, o eminentíssimo Senador, conterrâneo, Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Lasier Martins, é uma alegria estar na tribuna com V. Exa. presidindo a sessão.

Senador Lasier, nós já temos aqui feito um debate preliminar sobre a reforma da previdência. Oficialmente, deve chegar amanhã a proposta à Casa. Mas eu tenho me pautado sobre aquilo que, até o momento, chega-me como informação.

Ontem, aprofundei sobre a idade de 65 anos e 62 anos de idade para se aposentar e disse que essa reforma, com esse número, já não passou quando apresentada pelo ex-Presidente Temer. Não passou. Perceberam que não ia passar, como eu dizia ontem, entrevistaram no Rio e a proposta ficou guardada, esperando um novo Congresso. Então, não mudou nada em relação a isso até o momento. Vamos ver o que vem amanhã. Espero que não seja aquilo que saiu divulgado de forma anônima, eu diria, porque ninguém assumiu.

Sr. Presidente, como eu tenho falado muito sobre a previdência, aprovei hoje pela manhã um ciclo de debate para aprofundar. Não será só uma reunião. Será um ciclo de debates sobre a previdência, lá na Comissão de Direitos Humanos, com o aval de todos os Senadores presentes, porque todos foram signatários dos requerimentos que eu apresentei.

E cumprimento já o Secretário da Previdência, Rogério Marinho. Liguei para ele, que disse: "Olha, quarta, vou aí apresentar, com o Presidente. Dali para frente, estarei inteiramente à disposição para o debate na Comissão". Então, provavelmente, na próxima quarta, ele já estará conosco, para iniciarmos o debate sobre o tema.

Quero também cumprimentar a Ministra dos Direitos Humanos. Liguei para ela, que, de pronto, já se prontificou e vai estar, nesta quinta-feira, na Comissão, falando sobre a sua pasta.

Quero também cumprimentar, na mesma linha, Ministros de Estado.

Quanto ao Ministro Sergio Moro, liguei para ele. Na mesma linha, ele disse: "Estou inteiramente à disposição. Faço uma viagem agora e, no retorno, estarei aí na Comissão de Direitos Humanos, para discutir aquilo que é correspondente à minha pasta".

Todos me atenderam por telefone. Olha que houve tempos em que liguei para muitos ministros e fui atendido pelo terceiro ou quarto auxiliar. Então, acho que foi, no meu entendimento, uma postura que merece o registro aqui no Plenário.



Sr. Presidente, como falo muito sobre previdência, as pessoas me dizem, e eu concordo: "Paim, além de tudo, você devia discordar. Quais são as propostas que você acha que poderiam ser já apresentadas". Eu sou daqueles que não sou contra discutir, debater, construir e até, quem sabe, chegar a um entendimento, como fizemos com outros Presidentes que apresentaram propostas sobre mudanças na previdência. Inúmeras propostas nós aprovamos, claro, com alterações.

Deixo claro, antes de qualquer questão, Sr. Presidente, que para mim é fundamental debater com calma esse tema. Eu entreguei agora para o Senador Veneziano, que me pediu uma cópia, o meu relatório da CPI da Previdência. Eu fui o Presidente, e Hélio José foi o Relator. E V. Exa. fez parte, Senador Lasier. V. Exa. esteve lá. A CPI da Previdência funcionou em 2017. Foi de abril a outubro. Eu tive a missão de presidir. Hélio José foi Relator. Fizemos uma radiografia do sistema previdenciário brasileiro e apontamos caminhos e sugestões. A Comissão Parlamentar de Inquérito identificou e concluiu que o problema da previdência é de gestão, sonegação, dívidas não cobradas, falta de uma fiscalização mais dura, desonerações, roubalheira, desvinculação de receitas.

Entre as sugestões que a CPI apresentou, eu aqui lembro algumas: cobrar dos devedores, combater as fraudes e as sonegações, fortalecer os órgãos de fiscalização e controle, revisar o modelo atuarial, com auditoria da dívida pública, fim das políticas de desonerações e desvios de recursos. Também, Sr. Presidente, a CPI apresentou uma série de sugestões no campo legislativo não só projetos de lei, como também emendas à Constituição. Vamos a alguns deles. A CPI apresentou a PEC 24. Essa PEC 24, ainda de 2003, impede que o orçamento da seguridade social tenha seus recursos bloqueados ou retidos por qualquer motivo, como, por exemplo, a Desvinculação de Receitas da União, a chamada DRU, que retirou R\$1,5 trilhão da seguridade social. Essa PEC de 2003, que garantia que eles não poderiam fazer isso, até hoje não foi aprovada.

O orçamento da seguridade social abrange recursos das três áreas: previdência, saúde e assistência. Esses recursos deveriam beneficiar os que mais precisam na nossa população e, portanto, não poderiam ser destinados para outras áreas, ou seja, dinheiro da seguridade deve ficar na seguridade social, como nós, Constituintes, lá colocamos. Dinheiro da previdência é da previdência. Dinheiro da saúde é da saúde. Dinheiro da assistência é da assistência. Portanto, não mexam nisso. Tirem as garras das verbas da seguridade social.

Lembro, Sr. Presidente, que essa PEC recebeu parecer favorável em 2008, lá na CCJ. No parecer, o então Senador Walter Pinheiro, que hoje é Secretário de Planejamento lá na Bahia, dizia: "Seria o suficiente para cobrir os gastos da seguridade social. No entanto, os governos, preocupados com a meta do superávit primário, promovem sistematicamente limitações de empenho e movimentação financeira, sem falar na desvinculação das contribuições sociais", fecha aspas.

Já o PLC 423, de 2017, tem como objetivo retirar da legislação a possibilidade de extinção da punição para os crimes cometidos contra a ordem tributária, que atualmente ocorre com o pagamento do tributo devido.

Sr. Presidente, apresentamos outras propostas na mesma linha para punir, extinguir a facilidade do desvio do dinheiro e a punição como crime. Outra hipótese é a suspensão da punição do Estado para o infrator que estiver incluído em programa de parcelamento de débitos tributários. Ora, isso é como está hoje, ou seja, não é necessário sequer realizar o pagamento integral do que está devendo; basta aderir a um Refis e, durante o período do parcelamento, o



infrator não responderá pelos delitos, ou seja, pelo crime cometido, extinguindo-se ao final do crime, inclusive, o pagamento das parcelas.

A falta de punição para quem comete crimes tributários não apenas privilegia os infratores, que não se sentem intimidados a praticar os delitos, mas acaba por incentivar a prática de tais condutas por outros.

Outra ação legislativa, Sr. Presidente, que a CPI propôs é o PLS 425, de 2017. Ele estabelece regras de anistia, perdão, transação e parcelamento dos créditos tributários, ou seja, o projeto estabelece regras para concessão de futuros programas especiais de regularização tributária.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele ataca os conhecidos Refis, que envolvem – vou ter de repetir de novo – anistia, perdão, transação, abatimento de juros, parcelamentos especiais e até anistia de grande parte da dívida. Isso é para evitar que sonegadores e aqueles que fraudam se utilizem desses benefícios para deixar de cumprir a sua obrigação.

Conforme a proposta, os devedores não poderão se beneficiar de parcelamentos em relação aos débitos constituídos nos últimos cinco anos. Também, senhoras e senhores, não poderão ser incluídos os débitos após identificação de fatos cometidos com dolo, fraude, conluio e simulação.

Sr. Presidente, ainda há aqui uma sugestão que vou tentar simplificar, porque é longa e sei que o tempo tem limite e tenho que passar a palavra a outros.

Há outras sugestões legislativas que a CPI da Previdência apresentou: PEC que consolida a competência da Justiça do Trabalho para a efetiva cobrança das contribuições previdenciárias não recolhidas durante o vínculo empregatício, aquele que eu dizia antes que chega a 30 bilhões de apropriação indébita por ano; e recriação do Conselho Nacional de Seguridade Social, com o objetivo de aumentar a fiscalização da peça orçamentária, o que corresponde à seguridade.

Para finalizar, Sr. Presidente Lasier Martins, quero só fazer o registro de que, amanhã, dia 20, o dia em que o Governo entrega aqui a sua proposta, teremos manifestações em todo o País, principalmente nas capitais. Em São Paulo, vai ser na Praça da Sé, um ato em defesa da aposentadoria digna, em defesa da previdência pública universal. Esse ato é organizado pelos movimentos sociais, centrais, federações, confederações, sindicatos e outros setores. Em Porto Alegre, será em frente à agência central do INSS, no centro de Porto Alegre, também em defesa da previdência.

Sr. Presidente, não é que esses atos queiram apenas apontar que são contrários; eles são contrários ao que está sendo proposto até o momento e que circulou na mídia, ao que foi proposto. Vamos ver o que surge amanhã. Eles querem discutir, querem saber o que realmente se propõe.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por exemplo, se for um regime de capitalização, não tem como ser a favor, porque ninguém paga mais e vai ser só 10% do salário do trabalhador, e isso não mantém a previdência em nenhum lugar do mundo. Se me apresentarem um único país no mundo que aplicou a tal de capitalização com o recurso só do trabalhador e que deu certo, eu mudo aqui o meu discurso. Quero só que me mostrem um país no mundo. E vamos ter a oportunidade de fazer o debate aqui na Casa.

Termino com a seguinte frase, Sr. Presidente... Ontem, eu falei aqui para o Telmário e agora vou terminar neste minuto só com esta frase, que eu acabei remetendo a ele ontem. Eu disse:



"Telmário, o importante para nós é defender causas e não coisas". Eu disse para ele: "Amigo Telmário, em defesa do nosso povo, pode crer, faremos o bom combate, o bom combate no campo das ideias. Nossas armas são os sonhos, os sonhos de um povo sofrido e que só quer viver e envelhecer com dignidade. Com a fé dos que só fazem o bem sem olhar a quem, vamos em frente".

É isto, Sr. Presidente: diálogo, diálogo e diálogo, para, quem sabe, acharmos um caminho comum que atenda a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Meus cumprimentos.

Senador Paim, eu quero pedir de V. Exa. a fineza...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – ... de ocupar o meu lugar aqui por um instante porque eu sou o próximo orador inscrito.

*(O Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como orador inscrito, passo a palavra, neste momento, ao nobre Senador gaúcho Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para discursar.) – Muito obrigado, Senador Paim, Presidente dos trabalhos.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, um estranho e curioso binóculo de cor laranja esteve, durante toda a semana passada, instalado ali no gramado da Esplanada dos Ministérios, fronteiro ao prédio do Congresso Nacional.

Tratou-se de um imenso binóculo de vários metros de altura e com o insinuante propósito de vigiar o Congresso. Na verdade, vigiar os Parlamentares. Inegavelmente, tratou-se de uma mensagem criativa da parcela popular que ali colocou aquele gigantesco binóculo, perceptível a todos que passavam pelas proximidades da Esplanada, simbolizando um recado que diria, mais ou menos, o seguinte: "Estamos vigiando vocês. Vejam lá o que vão fazer".

Pelo que apurei com minha assessoria de comunicação, essa vigilância simbolizada no binóculo foi criada pela agência de publicidade Leo Burnett, destinado ao projeto Poder do Voto, que desenvolveu um aplicativo de celular para os eleitores monitorarem Deputados e Senadores.

Agora digo eu, Sras. e Srs. Senadores: isso não precisava ocorrer se o Parlamento tivesse bom conceito e confiabilidade por parte do eleitorado brasileiro. Mas sabemos, e bem, que desde aquelas espetaculares passeatas de junho de 2013, em que a população protestava contra a representatividade no Congresso, ação que cresceu e redundou na estrondosa renovação trazida pelas urnas de outubro, criando um novo cenário e grandes responsabilidades a todos nós que ocupamos bancadas no Senado e na Câmara, devemos respostas ao eleitorado, nossos patrões, nossos representados, conforme a ordem do art. 1º, parágrafo único, da Constituição brasileira: todo o poder emana do povo, e esse poder será exercido por seus representantes.

É por isso que tanto lutamos pelo voto aberto até bem poucos dias, nas eleições para a composição da Mesa do Senado e nas escolhas das Presidências das Comissões temáticas. Nós não somos proprietários de nossos mandatos; nós somos, isto sim, detentores, por delegação de nossos



eleitores, que, portanto, precisam saber o que fazemos. E daí entendemos o simbolismo do binóculo gigante até bem pouco à frente do Congresso Nacional. Nós, isto sim, usamos a estrutura do Poder Legislativo para o exercício do mandato, o que deve ser feito com transparência, probidade e eficiência.

E, ao falar nesses pressupostos de nossos compromissos, eu quero lembrar que o Brasil está em profunda crise econômica, todos sabem disso, com um déficit recente de R\$139 bilhões nas contas da União e convivendo com o desemprego de 13 milhões de brasileiros. Somos um país de muitas riquezas, mas de muita gente pobre. Tem sido um país de muitos desvios e crimes contra o dinheiro público.

Nesse cenário e com a nova composição, tão bem-vinda, deste Plenário do Senado, nós temos tudo para nos tornarmos exemplo de mudanças, que é o que queremos. Entre elas, com ênfase, a economicidade nos gastos do Senado.

E aí enfatizo o meu tema, que me traz à tribuna. Nos dias em que estou, e são poucos dias, Sra. Presidente Zenaide, na 2ª Vice-Presidência da Casa, por meio de consultas à direção do Senado e lendo relatórios, como a peça orçamentária da Casa e comparativos com outros orçamentos, como os da Câmara Federal, do TCU, do Judiciário, encontrei números astronômicos e um grande alerta que faço questão de realçar aqui. E posso resumir esse alerta numa frase: se não tomarmos providências, Srs. Senadores, dentro de poucos anos o Senado será financeiramente inviável. Aqui, como nos demais Poderes da República, gasta-se demais e, o mais grave, em rubricas de difícil reparação, se não houver um rigoroso estudo e tomada de decisão que mude o atual rumo perdulário.

A folha de aposentados e pensionistas do Senado é estratosférica. Uma vez somada essa folha aos compromissos com o pessoal ativo, somamos 84,19% com gastos de pessoal. Repito aos brasileiros que nos acompanham pela TV e Rádio Senado: nós somamos 84,19% com gastos de pessoal – 45,66% com aposentados e pensionistas, isto é, estamos muito próximos dos 50% do gasto com pensionistas e aposentados. Isso me faz lembrar o meu Estado do Rio Grande do Sul, que gasta atualmente 54% da sua folha com aposentados e pensionistas, isto é, com inativos. O Senado não está longe, Srs. Senadores: gastam-se 45,66% com aposentados e pensionistas; e 33,97% com o pessoal ativo, aí incluídos os servidores em geral, contratados e os próprios Senadores em atividade.

Portanto, repetindo, conforme o relatório administrativo formulado pela Governança e Gestão Estratégica da Casa, o orçamento previsto para este ano de 2019 – pasmem! Apavorem-se, brasileiros que pagam impostos! –, o orçamento do Senado para este ano é de R\$4.503.015.766. Para uma Casa de 81 Senadores, um orçamento de R\$4,5 bilhões é muito dinheiro.

Precisamos, então, Sras. e Srs. Senadores, pela responsabilidade que temos com o dinheiro público e com a própria existência desta Casa, nos preocupar com os gastos atuais, refletirmos sobre tão vultosas despesas e com o futuro do Senado Federal. E por que não darmos o exemplo de preocupação e tomarmos providências mostrando a que viemos, entendendo o recado das urnas, que exigiu transparência, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência, justamente os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal?

É verdade que os outros Poderes também gastam muito – Poder Judiciário, Câmara Federal, Executivo, Ministério Público, Tribunal de Contas –, mas que começemos, então, pelo Senado – até como exemplo aos demais –...

*(Soa a campainha.)*



**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – ... a quem nos acometem responsabilidades, buscando nós ações concretas, tomando a iniciativa de revisar o que aqui no Senado se gasta, em sintonia com as aspirações do nosso povo, que nos mandou para cá como representantes. É a esse povo, é a ele que devemos respeito e eficiência no exercício do mandato.

Como 2º Vice-Presidente, pretendo levar este importante tema ao Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, propondo discussão no âmbito da Mesa Diretora de que tomemos medidas que avaliem os gastos e que possamos prevenir o futuro próximo do Senado Federal.

Lembro que é imperioso também cotejar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Estou concluindo, Sra. Presidente!

É preciso cotejar o que aqui produzimos em termos de legislação e de fiscalização com aquilo que gastamos.

Um orçamento de R\$4,503 bilhões é uma verba provinda de impostos pagos pelos brasileiros e precisa ser criteriosamente gasta. Para começo de ações concretas, devemos – nós – tomar a iniciativa do Senado e estaremos efetivamente respeitando as aspirações do nosso povo que nos mandou para cá, para representá-lo com respeito e eficiência no mandato.

É o tema que pretendia aflorar neste pronunciamento de hoje, Sra. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Zenaide Maia.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Zenaide Maia. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Obrigada, Sr. Senador Lasier Martins.

Agora, vou passar para o senhor, novamente, a Presidência da Casa.

Pode anunciar o próximo.

Marcio Bittar! *(Pausa.)*

Já falou.

Chico Rodrigues, DEM, de Roraima. *(Pausa.)*

Aí, sou eu, Zenaide, do PROS.

*(A Sra. Zenaide Maia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente.)*

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Boa tarde a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Com a palavra, e agradecendo a gentileza de sua breve substituição, Senadora Zenaide Maia, do PROS, do Rio Grande do Norte.

V. Exa. tem a palavra.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Senadores e vocês que estão nos assistindo, eu sei que precisamos de uma reforma da previdência, mas por que começar pelo lado mais vulnerável?



A Medida Provisória 871 é o pente-fino nas pessoas que têm previdência, que estão em auxílio-doença. E eu queria chamar a atenção aqui dos colegas, porque estão dando um prazo para essas pessoas com deficiência ou doentes para se apresentarem a uma junta médica da Previdência. Só que não prepararam essa quantidade de profissionais para atender essas pessoas, com AVC, com deficiência física, intelectual – minha colega aqui, Carmen Zanotto, Deputada –, e esse povo está apavorado, gente.

Eu, como médica do serviço público, sei que o Estado que quer fazer um pente-fino tem que oferecer condições às pessoas que estão aposentadas por invalidez ou que precisam do Benefício de Prestação Continuada.

Então, o que é que está acontecendo? Estão dando um prazo a essas pessoas para se apresentarem, Sr. Presidente, mas, quando elas vão agendar, conseguem para 90, 60 dias. Eu daria aqui um exemplo: um paciente neurológico – que é o mais grave, porque é deficiência intelectual e não só física – chega a essa junta médica, que pede um exame de alta complexidade, que tem que ser feito pelo SUS, como a ressonância magnética, e fica 6 meses numa fila para fazer o exame.

Então, nós precisamos dialogar sobre a reforma da previdência, mas não poderemos começar pelo lado mais frágil dessa cadeia, porque o pente-fino é em quem menos pode se defender. Tem ideia do que é uma mãe tetraplégica? Eu estou dizendo isso porque, no meu Estado, o Rio Grande do Norte, eu não posso mais andar. Os pacientes neurológicos, sem entender, estão perdendo o salário mínimo deles – porque a maioria recebe salário mínimo – e estão desesperados, porque dependem do SUS. Eles não podem pagar a um médico... Que alguém dê o dinheiro para ele pegar um laudo médico particular de uma clínica. Tem que ser SUS. Então, o Estado brasileiro teria que oferecer condições a essas pessoas para provarem que realmente precisam dos benefícios.

Eu gostaria de dizer aqui o seguinte: nada contra tirar os abusos da previdência. Mas eu aconselharia o Governo a fazer o seguinte: por que não cobrar dos grandes devedores? Por que não cobrar dos grandes sonegadores? Vai logo à cadeia mais fraca. Por que não proibir medidas provisórias com renúncias fiscais bilionárias até para empresas estrangeiras? Eu cito aqui a medida provisória de dezembro de 2017, a 975, que anistiou por 25 anos todos os impostos para seis petroleiras estrangeiras, a famosa MP do trilhão, que, na verdade, na época, o Governo disse que só eram 800 bilhões. Então, nós temos que dialogar mesmo, porque o que está sendo nos apresentado sobre essa reforma da previdência começou pelo lado mais frágil: pente-fino naqueles que dependem do Benefício de Proteção Continuada, muitas vezes, um tetraplégico. Bastava um assistente social tirar uma foto em tempo real, mas querem que ele retorne a uma junta médica da previdência, que não mudou nada. São as mesmas. Se você for conseguir um benefício ou sua aposentadoria, você marca para três meses depois.

Então, como o Presidente Lasier falou sobre o Orçamento, eu queria chamar a atenção aqui para o Orçamento Geral da União de 2017, porque foi base para o congelamento por 20 anos: 50,06% para pagamento de juros, a serviço de uma dívida para os bancos; 3,2% para a educação; 3,4% para a saúde; e – pasmem, gente! – menos de 0,5% para a segurança pública. Então, a população brasileira e todos nós temos obrigação de ter um olhar diferenciado para esse Orçamento, porque é esse Orçamento que vai nos nortear por 20 anos. Aquela famosa PEC do teto – esse teto na saúde, na segurança pública –, com esses valores que foram destinados, vai matar mais gente do que as metralhadoras do morro do Rio de Janeiro, porque nós estamos tirando dinheiro da saúde pública, ou seja, estamos matando nossos brasileiros de morte evitável, porque, se o cidadão tivesse acesso a um hospital, a um hospital mais rápido, com resolutividade



em exame, se tivesse um câncer e, em 30 dias, fosse obrigado a tratar, ele não morreria. São mais de 60 mil que foram assassinados. Se a gente não colocar recursos para a segurança pública deste País...

Criou-se um instrumento muito bom, que foi o Susp, mas, até agora, ninguém falou qual vai ser a contrapartida do Governo Federal. Temos que ter financiamento. Ninguém faz saúde, educação e segurança pública sem recursos. Não existem milagres! Modernizar as leis, tudo bem. Mudar as leis, para permanecer mais tempo na prisão, tirando a redução progressiva de regime penitenciário, tudo bem. Mas quem vai colocar os recursos? Qual vai ser a contrapartida do Governo brasileiro? Nós temos que cobrar isso. E isso tem que estar na Constituição. Vão ser 10%? Vão ser 15%? Senão, nós vamos ter o Susp... A gente está de parabéns porque criou um sistema único. Hoje está provado que só Estados e Municípios não têm condições de dar segurança pública. A prova é a criminalidade que está aí.

Nós não estamos investindo na prevenção da criminalidade, o que se chama educação. Colocando nossas crianças em tempo integral, com educação de qualidade, eu digo que a gente vai diminuir muito a criminalidade. Vamos aumentar as prisões; vamos fortalecer esse sistema criminal; vamos ser mais duros nisso aí, mas vamos fazer a prevenção e vamos cobrar de onde vêm os recursos para suprirmos esse tão esperado e tão aplaudido Susp (Sistema Único de Segurança Pública).

Eu estou aqui para dizer que a gente tem que debater, mas está na hora de dizer de onde vêm os recursos, porque senão vai ser um sistema que a gente só vai ver no papel.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Meus cumprimentos, Senadora Zenaide, do Rio Grande do Norte, por abordar esse tema tão palpitante, tão preocupante, que é o atendimento à saúde pública.

Alguns dos Senadores inscritos, ao que me parece, não compareceram. O Senador Chico Rodrigues esteve aqui, mas tinha um compromisso médico e precisou se retirar. Os demais Senadores presentes não estão inscritos. Desse modo, nós teremos de suspender a sessão por meia hora ou um pouco mais, porque, daqui a pouco, estará aqui o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, para iniciar a Ordem do Dia.

Portanto, está suspensa esta sessão.

*(A sessão é suspensa às 15 horas e 27 minutos e reaberta às 16 horas e 24 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está reaberta a sessão do Senado.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados.

Primeiro item da pauta.

Medida Provisória nº 853, de 2018, que reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar de que trata o §7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência dessa medida provisória se esgota em 5 de março de 2019.

A matéria está incluída na Ordem do Dia da sessão de hoje. (**Vide item 2.1.2 do Sumário**)

Líder Eduardo Braga.



**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, após a reunião que tivemos com V. Exa., com todos os Líderes, eu queria manifestar desde logo o apoio do MDB para aprovação dessa medida provisória que abre espaço para que o servidor público possa realizar o seu direito de adesão ao Funpresp.

Portanto, por unanimidade das Lideranças e o apoio do MDB, somos pela aprovação da referida medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Continua em discussão.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Telmário.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, o PROS também vai nessa linha da aprovação, porque, sem nenhuma dúvida, é uma medida provisória que vai beneficiar e oportunizar o trabalhador. Nós temos essa visão, esse conceito e esse sentimento de que ela é importante para o trabalhador.

Portanto, o PROS recomenda a aprovação da medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Parecer nº 1, de 2018, da Comissão Mista.

O Relator da matéria era o Deputado Vinicius Carvalho, que foi pela aprovação da medida provisória.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 13 de fevereiro, e o seu prazo se encerrará no dia 5 de março, conforme anunciei ainda há pouco.

A matéria está em discussão em turno único.

Senadora Eliziane, para discutir a matéria. (*Pausa.*)

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, encerramos a discussão.

Passamos para a votação.

Em votação, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

Há algum Senador para encaminhar a votação?

Consulto o Plenário se há algum Senador para encaminhar a votação. (*Pausa.*)

Não havendo Senador para encaminhar a votação...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Pela ordem, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer uma impugnação sobre essa medida provisória, nos termos da questão de ordem decidida em 27/10/2015. Eu requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação do art. 9º, por considerar a matéria estranha ao texto da medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Na reunião de Líderes, Senador Eduardo, nós discutimos em relação a esse assunto, mas era da Medida Provisória 852. Nós estamos votando a 853.



**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Perdão, perdão, Excelência. Eu quero deixar consignado. Perdão.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, se me permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós votaremos hoje somente essa medida provisória? Perfeito?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Sim.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E a 852?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, não será votada hoje.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A 852?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, por conta justamente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só perguntando a V. Exa.: a 852, o prazo em que ela encerra é dia...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Dia 3 de março.

Essa é 5 de março; e a outra, dia 3 de março.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para encaminhar.) – Perfeito.

Só rapidamente para encaminhar a votação pela Rede Sustentabilidade. Nós votaremos provavelmente essa medida provisória. Ela não traz prejuízo aos servidores públicos, ela apenas reabre o prazo para adesão ao sistema do Funpresp. Então é uma medida provisória até imposta pela lei, pela necessidade da lei de ter a reabertura de prazo de adesão ao sistema pelos servidores públicos. Não causando nenhum tipo de constrangimento, não causando nenhum prejuízo, o voto da Rede Sustentabilidade é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Lembrando que nós estamos votando os pressupostos de relevância e urgência.

Em votação, os pressupostos de relevância e urgência.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passamos, agora, para a votação da Medida Provisória.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Presidente, pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senadora Eliziane.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA. Pela ordem.) – Queria solicitar a V. Exa., nos termos do art. 336, inciso III do Regimento Interno desta Casa, que V. Exa. coloque, para apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 395, que concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo, aos militares do Estado do Ceará e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais, por atuação em movimentos reivindicatórios ocorridos de 1º de janeiro de 2011 a 7 de maio de 2018, Presidente. É uma solicitação do Senador Marcos do Val.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Determino à Secretaria-Geral da Mesa que encaminhe o processo para a Mesa para deliberação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Pela ordem, Senador Líder do PSB, Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Davi Alcolumbre, todos e todas aqui presentes, não tenho como deixar de abordar algo estarrecedor que talvez, nos últimos anos da política brasileira, não se viu nada soez – viu, Senador Tasso? –, nada vulpino como o Brasil inteiro agora está vendo em emissoras, em redes sociais, como *Veja*, como Jovem Pan, como UOL.

Gente, eu pediria conselhos para os mais experientes do que eu aqui nesta Casa – Senador Anastasia, Senador Amin –, eu fico sem saber como opinar, porque a humanidade está tão triste, está tão abominável. V. Exas. ouviram os 13 áudios de conversas entre uma figura que, desde sábado, trato como uma figura nefasta, esse Gustavo Bebianno, e, oras, que, como homem de posição, opositor responsável ao Presidente Bolsonaro que sou, eu poderia pisotear aqui, mas jamais agirei assim porque estou aturdido. É impressionante cada áudio!

São 13 áudios! Ou seja, como Presidente do Senado, é como se o seu chefe de gabinete gravasse suas falas todo dia! Ele vinha gravando as conversas com o Presidente da República, um homem que chegou a ter os cargos de coordenador de campanha e de Ministro da Secretaria-Geral da Presidência!

Eu só lamento o fato de o Presidente da República... E eu aqui me solidarizo com ele por esse momento que ele deve estar vivendo, mas, ao mesmo tempo, peço uma explicação de como V. Exa. e seus homens de confiança demoraram tanto para descobrir o mau-caratismo desse assessor que vivia na cozinha da campanha e agora do Ministério, e só ontem à noite bem e merecidamente foi demitido.

São áudios explosivos! Na Nação inteira, hoje à noite, esse vai ser o assunto de todos os telejornais. Então, não tem como o Senado aqui ignorar essa matéria, ignorar essa pauta de hoje e amanhã, para sabermos interpretar realmente e, de forma respeitosa e equilibrada, sabermos nos posicionar aqui, porque isso é como você estar diante de alguém que o está extorquindo. E ele



avisou que iria abalar a Nação, no sábado, na madrugada, nas suas redes sociais, quando ameaçou que o que iria falar abalaria a Nação.

Ele hoje, tudo que gravou – coisa de mau-caráter, de bandido –, tudo que gravou, ele entregou para a imprensa hoje, e está aí bombando em todas as redes sociais. Eu estou perplexo! Repito: aturdido. E fico incapacitado de emitir um conceito final, uma opinião final sobre esse assunto. Mas volto a repetir: demorou muito tempo para um Presidente da República e também para sua equipe de confiança, ambos e todos eles, descobrirem que tinham dentro da cozinha um bandido, um mau-caráter, como se você tivesse o seu chefe de gabinete gravando todo dia suas conversas por telefone.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Ciro Nogueira e em seguida Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Progressista, gostaria de pedir a inclusão do Requerimento nº 18, de 2019, de apensamento do PLS nº 284 na Ordem do Dia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que providencie o referido requerimento.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, dos mais recentes e notórios acontecimentos dos áudios envolvendo o Presidente da República, várias razões me levam à estupefação, mas a mais grave, no meu entender, Sr. Presidente, é a agressão à imprensa.

Em qualquer democracia, Presidente, em qualquer democracia se espera da maior autoridade do País o respeito à imprensa, porque ela é alicerce fundamental de um Estado democrático de direito. Ela está nas raízes de fundação do Estado moderno como indispensável para o exercício do direito à liberdade de expressão.

O que é mais espantoso da parte das manifestações do Sr. Presidente da República é o trecho que – permita-me, Presidente – vou reproduzir aqui. Ele diz o seguinte: "Gustavo, o que eu acho desse cara da Globo dentro do Palácio do Planalto: eu não quero ele aí dentro. Qual a mensagem que vai dar para as outras emissoras?" Mais adiante, o Sr. Presidente da República também se refere ao site O Antagonista, sempre se referindo aos meios de comunicação de forma agressiva, pejorativa, autoritária

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, em uma democracia, a imprensa não pode ser amiga nem inimiga, a imprensa tem que exercer as suas prerrogativas de levar ao cidadão a verdade, de praticar o bom jornalismo, de investigar. Aliás, o caso do Sr. Bebianno só foi descoberto devido à atuação independente da imprensa, notoriamente do jornal *Folha de S.Paulo*.

É lamentável ter no Palácio do Planalto um Presidente da República que despreza a imprensa, mais lamentável é ter um Presidente da República que trata a imprensa como inimiga. E aqui não se trata de favores, amores, declarações de ódio ou declarações de amor à imprensa, porque todos nós somos passíveis de sermos fiscalizados, todos nós somos passíveis de recebermos críticas dos meios de comunicação ou de quem quer que seja. O que não pode é, da nossa parte e



da parte do mais alto mandatário da Nação, haver uma postura agressiva e autoritária em relação aos meios de comunicação.

Não se trata, neste momento, de ser solidário à imprensa; trata-se, neste momento, de defender um valor inadiável, um valor fundamental de uma democracia: a liberdade de expressão, a liberdade de manifestação, a liberdade de comunicação, a liberdade para atuação de uma imprensa livre e independente.

Então, a todos os meios de comunicação do Brasil, a todos, a todos, que têm que ser respeitados, eu expresso a nossa solidariedade pela Liderança da Rede e pela oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Pela ordem.) – Presidente, quero encaminhar à Mesa requerimento, de acordo com as Lideranças em reunião recente, por acordo, submeter a V. Exa. o desarquivamento do PLC 37, de 2013, já aprovado pela Câmara dos Deputados, para que V. Exa. submeta ao Plenário o requerimento de desarquivamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Diante de um acordo construído com as Lideranças, a Mesa recepcionará o requerimento de V. Exa.

Dentro de um entendimento, os Líderes partidários ficaram de encaminhar, tornando pública a reunião das Lideranças para os Senadores que não estiveram presentes, que, toda segunda-feira, os Senadores que quiserem desarquivar matérias que tramitaram na legislatura anterior será encaminhado para a Mesa para deliberação na terça-feira.

Item 2 da pauta.

Proposta de Emenda constitucional nº 25, de 2017, da Senadora Fátima Bezerra e outros Senadores, que incorpora à Constituição a nomenclatura "pessoa com deficiência", utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

Parecer favorável nº 128, de 2017, da CCJ, como Relator da matéria: Senador Antonio Anastasia.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, podendo ser oferecidas emendas.

Primeira sessão de discussão da proposta em primeiro turno. (*Pausa.*)

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão. (*Pausa.*)

Submeto requerimento de retirada de pauta do item 4. (**Requerimento nº 42/2019 - Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Projeto de Lei nº 796, de 2015.

Complementar, do Senador Roberto Rocha, nº 146, de 2014, para estender a estabilidade provisória no emprego.

Votação do requerimento de retirada de pauta.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Retirado.

A matéria vai à CCJ.



**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha, Líder.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MA. Pela Liderança.) – Permita-me, apesar de já ter deliberado o retorno à CCJ desse projeto de nossa autoria, eu quero apenas deixar uma palavra aqui sobre ele.

Esse projeto foi apresentado em 2015 e tem apenas o propósito de alterar a Lei Complementar 146, de 2014, para estender à empregada adotante ou que venha a obter guarda judicial para adoção estabilidade de cinco meses no emprego. Atualmente, a Lei 10.421 já garante a licença maternidade de quatro meses e o salário maternidade para gestantes e adotantes.

No entanto, a estabilidade no emprego só é garantida para gestantes. A estabilidade, que é de cinco meses, não é garantida para as adotantes. Em verdade, também não se pode demitir enquanto estiver de licença maternidade. A licença maternidade, como eu disse, é de quatro meses; a estabilidade, de cinco meses. Então, o que está diferenciando uma mãe da outra, uma gestante de uma adotante, é um mês, 30 dias. Na prática, portanto, esse projeto estende o mesmo direito que tem a mãe gestante a uma estabilidade no emprego de cinco meses para a mãe adotante. Isso para poder fazer valer o que dispõe o art. 227 da Constituição Federal, que não permite essa distinção entre mães de filhos biológicos e adotivos.

Esse é apenas um breve esclarecimento que gostaria de dar à Casa, o que farei novamente na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sr. Presidente, pela ordem, Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Só um minuto, Senador Rodrigo.

Só para esclarecer ao Senador e Líder Roberto Rocha que nós havíamos incluído na pauta de votação do dia de hoje do Senado esta matéria por entender da importância, mas foi levantada uma questão pelos Líderes, por conta do que trata esta matéria, a possibilidade de que ela fosse encaminhada para a CCJ.

Então, foi apresentado um requerimento de encaminhamento desta matéria à CCJ, que foi deliberado na reunião de Líderes.

Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – V. Exa. submeteu ao Plenário o requerimento de retirada de pauta do item 4, e indago quanto ao item 3. V. Exa. o submeterá à apreciação do Plenário?

Na eventualidade de o submeter, eu gostaria de encaminhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Rodrigo, o requerimento de V. Exa. foi encaminhado à Mesa e eu estou fazendo a leitura dos outros requerimentos que estavam na frente. Daqui a pouco chegarei ao requerimento de V. Exa.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Retirada de pauta do Projeto de Lei nº 115, de 2018. (**Requerimento nº 44/2019 - Vide item 2.2.2 do Sumário**)

Comunico preliminarmente que a Presidência recebeu requerimento de retirada de pauta, na forma regimental, solicitando audiência na CCJ.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à CCJ.

Requerimento do Líder Rodrigo Pacheco pedindo a retirada de pauta do Projeto de Lei, item 3 da pauta...

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Só um esclarecimento, Sr. Presidente, não é retirada de pauta. Eu indaguei apenas se nós vamos apreciar o item 3, porque V. Exa. apreciou o item 4 e pulou o item 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Porque V. Exa. havia solicitado...

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não, não fiz o requerimento de retirada de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não?

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu gostaria que fosse apreciado hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Apreciada a matéria?

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Exato, o item 3 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vamos votar o projeto de lei que está na ordem e, em seguida, votar o requerimento com o pleito de V. Exa.

Item 6 da pauta.

Projeto de Lei nº 56, de 2018 (nº 7.119, de 2017, na Casa de origem), que altera o Código Civil para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil.

Parecer favorável nº 85, de 2018, da Comissão de Constituição e Justiça.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Eliziane.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA. Para discutir.) – Eu queria cumprimentar, primeiramente, V. Exa., por trazer à Ordem do Dia essa pauta muito importante, e cumprimentar a minha amiga Deputada Laura Carneiro, que foi a autora desse projeto de lei, que eu vejo que é um alento para as famílias brasileiras e para todos os movimentos, na verdade, para a rede de proteção à criança e ao adolescente.



O Brasil, Presidente, é o quarto país do mundo em casamentos infantis. Os dados apresentam, por exemplo, que 877 mil mulheres brasileiras se casaram até os 15 anos de idade. Isso significa evasão escolar; significa, por exemplo, a submissão a baixos salários; significa a ruptura de sonhos, a frustração. Os dados apresentados mostram claramente que boa parte dessas crianças e adolescentes que se casam nessa idade acabam não dando continuidade ao seu estudo. Partem, por exemplo, para a gravidez precoce, que é também outra situação que merece toda atenção dos principais movimentos e do Poder Público brasileiro, que, pela Constituição Federal, estabelece claramente que criança e adolescente são prioridades absolutas. Se eu digo que criança e adolescente são prioridades absolutas, elas têm que ser prioridade em tudo: nas políticas sociais, nas políticas públicas, no orçamento público e na legislação brasileira. Infelizmente, nós temos uma série de crianças e adolescentes que são submetidos à violência sexual, são submetidos, por exemplo, à prostituição infantojuvenil.

Nós até já avançamos na legislação com o ECA, mas nós precisamos avançar na garantia desses direitos, no cumprimento dessa legislação. A magistratura brasileira precisa evoluir também nessa conscientização para que a punição de crimes dessa natureza possa acontecer, e a naturalização do casamento infantil é algo que nós realmente não podemos admitir porque, se admitirmos, estaremos colocando nossas crianças e adolescentes em maior vulnerabilidade ainda e, infelizmente, em situação degradante, não podendo realizar um princípio básico, que é o direito e a garantia do lazer, o direito de ser criança, o direito de ser adolescente.

Portanto, parabéns a V. Exa. Nós fazemos a discussão e, no momento certo, o encaminhamento pela votação da matéria.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação, algum Líder partidário? Ou posso submeter a votação?

Senador Roberto Rocha.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto favorável a essa matéria, até porque se comprehende que existe uma prática, sobretudo no Nordeste, no Norte, de crianças se casando – isso é muito comum –, pelo menos se unindo.

É preciso que o País, esta Casa tenha compromisso com esse problema. Uma criança de 15 anos não pode dirigir, não pode beber, não pode votar. Então, é natural que ela não possa se casar.

Nós apenas queremos proteger o futuro desses garotos. Por isso o PSDB vota favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – O PPS encaminha favorável, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – PPS favorável.

Senadora Simone Tebet.



**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para encaminhar.) – Apenas para um esclarecimento aos colegas. Embora esse novo projeto proíba em qualquer caso o casamento de jovens menores de 16 anos, ele faz a ressalva já existente no Código Civil, art. 1.517, que permite excepcionalmente, apenas quando o homem e a mulher tenham 16 anos, desde que haja autorização de ambos os pais ou de seus representantes legais.

Essa ressalva é essencial justamente para dar garantia inclusiva à criança, que depois vai ser amparada por esse pai, vai ter direitos, direito não só ao registro, e uma proteção também à mulher no caso posterior de pensão.

Portanto, para deixar muito claro que isso aqui vai ao encontro da determinação da ONU, foi uma solicitação. Diversos países do mundo já adotam esse critério. E, a partir de agora, a regra é que meninos e meninas, jovens com até 16 anos não possam se casar. Em atingindo a idade de 16 anos, apenas com autorização de ambos os pais ou de seus representantes legais, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não havendo mais orador inscrito, os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente Davi Alcolumbre.

É evidente que, como sou Jorge Kajuru, um DNA da imprensa, com 40 anos de carreira nacional, é claro que penso exatamente como V. Exa., Senador Randolfe Rodrigues, meu amigo, meu companheiro de ideais. Solidariedade total à imprensa, sendo ela simpática ou não a mim.

A questão aí, o foco, em relação a essas conversas que estão explodindo no Brasil inteiro agora à tarde, em que um nefasto auxiliar gravou o seu chefe o tempo inteiro de forma covarde e agora, por vingança, espalha para a imprensa e deixa todos e todas ouvirem 13 áudios, é evidente que, na liturgia do cargo – eu entro na veia da liturgia do cargo –, um Presidente da República tem que contar até dez antes de se dirigir a alguém da imprensa ou a alguma empresa de comunicação de forma respeitosa, minimamente equilibrada.

E aí concluo. Eu me lembro de Boni, o histórico criador da Rede Globo de Televisão. Ele dizia uma frase, para mim, imortal: "Há certos assuntos que a gente não comenta nem com a gente mesmo". Nesse caso, falar dessa forma, dirigir-se à imprensa dessa forma... Um Presidente da República, na liturgia do seu cargo, não poderia conversar nem com a sua própria esposa, nem com a sua própria primeira-dama, deveria guardar para si esse tipo de pensamento e principalmente de desabafo.

Mas é difícil, gente! Quem aqui de nós – não sejamos hipócritas – já não foi criticado na imprensa de forma covarde? E quem aqui, perante algum assessor, perante alguém, também não atacou? Quem não xingou o jornalista de filho disso, daquilo, de não sei o quê? Nós somos seres humanos: ação e reação. Existe também esse outro lado que precisa, na minha opinião, ficar aqui pontuado.



Grato.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O próximo Requerimento, feito pelo Líder Alvaro Dias, nº 43, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 37, de 2013. (**Requerimento nº 43/2019 - Vide item 2.2.3 do Sumário**)

Votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O Projeto de Lei nº 37, de 2013, já instruído pela CCJ e pela Comissão de Educação, retorna à CAE, seguindo, posteriormente, à CAS e à CDH.

Próximo requerimento.

Srs. Líderes solicitando urgência para o Projeto de Lei nº 395, de 2019, que concede anistia aos militares por atuação em movimentos reivindicatórios ocorridos entre 1º de janeiro de 2011 a 7 de maio de 2018.

Votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras...

Senador Marcos do Val, V. Exa. quer...

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria constará da Ordem do Dia de terça-feira, dia 26.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, o Senador Oriovisto.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o item 1 da pauta, PL 703/2019, que é extremamente importante, vai ser discutido ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Oriovisto, nós fizemos uma reunião, no gabinete da Presidência, com os Líderes. Dentro de um entendimento com os Líderes, poderia a Presidência fazer uma indicação de um relator de Plenário.

Essa matéria é muito importante. Há uma solicitação do Governo para que o Senado possa apreciá-la. E ficou, dentro de um entendimento com a Presidente da CCJ, Senadora Simone Tebet, e com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Nelsinho Trad, que fossem encaminhadas essas matérias para as duas Comissões e que as Comissões pudesse indicar um relator de consenso dentro das duas Comissões amanhã pela manhã. E essa matéria retornará ao Plenário amanhã à tarde.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Está ótimo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Simone Tebet.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, cumprindo a determinação de V. Exa. e dos nossos líderes, já estamos designando o Senador Antonio Anastasia e vamos colocar, extrapauta, na CCJ.



Lembro apenas que a CRE será na quinta-feira. Em não havendo tempo hábil, de repente, poderia ser colhido o relatório, o parecer, aqui em Plenário, da segunda Comissão. Mas a Comissão de Constituição e Justiça vai analisar extrapauta essa matéria ainda amanhã, já designando o Senador Anastasia como Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não.

Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu quero me valer deste momento para louvar a sua atitude de prudência em relação a esta matéria comentada agora com as informações – comentada e renovada no seu conteúdo – da Senadora Simone Tebet.

Acho que a designação do Senador Antonio Anastasia, tanto na Comissão de Relações Exteriores quanto na Comissão de Constituição e Justiça, para nos orientar a respeito desse assunto, afugentando aquela sombra da ameaça do ultimato com que alguns tentaram apresentar este assunto ao Senado, com a decisão dos dois Presidentes, atendendo à sua solicitação e à nossa solicitação, a das Lideranças, com a designação do Senador Anastasia, dá ao Senado Federal condição de uma decisão digna, tempestiva, posto que esta matéria chegou ao Senado no dia 13 de fevereiro e, obviamente, não pode ser entendida como um ultimato ou como uma decisão inescapável.

Eu queria cumprimentá-lo pela decisão prudente,ativa, correta e coerente com a urgência mínima que a matéria tem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Agradeço as palavras de V. Exa.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Presidente, pela ordem – é Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o item 3 da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2017, que, pelo que depreendi, já foi retirado de pauta. Não me oponho a isso, até porque é conveniente mesmo que ouçamos as opiniões do Ministério da Saúde, especialmente do nosso correligionário Ministro Henrique Mandetta, profundo convededor dos assuntos atinentes à saúde pública. No entanto, eu gostaria de esclarecer ao Plenário do Senado e também ao Ministério da Saúde a importância desse projeto que tramitou na Câmara e do qual fui Relator na Comissão de Constituição e Justiça. Ele é de autoria do Deputado Raimundo Gomes e estabelece a incorporação ao Sistema Único de Saúde da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, estabelecendo aquilo que é fundamental para essa doença, que é o tratamento, que é a conscientização de que, se as pessoas se tratarem, elas evitarão doenças maiores e garantirão o direito mais sagrado previsto na Constituição, que é o direito à vida.

Entre outras medidas desse projeto, prevê-se que no Sistema Único de Saúde haja a universalidade, a integralidade, a equidade, a descentralização e a participação da sociedade na definição e no controle das ações e dos serviços de saúde em matéria de diabetes; a ênfase nas



ações coletivas e preventivas na promoção da saúde e da qualidade de vida, na multidisciplinaridade e no trabalho intersetorial em equipe; o desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade; o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico voltado para o enfrentamento e o controle do diabetes, dos problemas com ele relacionados e de seus determinantes, assim como a formação permanente dos trabalhadores da rede de serviços de saúde; o direito às medicações, aos instrumentos e aos materiais de autoaplicação e autocontrole, visando a garantir a maior autonomia possível por parte da pessoa diabética; e, por fim, o exame obrigatório de glicemia no protocolo de atendimento médico de urgência e emergência, com a inclusão do teste do teor de açúcar no sangue no procedimento de triagem, junto com os outros exames previstos nas normas operacionais do Sistema Único de Saúde.

Em suma, Presidente, é garantir que o Sistema Único de Saúde permita à população brasileira, especialmente as pessoas mais carentes, ter acesso ao básico, que é um exame de glicemia, que fura o dedo e identifica o teor de açúcar no sangue, e o remédio, que é um remédio simples, relativamente barato. Que ele possa ser garantido às pessoas para que elas evitem o progresso da doença, que acaba por redundar em outras doenças, impactando evidentemente o Sistema Único de Saúde.

É um projeto meritório. Nós custamos muito a aprová-lo na Câmara dos Deputados. Embora houvesse anuênciaria, demorou o prazo normal ali de trâmite na Câmara dos Deputados e agora ele toca ao Senado, pautado por V. Exa.

Com essa advertência, peço a compreensão do Ministério da Saúde, do Ministro Henrique Mandetta e de todos os Senadores para que, numa próxima pauta, este projeto possa ser aprovado para bem do Sistema Único de Saúde e para bem da grande população portadora de diabetes, na qual eu me incluo, do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Marcos do Val.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela ordem.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria agradecer a aprovação do requerimento de urgência referente à anistia dos policiais militares do Espírito Santo, do Ceará e de Minas Gerais.

Vale ressaltar que são profissionais que estão dando a vida por nós, pela sociedade e que, hoje, estão sofrendo a questão de terem sido expulsos das corporações. E policiais que são expulsos da corporação não podem exercer outro cargo público durante dez anos e têm toda a sua formação sem utilidade, a não ser que eles acabem indo para outros meios ilícitos.

Dar essa anistia aos policiais militares do Espírito Santo é reconhecer a profissão, é reconhecer os valores dessa categoria, que tem sofrido muito e que não é reconhecida no Brasil, muito diferente de outros países que a gente acompanha, onde o policial que dá a sua própria vida por pessoas que ainda criticam o seu próprio trabalho é colocado como herói, enquanto que, na sociedade brasileira, ele não é visto dessa forma.

Eu agradeço a aprovação desse requerimento para votação na próxima terça-feira. É uma forma que a gente tem de reconhecer que esses profissionais são capazes, como eu disse antes, de



dar a sua vida até por pessoas que criticam o próprio trabalho deles. Então, muito obrigado, Presidente, pela aprovação desse requerimento.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Rogério Carvalho.

Em seguida, Senador Kajuru.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar todos os Líderes por garantir que fosse pautado, no dia de hoje, o projeto de lei que foi relatado pelo Senador Ronaldo Caiado e que é o Projeto de Lei nº 133, de 2017, que cria a Política Nacional de Diabetes.

É importante, porque nós estamos falando de aproximadamente 10% da população brasileira, que hoje sofrem com a falta de insulina nas unidades básicas de saúde. Espero que a aprovação desse projeto de lei possa resolver, possa acabar com a falta de insulina dos diversos tipos para os diversos tipos de pacientes com diabetes que sofrem com a falta desse medicamento que é fundamental para manter a vida e a qualidade de vida futura dessas pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Kajuru.

Em seguida, Senador Cid Gomes

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – Inicialmente, também a última fala muito bem colocada, mas pela ordem o Senador mineiro, que eu tanto respeito, Rogério Correia, com a propriedade da sua fala, a humanidade dele, aqui fala um diabético, Presidente – estou aqui ao lado de outro diabético, o Senador Tasso Jereissati; aqui tem um pré-diabético que é o Senador Jayme.

Esta Casa e o Brasil inteiro precisam saber da história verdadeira, pois, do contrário, aí fica difícil! A gente tem que saber dar crédito. Os Senadores goianos que aqui estão, respeitosos colegas Senador Vanderlan, amigo de muito tempo, e Senador Luiz do Carmo, que está aqui, são testemunhas. Goiás inteiro sabe. Quando o filho é bonito, todo mundo quer ser pai dele; quando é feio, ninguém quer ser pai! Então, vamos deixar bem clara aqui a história. Quem criou o primeiro centro de diabético do Brasil foi o Vereador conhecido como Jorge Kajuru, em Goiânia. Ele foi fundado no dia 27 de junho do ano passado e leva o nome de minha mãe, Dona Zezé, falecida por diabetes. Então, eu deixo claro: o meu amigo, meu irmão, há 35 anos, Ronaldo Caiado, quando eu criei o projeto na Câmara de Vereadores em Goiânia, me pediu o projeto, e eu, prazerosamente, lhe entreguei. Ele disse: "Kajuru, vou estendê-lo a todo o Brasil, vou apresentá-lo no Senado, e nós vamos conseguir aprovar, porque 48% das mortes no Brasil hoje são provocadas pelo diabetes, essa praga silenciosa".

Dito isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Concluindo, desculpe.

Dito isso, Ronaldo Caiado veio, como Senador exemplar que foi, e conseguiu a aprovação. O Centro Diabético de Goiás é uma referência. Senador de Alagoas Rodrigo Cunha, estiveram seus



parentes lá na semana passada e conheceram o Centro Diabético, que tem podólogos, dez médicos voluntários, que fazem cirurgias bariátricas e cirurgias diabéticas. Portanto, é o único completo no Brasil inteiro o Centro Diabético Dona Zezé em Goiânia, que atende todo o Estado de Goiás.

Presidente, eu lhe falei hoje lá na reunião dos Líderes e V. Exa. pediu que eu fizesse um novo projeto de lei. Quero comunicar a V. Exas., para que reflitam sobre essa doença tão grave, o projeto de lei que apresentarei a seguir, Senador Tasso, que é juntar ao centro diabético – que neste momento podemos estender a todo o Brasil – o seguinte: o transplante de múltiplos órgãos via SUS, que seriam rins, fígado e pâncreas. Em Goiânia, nós já estamos começando a fazer esse atendimento no Centro Diabético via SUS.

E eu agradeço a todos no Estado de Goiás, ao Governo anterior, inclusive, que era opositor a mim, a todos que compreenderam a importância dessa obra física, que foi a primeira de um Vereador na história do Brasil. Que se registre em ata e nos *Anais* desta Casa.

Muito obrigado.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Cid Gomes e, em seguida, Senadora Eliziane.

Senador Cid, aproveitando que nós estamos aqui, eu tenho acompanhado a angústia de V. Exa., do Senador Rodrigo e do Senador Capitão Styvenson em relação ao microfone de mesa. Eu queria pedir à Secretaria da Mesa que pudesse fazer uma haste mais longa para atender os Senadores que têm uma estatura um pouco maior que a média normal.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu agradeço a V. Exa., Presidente.

**O SR. CID GOMES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Pela ordem.) – Os meus 184cm agradecerão, Presidente.

Sr. Presidente, é para comunicar a esta Casa que, ao longo do dia de hoje, o Partido Democrático Trabalhista (PDT) está realizando um seminário em que tem aprofundado com seus representantes na Câmara e no Senado, bem como com seus filiados, uma discussão sobre a propalada reforma da previdência.

O PDT decidiu já nesse seminário que irá elaborar nos próximos dias uma cartilha que, tenho certeza, será extremamente útil não só àqueles que têm a preocupação com o seu futuro em relação à sua aposentadoria como a todos aqueles Parlamentares que terão a grave responsabilidade de deliberar sobre esse tema ao longo dos próximos meses. Essa cartilha coloca como premissas do PDT – e eu gostaria de deixar registrado isto aqui, Sr. Presidente – dois itens que se subdividem.

O primeiro, como premissa para que o PDT discuta e participe da discussão da reforma da previdência, é a absoluta transparência nas contas da previdência. Que estejam claramente colocados ao povo brasileiro qual a repercussão da DRU nos números, nas contribuições que hoje são fonte de financiamento da previdência; o que as isenções concedidas pelo Poder Executivo repercutem nas contas da previdência; qual o tamanho estimado da sonegação em relação aos recursos que financiam a previdência; que benefícios são concedidos a segmentos da população brasileira sem que haja, ao longo do tempo, a contribuição beneficiária; e a oportunidade ou não de esses benefícios serem contabilizados na rubrica da previdência.



O PDT coloca como premissa o absoluto respeito aos direitos adquiridos. Nós não admitimos, sob hipótese nenhuma, que nenhum dos direitos que foram conquistados pelos trabalhadores brasileiros possa ser suprimido a qualquer título de uma alteração na legislação em vigor.

E o PDT deseja ter respostas prontas para algumas questões que, tenho certeza, serão fundamentais para que se tenha uma discussão com mais embasamento sobre a necessidade de alteração na legislação previdenciária deste País. Qual, de fato, é o déficit real da previdência? Desse déficit, o que a previdência pública tem como déficit? O que a previdência privada apresenta como déficit? Qual o déficit ocasionado pela previdência, ou algo que o valha, no que diz respeito aos militares reformados? Qual o déficit na previdência da União? Qual é o déficit na previdência dos Estados? Qual é o déficit na previdência dos Municípios? O que é regime de repartição? O que é regime de capitalização? O que é cálculo atuarial? Qual é a expectativa média de vida dos brasileiros? A expectativa média de vida dos brasileiros é igual entre as regiões e os diversos níveis de renda dos brasileiros? A idade mínima deve ser igual entre homens e mulheres? As profissões devem ser consideradas iguais para efeito de tempo de contribuição? A contribuição da previdência deve incidir sobre a folha de pagamento ou sobre o faturamento? Os patrões podem parar de contribuir?

Enfim, são dez questionamentos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e as respostas a essas indagações serão fundamentais para que nós possamos pautar uma discussão realmente comprometida com o futuro da previdência, da aposentadoria dos trabalhadores no nosso País.

Era para dar conhecimento a este Plenário da preocupação que tem tido o PDT com essa questão e do compromisso que tem o PDT em tratar sempre com muita seriedade e com muita responsabilidade esse tema que é da maior relevância e que afetará a vida de todos os brasileiros. Todos os brasileiros têm o seu futuro ou o seu presente relacionado com o que se está propondo e o que se irá fazer com a previdência pública e privada deste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Eliziane Gama.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para fazer o registro de que representantes da Remadd (Rede Maranhense de Diálogos sobre Drogas) estão aqui visitando o Senado com algumas pautas importantes sobre essa política, que é fundamental para o Brasil, Presidente.

Dentre elas, uma que estaremos aqui debatendo durante os próximos meses nesta Casa é a flexibilização e a chegada dos recursos do Fundo Nacional de Políticas sobre Drogas aos Estados brasileiros.

Os dados apontam claramente que mais de 80% dos casos de violência hoje no Brasil – e a gente tem um sistema prisional extremamente superlotado ou, na verdade, falido no País, com quase mil internos no sistema prisional, sem falar nas centenas de mandados de prisão – têm relação direta com as drogas, com o consumo ou com o tráfico de drogas. Então, esse é um problema que nós precisamos enfrentar. Ao mesmo tempo, toda essa política de combate à violência no Brasil, no nosso entendimento, não leva em consideração esse dado que é importante. Precisa-se ter muito mais investimento, inclusive envolvendo as crianças e as escolas, porque, se você investe em educação, você automaticamente está investindo na qualidade, na redução da violência no País.



E a Rede Maranhense que é a Remadd já faz um trabalho realmente muito importante nesse sentido, inclusive com vários outros órgãos que trabalham nessa mesma temática.

Os nossos cumprimentos à Lourdilene que está aqui, ao Erisson Lindoso e aos demais membros da Remadd que estão aqui hoje no Senado.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Ainda há dois requerimentos.

Um requerimento de tramitação conjunta.

Requerimento nº 18, de 2019, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017 – Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 87, 155 e 165, de 2015 – Complementares, por regularem matéria correlata.

Votação do requerimento.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com a tramitação conjunta permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à CTFC, seguindo posteriormente à CAE.

Requerimento nº 15, de 2019.

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 21 de fevereiro de 2019, quinta-feira, em homenagem aos 98 anos do jornal *Folha de S.Paulo*, celebrado no dia 19 de fevereiro, hoje, de 2019. A *Folha*, com quase cem anos de atuação no Brasil, se tornou referência nos mais relevantes debates nacionais, sem perder suas origens nas aspirações liberais, reformistas e com foco na pluralidade de tendências.

Requerimento da Senadora Kátia Abreu, subscrito por outros Senadores e Senadoras.

Em votação o requerimento.

Os Senadores...

Senadora Kátia Abreu, V. Exa. tem a palavra.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ressaltar e relembrar a todos os colegas o aniversário da *Folha de S.Paulo*. São 98 anos hoje de existência, de história neste País, de credibilidade, sendo um dos maiores jornais do País.

Eu quero também lembrar que, depois de amanhã, é aniversário de morte de seis meses de Otávio Frias, que era o dirigente do jornal. Cumprimento toda a família, Maria Cristina Frias, e o Editor-Chefe, Sérgio Dávila.

Eu lembro que nós, agora há pouco, combinamos a data da sessão solene para o dia 14 de março, às 9h, logo após o Carnaval. Convidamos todos os colegas para que possam estar aqui prestigiando um jornal do Brasil que é a *Folha de S.Paulo*, jornal de todos nós, assim como outros veículos tão importantes que o Brasil tem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Kajuru.



**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – Eu quero acompanhar cada palavra da Senadora Kátia Abreu e quero registrar aqui, publicamente, que Otavio Frias foi o maior chefe que eu tive, em 40 anos de carreira, quando fui colunista do jornal *Folha de S.Paulo*, às quartas e aos domingos, durante três anos, substituindo o genial Tostão. Foi o único veículo de comunicação que dava a mim total liberdade para escrever tudo – eu nunca fui censurado pela *Folha de S.Paulo*. Em tempo: eu fui censurado por todos os outros veículos de comunicação em que eu trabalhei.

Viva a *Folha de S.Paulo*! Viva a família Frias!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo mais matérias sobre a mesa, está encerrada a Ordem do Dia.

Passamos agora para a ordem de inscrição de Senadores inscritos para pronunciamento.

O próximo Senador inscrito é o Senador Irajá. (*Pausa.*)

Senador Irajá Abreu, V. Exa. pode...

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, amigos tocantinenses que nos acompanham pela TV e pela Rádio Senado, é com muita gratidão a Deus e aos tocantinenses, os que nasceram e que também adotaram essa terra abençoada, e em especial os 214.355 eleitores que me honraram com o voto de confiança e esperança; os meus líderes políticos que me prestigiam com apoio: Prefeitos, Vice-Prefeitos, ex-Prefeitos, Vereadores, ex-Vereadores; a minha família, que sempre me incentivou; os meus amigos que torceram por mim; os meus dois suplentes e parceiros que estiveram ao meu lado em todos os momentos da campanha: Marcos e Terciliano Gomes; a minha competente equipe que me orgulha; graças a todos vocês, tive a oportunidade de ser eleito, o Senador mais jovem da história da República Federativa do Brasil, aos 35 anos de idade, uma honraria de que me lembrei por toda a minha vida.

Aos tocantinenses cujo apoio ainda preciso conquistar, quero dizer que posso não ter obtido o seu voto, mas ouço as suas vozes. Preciso da sua ajuda, mas também serei o seu Senador. Tenho o dever, amigos e amigas, de retribuir a confiança de todos com muita dedicação, seriedade, responsabilidade e muito, mas muito trabalho! O nosso honroso mandato de Senador da República terá uma marca importante: a ousadia, a mesma ousadia com que fui eleito, uma ousadia que aprendi com minha mãe, que sempre me serviu de referência, e com meu pai, que me deixou muita saudade e em quem eu me espelho também. Essa vitória eleitoral foi da mesma forma ousada e contra todas as previsões.

Estou aqui hoje plenamente consciente da tarefa que temos pela frente, grato pela confiança que depositaram em mim, ciente dos sacrifícios feitos pelos meus antecessores, Senadores e Senadoras, homens e mulheres valorosos que, reconheço, esforçaram-se e trabalharam por um Tocantins e um Brasil melhores.

Quero dizer que estou muito feliz de estar aqui. Para dizer a verdade, da melhor maneira ao meu alcance, com um sentimento de humildade diante da tarefa que temos pela frente e firme na convicção de que os interesses que compartilhamos como seres humanos são muito mais poderosos que as forças que nos separam.



Sinto-me ainda mais motivado por chegar no Senado da República neste momento nacional em que tantos desafios são colocados diante de nós e com parcela maior de responsabilidade diante daqueles que acabam de ser eleitos pelo povo brasileiro para cumprir sua missão nesta Casa. O momento é difícil e por isso mesmo sinto que cheguei na melhor hora, na hora mais necessária, em que o Brasil precisa de cada um de nós. Mas não estamos aqui apenas para constatar o tanto que está errado ou o muito que precisa ser mudado. Disso o povo brasileiro está cansado de saber, e nos colocou aqui não foi para apontar dedos, repetir críticas, remoer rancores ou semear ódio. Estamos aqui para fazer a diferença. Penso que essa foi a missão que a mim foi confiada pelo povo do Tocantins, a quem agradeço a honra da tarefa e pela oportunidade de estar nesta Casa pelos próximos oito anos, ajudando a decidir o futuro do nosso País.

Quero, diante de todos os senhores e diante do povo brasileiro, reafirmar o juramento que fiz ao povo tocantinense: prometo trabalhar, dia após dia, pelo bem do meu Estado, pelo bem dos que votaram em mim e, sem nenhuma sombra de dúvida, pelo bem dos que não votaram, porque todos, independentemente do que ficou registrado das urnas, são merecedores do meu respeito, do meu trabalho e da minha atenção. Sou um servidor público, represento o interesse público no sentido mais amplo da palavra. O Sol, que ilumina nossa terra, esse Tocantins que não nega abrigo a quem deseja trabalhar e empreender, o Sol, que enfeita a nossa bandeira, nasce igualmente para todos...

**O Sr. Cid Gomes** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Senador Irajá, V. Exa. permite um aparte?

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Pois não, Senador Cid.

**O Sr. Cid Gomes** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Quando oportuno.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Pois não.

Temos o dever de ultrapassar este momento de perplexidade e de desesperança que vive o nosso País, com tantos problemas acumulados. Precisamos de mentes otimistas, agregadoras e propositivas, mas, nem por isso, podemos desconsiderar a gravidade dos dilemas que estão nas ruas e dentro das casas dos brasileiros: o desemprego, que ainda se mantém no elevado patamar de 11,6%, ou 12,5 milhões de pessoas sem trabalho; a redução da renda e do poder de compra dos trabalhadores; a saúde e a educação, que estão longe de serem direitos universais e que estão longe de atender com eficiência e dignidade, como manda a Lei Maior do nosso País, a Constituição, como pede a lei da vida.

Desprovidos dos requisitos básicos para exercício da nossa cidadania, milhões de brasileiros se veem ainda exilados dentro do seu próprio País. Somos reféns da escalada de violência, que já não se limita aos territórios conflagrados das grandes cidades. Mesmo aí, há disparidades, há riscos diferentes entre os brasileiros. Alguns estão mais expostos do que outros; as balas, mesmos as chamadas balas perdidas, têm endereços mais habituais e encontram mais uns do que outros. Essas coisas não são opiniões a serem debatidas e, sim, fatos a serem enfrentados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, não bastasse esses grandes e antigos dilemas nacionais, atravessamos uma crise que, ao meu ver, é a mais grave: a crise de confiança que tem afastado os brasileiros dos seus representantes políticos. Somos aqueles que foram eleitos justamente para mudar tudo aquilo que retira a paz, a dignidade e a felicidade do nosso povo. Não podemos ser um problema a mais na vida dos brasileiros. Temos que ser parte da solução, sob



pena de cairmos no total descrédito da nossa população. Não digo isso como quem aponta culpados.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – V. Exa. me concede um aparte?

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Um minutinho. Concederei a V. Exa. o aparte. É só para não perder o raciocínio.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Obrigado.

Não podemos ser um problema a mais na vida dos brasileiros. Temos que ser parte da solução, sob pena de cairmos no total descrédito da população. Não digo isso como quem aponta culpados. Não. Pouco importa, nessa hora de tantas urgências, apontar quem acertou e quem errou não faz a diferença. Nenhum de nós é detentor exclusivo da verdade, nenhum de nós tem o monopólio da virtude.

Muitos têm falado que não se pode dividir os brasileiros entre ricos e pobres, entre direitistas e esquerdistas, entre liberais e conservadores. Mais falso, mais improdutivo ainda seria dividir os brasileiros entre santos e pecadores, entre bandidos e mocinhos.

Aqui e em nenhuma instituição da República há heróis isentos e acima dos julgamentos. Ninguém está acima da lei. Quem escolheu seguir na vida pública precisa e deve ser investigado. Afinal, quem não deve, não teme. E devemos confiar na Justiça brasileira.

Nesta Casa, estamos todos igualmente submetidos ao veredito de eleitores que esperam o melhor de nós, mas que infelizmente esperam esse melhor sob uma sombra de decepções acumuladas.

Por isso mesmo, a nenhum de nós é dado o direito de falhar. O voto é um pacto de confiança e não há mais espaço na nossa democracia para quebrar esse pacto, para manchar esse acordo que nos une a cada um dos brasileiros. É preciso aprender com os nossos erros. É preciso ainda aprender com os erros dos outros. A história não pode ser uma espada para justificar a injustiça, nem um escudo contra o progresso, mas deve ser um manual para aprender a evitar a repetição dos erros do passado, para romper os ciclos viciosos, uma estrada para um País melhor.

Muitos foram os derrotados nas urnas, muitos foram aclamados. Mas nem por isso os aclamados estão isentos. Mesmo os que chegam aqui pela primeira vez – e esse é o meu caso – chegam aqui sob os mesmos juramentos e debaixo dos mesmos julgamentos. Temos que ser melhores. Os desafios são imensos e irão apor à prova as nossas qualidades técnicas, políticas e morais. Se queremos liderar esse processo de transformações prometidas ao povo brasileiro, não podemos nos omitir. Temos que fazer escolhas, por mais desconfortáveis que elas sejam num determinado contexto ou momento.

Muitas vezes teremos dúvidas, e nessas horas é bom lembrar do que prometemos aos nossos eleitores: verdade e coragem. Isso é o que esperam de nós.

Em um momento de tantas divisões, coragem não é confronto, não é ofensa, não é desqualificação dos adversários, não é sequer atacar, muito menos exterminar o que julgamos errado. Coragem é defender o que é certo, e isso não é nada simples. Podemos ter muitas visões do que é certo, mas se pergunto agora mesmo a um cidadão lá fora o que é o certo, ele não terá dúvida. O certo é tudo aquilo que já não pode ser protelado, é tudo aquilo que precisa ser feito. E



o que precisa ser feito, queiramos ou não, vai sempre se impor, seja por caminhos mais difíceis e demorados, seja por caminhos céleres e mais traumáticos.

Se não mudamos, cedo ou tarde, o povo é quem nos muda de lugar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, não disputamos votos, esperanças e opiniões para chegar aqui minando os caminhos da política com pequenas guerras que em nada acodem o povo brasileiro nos seus dilemas e nas suas preocupações diárias. Chegamos aqui para ajudar a construir novos consensos. Tivemos eleições difíceis, com alto nível de polarização, mas é preciso deixar que os ódios passem e permaneça apenas a lição positiva das urnas.

Renovação talvez seja a palavra que melhor defina essa lição, mas é preciso compreender bem o sentido da palavra renovação. Caras novas, nomes novos não são suficientes se as ideias, as práticas e os valores forem antigos. Chego a esta Casa pela vontade do povo tocantinense como Senador mais jovem da República brasileira, mas a pouca idade não é e nunca será uma medalha, um distintivo a ser ostentado. Ser o Senador mais jovem muito me honra, mas só na medida em que também é o reconhecimento da minha trajetória até aqui.

Se cheguei tão cedo a esta Casa, de tantos anos, de tantos feitos e tradições, é porque comecei cedo a ter consciência das minhas responsabilidades. Talvez porque tenha perdido meu pai aos quatro anos, talvez porque tenha visto a minha mãe tomar as rédeas do destino para trabalhar e cuidar da família praticamente sozinha, reprendendo a viver sem o marido e sem o pai dos seus filhos. O fato é que comecei a trilhar o caminho que me trouxe até aqui ainda muito jovem. Assumi o meu primeiro emprego aos 11 anos de idade como *office boy*. Aos 14, fui o primeiro menor aprendiz com carteira assinada do Tocantins e, aos 16, fui emancipado para que pudesse abrir a minha primeira empresa. Aos 19 anos, me tornei pai. Eu me formei em Comunicação e Administração de Empresas. Sou um homem público e um empreendedor movido por desafios.

Chego ao Senado Federal, a este convívio que espero ser benéfico para o meu Estado e para o meu País, depois de dois mandatos na Câmara dos Deputados. Aos 27 anos, fui eleito o Deputado mais jovem da história do meu Estado. Trouxe comigo a defesa dos Municípios e do setor produtivo, em particular dos homens e mulheres do campo que hoje respondem por 23% do nosso PIB, 42% das nossas exportações e 24% dos empregos gerados. Mas nunca me pautei por ser o representante exclusivo de um setor, desta ou daquela bancada. Ao mesmo tempo em que me dediquei a defender quem produz, continuo sendo um defensor do respeito ao direito dos trabalhadores e aqui defenderei sempre que melhorem as suas condições de trabalho.

Sobre a minha gestão como Presidente em 2015, a Comissão da Agricultura teve o seu melhor desempenho dos últimos 20 anos, e não descuidei de cumprir com os meus compromissos com os Municípios do Tocantins, garantindo a devida destinação de recursos de minha autoria para a construção de obras importantes que foram entregues a 106 dos 139 Municípios do meu Estado.

Não fiz, amigos e amigas, mais do que a minha obrigação. Os que me conhecem sabem quem sou; os que ainda estão me conhecendo agora poderão também saber. Com essas poucas referências da minha biografia, quero apenas dizer ao Brasil de onde venho e em que condição passo a ocupar uma das 81 cadeiras desta Casa. Chego ao mandato por 214.355 votos, defendendo o municipalismo e a transparência na atividade política. Tenho defendido empenhadamente o direito dos trabalhadores aposentados e empreendedores, do mesmo modo que tenho lutado para reduzir a imensa carga tributária burocrática que prejudica a atividade produtiva do País.



Fui uma das vozes que se levantaram contra o sacrifício que o Governo Temer queria impor aos trabalhadores e aposentados para conter o descontrole das contas públicas. Não quero sentar em nenhuma bancada que, ao defender uma dessas causas, prejudique a outra. O que mais prezo na minha trajetória até aqui é a minha independência em defender aquilo em que acredito, considero justo e correto. Nunca me omiti e nunca me senti obrigado a estar do lado mais forte, do lado da maioria, seja nas fileiras dos que governam, seja nas fileiras dos que fazem oposição. Quando os meus colegas acharam por bem aprovar o *impeachment* da Presidente Dilma, votei contra, mesmo sabendo que o meu voto não iria alterar o resultado que já se sabia inevitável. Quando os meus colegas resolveram impedir que o Presidente Michel Temer fosse legalmente investigado, votei favorável às investigações, mesmo estando em minoria. Em um caso e em outro, votei com a minha consciência de quem ouve os eleitores e não apenas os interesses dos que articulam nos seus gabinetes e corredores de Brasília.

Os meus eleitores estão no Estado do Tocantins. Disso nunca me esquecerei nem vou me esquecer. O mandato não é meu; eu é que estou no mandato pelos meus eleitores. Quem se esquece desse pequeno detalhe um belo dia fica lá fora. A fila anda, como a gente costuma dizer.

Com isso, Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, quero afirmar com todas as palavras, palavras sinceras, tranquilas e respeitosas, que não estou aqui para apoiar cegamente o Governo do Presidente Jair Bolsonaro, nem para lhe fazer oposição radical e gratuita. Não interessa se o Governo é pequeno ou grande demais; as pessoas querem saber é se ele funciona, se ajuda às famílias a encontrar empregos com salários decentes, uma saúde digna, uma aposentadoria justa. Quando a resposta for "sim", iremos em frente e o Governo terá todo o meu apoio. Quando a resposta for "não", ecoarei as vozes das pessoas e serei combativo para que essas medidas não sejam aprovadas e punam os brasileiros. Não serei voz de aluguel de nenhuma corrente porque a minha voz pertence a mais de 214 mil eleitores que me colocaram aqui.

Pauta a pauta, apoiarei com toda a minha energia e empenho todas as causas e projetos que forem positivos e necessários, não importa a autoria e a origem, mas também farei combate intransigente a qualquer ação que venha a prejudicar o povo do meu Estado, o povo brasileiro.

Contem comigo para aprovar medidas necessárias de contenção dos gastos públicos, mas não contem comigo para manter os privilégios dos mais fortes e aumentar a carga de sacrifício dos mais vulneráveis. Contem comigo para reduzir o fardo da burocracia.

Se uns tratam política ambiental como religião fundamentalista, Mariana e Brumadinho estão aí para mostrar o quanto devemos aprimorar nossas leis e o nosso procedimento na esfera pública e privada.

Aproveito este momento para registrar toda a minha solidariedade e respeito às famílias das centenas de vítimas que foram nesses trágicos acidentes. A essas famílias, como bem sabem, a passagem do tempo nunca cura de fato a trágica lembrança de uma perda tão grande, mas nós seguimos em frente, pois é o que precisamos fazer, pois nossos entes queridos gostariam que assim fizéssemos e porque a luz do amor que eles nos deram ainda existe neste mundo para nos guiar.

Tenham em mim um fiscal atento dos gastos públicos com transparência e eficiência, assim como faz uma família, o pai ou a mãe que zela com pulso firme pelo orçamento da casa, que controla os gastos e não permite que se gaste mais o que se ganha no mês.

Contem comigo para reduzir o tamanho do Estado, para combater a ineficiência e a corrupção na máquina pública, mas saibam que a tarefa não pode parar aí. É preciso também superar a cultura da dependência de segmentos privados em relação ao Estado.



Não falo das relações promíscuas, que de todo são inaceitáveis; falo das políticas amparadas por lei, mas que nem por isso são sempre legítimas. Incentivos, desonerações, que reduzem a receita da União, Estados e Municípios, só podem ser defensáveis quando cumprem os seus objetivos de qualidade e competitividade, de ampliação de mercado e geração de empregos.

Os nossos mandatos, senhoras e senhores – nunca é demais repetir –, não nos pertencem, não podemos fazer com eles o que bem entendemos. Por isso, contra as conveniências do Regimento Interno, defendo a transparência dos nossos votos e dos nossos atos. Não devemos ter nada a esconder e não devemos decidir nada longe dos olhos que nos observam e dos ouvidos que nos escutam em cada pequeno lugar deste País.

É preciso recolher as cortinas, abrir as janelas, arejar o ambiente político com absoluta e total transparência. A imprensa, as redes sociais, os celulares, que tudo gravam e tudo publicam, mesmo quando inconvenientes, não são nossos inimigos. Eles são a lembrança constante, incômoda para alguns, de que nós somos apenas representantes e que não podemos nos desviar dos propósitos e nem nos afastar daqueles que nos colocam aqui.

O meu gabinete permanecerá de portas abertas ao diálogo...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Irajá...

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Estou concluindo.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No momento adequado, eu farei um aparte, mas concla o seu raciocínio, por favor.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Será uma honra. Já estou concluindo.

Obrigado, Senador Paulo Paim.

O meu gabinete permanecerá de portas abertas ao diálogo e ao entendimento, à parceria e contribuição com cada um dos Senadores, com os membros da imprensa, com as personalidades públicas, com o cidadão comum, que sempre encontrarão em mim um bom ouvinte e um servidor dedicado. Quando temos a certeza das nossas posições, quando respeitamos as posições dos nossos adversários e aliados, a transparência não é um fardo.

Fico com muita firmeza, por exemplo, que estive entre os que defenderam o voto aberto para a Presidência da Casa, e assim o fiz no dia 2 de fevereiro. Todos são sabedores do meu voto, e com ele defendi o nome que considerava mais convergente com as minhas convicções, por coerência com o que eu defendi na minha eleição, em respeito aos meus eleitores e por fidelidade ao que eu penso e como me comportarei no Senado Federal,

Não votei contra o candidato A ou contra o candidato B. Defendo a alternância de poder, que é saudável para a democracia e para o Brasil.

Espero que o Senador e Presidente Davi Alcolumbre não nos decepcione. Desejo sucesso para o seu trabalho, que será também o trabalho de todos nós.

Venho, senhoras e senhores, do centro do Brasil, venho lá do Tocantins, de um Brasil que, estando aqui tão próximo, é diferente deste Planalto, desta Esplanada, desta Praça dos Três Poderes. O Estado é constituído por 139 Municípios. E ao lembrar dessas cidades, quero dizer que sou um Senador da República, um Senador de todos os brasileiros, mas serei sempre um municipalista e, mais ainda, um defensor dos Municípios tocantinenses, nessa nossa Federação que há muito reclama por um novo pacto.

*(Soa a campainha.)*



**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Não preciso me estender nessa matéria, que por muitas vezes alimentou propostas e discussões devidamente registradas nos *Anais* desta Casa, mas é preciso falar mais uma vez e tantas quantas forem necessárias: Estados e Municípios estão tolhidos, estrangulados na sua capacidade de investimento, de realização e de prestação de serviço.

As prometidas compensações da Lei Kandir ainda estão por vir, cumpriu-se a justa e desejada função de incentivar as nossas exportações de produtos primários com a isenção da cobrança do ICMS. Essa lei tem imposto perdas aos Estados e Municípios que chegam à casa de R\$500 bilhões.

Todos nós, no meu Estado, desejamos incentivar a atividade produtiva, mas a Lei Kandir é o típico exemplo de uma cortesia que a União tem feito com o chapéu alheio – no caso, o chapéu dos Estados e Municípios. Esse é apenas um dos exemplos em que a União se apropria de recursos que são de outros entes federados.

Desculpem-me se esta frase soa repetitiva, mas precisamos de um novo pacto federativo. É preciso inverter a lógica centralizadora que, subvertendo o sentido de uma Federação, carreia recursos para a União, o maior volume de receitas fiscais.

Lá nos Municípios onde se vive, lá onde se trabalha, lá onde se transporta, lá onde as crianças e os jovens estudam, lá onde as famílias precisam de serviços médicos, os recursos estão cada vez menores. Os Municípios não querem viver de favores, querem exercer e financiar diretamente as suas responsabilidades e atribuições constitucionais.

Há quem não veja a necessidade de um novo pacto e ainda ponha em dúvida a capacidade de os Municípios exercerem essa autonomia, sem cometer erros e desvios. É como se mantivéssemos os nossos filhos eternamente crianças para evitar que, como adultos...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – ... corram riscos e cometam erros. Esse é o mais puro paternalismo, um paternalismo destrutivo que inibe capacidades, movido por um temor descabido e injusto, quando sabemos, por exemplo, que muitos dos programas federais de saúde e educação foram bem-sucedidos. O Brasil precisa emancipar dessa tutela perversa os seus mais de 5.500 Municípios.

Esta, Sr. Presidente, é a minha primeira fala nesta Casa. Sempre utilizarei esta tribuna pautado pela mesma motivação, pelo mesmo desejo de somar minha experiência à experiência dos senhores, pelo mesmo propósito de enriquecer os nossos debates e de fortalecer as nossas decisões. Prometo lembrar-me disso ao longo dos muitos dias que teremos pela frente quando estivermos defendendo as mesmas ideias e, principalmente, quando estivermos em lados opostos de uma discussão.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Somos 81 Senadores, 69 homens e 12 mulheres, aqui representados por 21 partidos. A maior parte de nós acaba de chegar. Temos um índice fantástico de renovação, temos aqui uma marca de diversidade a ser cultivada e protegida, mas prefiro olhar para os senhores e senhoras do mesmo modo, como se este fosse o primeiro mandato de todos nós.

Há quem questione as nossas ambições, dando a entender que não somos capazes de realizarmos grandes sonhos. Essas pessoas têm memória curta, pois se esqueceram do que o nosso País já fez e do que homens e mulheres são capazes quando nos unimos em torno de um mesmo propósito e a necessidade se une à coragem.



O mundo, hoje, é mais rápido. O terreno de ação é mais amplo e os desafios são mais complexos. Mas o que não mudou, o que não pode mudar são os valores que nos trouxeram até aqui. Continuamos tendo interesse no sucesso uns dos outros, continuamos acreditando que este deve ser um lugar em que seja possível alcançar os seus objetivos, quando se tenta. A regra fundamental de nossa vida nacional, a regra que serve de base a todas as outras é a de que todos, a longo prazo, haveremos de subir ou cair juntos. Eu acredito que o Brasil está subindo.

Temos ambições e propósitos políticos legítimos, temos compromissos com os nossos Estados e eletores. Vamos disputar algumas vezes duramente pela vitória das propostas e ideias, mas não podemos esquecer nunca que estamos no Senado da República, uma instituição que existe antes de nós, uma instituição que permanecerá depois de termos cumprido os nossos mandatos e que será sempre maior do que nós.

A Constituição não nos torna rivais pelo poder, mas parceiros pelo progresso. Afinal de contas, é para isto que servimos: não para somar pontos fortes ou ficar com créditos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IRAJÁ (PSD - TO)** – ... mas para tornar a vida das pessoas melhor.

Juntos podemos fazer coisas grandiosas pelo Brasil, podemos sair daqui maiores do que entramos. É o que desejo de coração para mim e para todos vocês.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Sras. e Srs. Senadores, muito obrigado sempre e acima de tudo, meu povo do Tocantins.

Um aparte ao Senador Randolfe.

**O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP)** – Senador Irajá, primeiro quero saudar a sua estreia na tribuna do Senado Federal.

Quando da minha eleição em 2011, eu recebia o posto de Senador mais jovem da República até então. Fico feliz com que os sucessores que receberam este posto tenham tido uma atuação destacada aqui no Senado.

Logo após a minha eleição, ao ser eleito, eu tomei posse com 36 anos – fui eleito também com 35 anos, assim como V. Exa. V. Exa. bateu o próprio recorde do Senado, que até então era nosso – aliás, era de dois amapaenses: era meu e do hoje Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre.

Então, fico feliz e envaidecido em saber que estou nesta lista, nesta pléiade de colegas Senadores: um, que hoje – colega meu do Estado, que muito nos orgulha – exerce a Presidência do Senado; e outro, no caso de V. Exa., que, eu tenho certeza, fará um mandado que orgulhará todos os tocantinenses e assim o fará já pela experiência que tem na Câmara Federal.

Aliás, este é um paradoxo de V. Exa.: mesmo tão jovem vindo para o Senado, já é bem experiente na atuação no Congresso Nacional, tendo tido, como V. Exa. muito bem assinalou, dois mandatos aqui na Câmara Federal.

Além do feito de ser o mais jovem Senador da história do Senado, desde sua fundação no Império, há outra marca que há de se destacar do grupo político de V. Exa.: talvez o Tocantins seja o único Estado da Federação, na história do Senado, que tem dois membros da mesma família – mãe e filho – com representação aqui no Senado. Essa é uma marca que deve ser destacada, louvada, que é uma vitória política do grupo que V. Exa. e a Senadora Kátia Abreu integram no Estado de Tocantins.

**O SR. IRAJÁ (PSD - TO)** – Obrigado.



**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, pela experiência de V. Exa. e pela forma como já usou a tribuna, eu tenho certeza... Fiz questão de ficar até o final do pronunciamento para saudar V. Exa. como representante de Tocantins, como um Senador que marca a inauguração nessa tribuna como mais jovem entre nós, mas, nem por isso, um dos mais experientes deste Plenário. Eu tenho certeza de que de Tocantins virão enormes contribuições para o Brasil.

Receba os meus cumprimentos e os meus parabéns ao povo tocantinense.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Muito obrigado, Senador Randolfe Rodrigues, para mim é uma honra poder estar, nesta Legislatura, ao seu lado...

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Permita-me, desculpe-me, só destacar as razões que nos levam a ter histórias muito similares entre o meu Estado do Amapá e o Estado de Tocantins. Amapá e Tocantins foram criados pelo mesmo diploma legal, o art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

Então, entre os Estados da Federação, nós temos mais razões para sermos Estados irmãos – Amapá, Tocantins e Roraima. Essa é mais uma razão, com certeza, que nos aproximará neste Plenário.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – É verdade.

Primeiro, é uma honra estar ao seu lado aqui, dividindo esta Legislatura. É claro que a sua experiência política e de vida me inspira, tendo sido o Senador mais jovem, quando eleito. Pretendo, sim, seguir o seu exemplo de dedicação, de esforço, de empenho. Você, que tem estudado todos os temas nacionais, é muito respeitado no seu Estado e em todo o Brasil. Eu tenho pessoalmente uma grande admiração e respeito por V. Exa.

E obrigado pelas suas palavras, pela participação no aparte.

**O Sr. Nelsinho Trad** (PSD - MS) – Um aparte, Senador.

Senador Irajá...

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Nelsinho, o Senador Paulo Paim tinha pedido...

**O Sr. Nelsinho Trad** (PSD - MS) – Ah, pois não.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas, se o Nelsinho quiser falar antes, Senador, não há problema, não.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Irajá, confesso que eu estava ali no cafezinho, despachando no meu escritório, que é aquela mesa bem no cantinho ali – ela é considerada aqui na Casa o meu escritório –, e, pela TV, eu vi que V. Exa. estava fazendo este belo pronunciamento.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Obrigado.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fiz questão de vir aqui cumprimentá-lo pela grandeza da fala que faz ao Brasil neste momento e percebi que V. Exa. cita uma série de causas com que eu me identifico. Sou totalmente favorável ao voto transparente, aberto. Apresentei duas PECs nesta Casa nesse sentido. V. Exa. aprofunda com a grandeza de um jovem sábio: nós temos que discutir essa história dessa Lei Kandir, pelo amor de Deus! Eu tenho a mesma visão.

Para se ter uma ideia, o meu Rio Grande do Sul já perdeu R\$50 bilhões! O Congresso terá que se debruçar e decidir sobre essa questão.



V. Exa., desde que chegou aqui, é daqueles que passa para nós todos os princípios básicos do bom relacionamento, do bom convívio. V. Exa., inclusive, foi ao meu gabinete. Faço esse registro, porque acho que foi um gesto de grandeza.

**O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Obrigado.**

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos os meus funcionários lá ficaram encantados com a sua gentileza, que, humildemente, quis saber como é que funcionava o gabinete do Senador Paim.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IRAJÁ (PSD - TO) –** E fui muito bem recebido. Quero registrar, por sinal.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles, enfim, estão dispostos lá naturalmente a recebê-lo quantas vezes forem necessárias, bem como todos os Senadores.

O meu objetivo aqui é dizer que estou, eu diria, surpreendido positivamente, Senador, com esses jovens Senadores que estão chegando, independentemente da idade, porque eles vêm com ideias renovadas e com um olhar lá fora e um aqui dentro. E tem que ser isso mesmo. Eu sempre disse que nós, Parlamentares, não temos que ter um olhar aqui e ver se há benefício do outro lado da rua. O nosso compromisso é com o povo brasileiro. É assim que estou vendo essa boa safra que aqui está chegando, com essa vontade de acertar, de fazer, de acontecer, de prestar contas para o povo do seu Estado e também do Brasil.

Parabéns a V. Exa.

**O SR. IRAJÁ (PSD - TO) –** Muito obrigado.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu me senti contemplado no seu pronunciamento.

**O SR. IRAJÁ (PSD - TO) –** Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Temos também muitos pensamentos convergentes. Quero agradecê-lo pela receptividade aqui no Senado Federal. Tenho pelo senhor também uma grande admiração. Espero poder aprender bastante aqui com o convívio que nós teremos, se Deus nos permitir, pelos próximos oito anos.

Nelsinho Trad, meu correligionário de Mato Grosso do Sul.

**O Sr. Nelsinho Trad (PSD - MS) –** Senador Irajá, o Senador mais novo desta Legislatura, é uma honra muito grande fazer esse aparte ao discurso inicial de V. Exa., que representa também um Estado novo, por entender que, não só no nosso partido, no PSD, como também aqui dentro do nosso Colegiado, V. Exa. tem demonstrado um equilíbrio, uma maturidade, um conhecimento típico de um grande líder. E eu costumo dizer: o verdadeiro líder não é aquele que é temido, mas, sim, aquele que é admirado. E eu tenho em V. Exa. a certeza de que o seu trabalho nesta Casa vai tocar essa admiração não só no Estado que V. Exa. representa, como também no Brasil inteiro.

Parabéns por essa grande trajetória que V. Exa. traz no seu currículo e pela inauguração na tribuna desta Casa.

Conte sempre conosco aqui do PSD.

**O SR. IRAJÁ (PSD - TO) –** Nelsinho, muito obrigado também pelas palavras de estímulo. Eu tenho o privilégio de poder estar na mesma bancada que V. Exa., dividindo as nossas responsabilidades. Para mim, é uma grande honra poder estar aqui com você, aprendendo também com suas experiências – você já vem de muitos mandatos em Mato Grosso do Sul no Legislativo, no Executivo. Para mim, é uma alegria poder estar aqui e você me prestigiar neste



momento especial, que é a minha primeira oportunidade na tribuna aqui da Casa, o que me honra muito. Muito obrigado.

Ao meu Líder, Otto Alencar.

**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – Senador Irajá Abreu, agradeço a V. Exa. Estava fora, mas estava assistindo ao seu pronunciamento. Estava com o Nelson ali agora, lá no Ministério da Saúde, para a solução de um dos nossos Municípios do Estado da Bahia.

Tivemos já várias reuniões da nossa bancada. V. Exa. foi um que me estimulou a continuar na Liderança do PSD, ao lado do Nelson e todos aqueles que compõem a nossa bancada aqui no Senado. E, na sua juventude, eu identifiquei uma coisa muito importante. Tem experiência já e, além disso, um fato que me chamou muito a atenção. A sua decisão de dizer: "Olha, o fato é que nós já decidimos aqui, que é a questão da Liderança. Não vou discutir isso, já está decidido, o Senador Otto Alencar vai continuar".

E, sempre de uma família política – a sua mãe é uma grande amiga nossa, uma pessoa por quem eu tenho uma admiração muito grande –, às vezes, chega, mas chega sendo filho de. E, no caso específico, apesar de a Senadora Kátia Abreu ter um trabalho muito importante aqui – foi uma grande Ministra da Agricultura –, eu devo dizer que V. Exa. tem brilho próprio para ser político, para ser Senador, para alcançar talvez cargos mais importantes no seu querido Tocantins.

Eu sei que cada um de nós aqui é Brasil, mas cada um de nós tem aquele amor pelo seu Estado. Na Bahia, a gente diz que tem amor pelo nosso terreiro. O meu terreiro é a Bahia. Mas eu sei que o seu Estado, o Tocantins, você traz muito aí e vai contribuir muito em várias Comissões importantes, que é o caso da Comissão de Assuntos Econômicos.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – V. Exa. está também capacitado nesta Legislatura, ainda nesse período nosso aí, para trabalhar em outras Comissões e ajudar muito aqui o Senado Federal, como falou ali o Senador Paulo Paim, com o qual eu tenho uma relação política muito fraterna, de respeito e de admiração, com a Rose, que está aqui do nosso lado. Convivemos aqui num momento muito conturbado da vida nacional.

Há uma coisa por que hoje eu procuro torcer e que peço a Deus que não aconteça: mais quatro anos de crise. E o Senado Federal pode ajudar muito, com equilíbrio, com independência, na sustentação das teses importantes para o nosso País.

Eu tenho absoluta certeza que V. Exa. vai dar uma contribuição muito grande, até porque, na sua juventude, mostrou nas nossas reuniões experiência, firmeza...

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Obrigado.

**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – ... e compromisso com o Brasil e com o Tocantins. Sei que vai ser um dos Senadores que vai nos ajudar muito aqui no Senado Federal.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Líder, eu queria aproveitar a oportunidade para registrar a minha satisfação de poder estar sendo liderado por V. Exa. Eu já o admirava desde a minha trajetória política lá na Câmara dos Deputados e jamais imaginei que na vida poderia ter essa chance de estar na mesma bancada, sendo liderado por V. Exa., que é um político que respeito, admiro, cuja trajetória bem-sucedida acompanho.

**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – Obrigado.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Para mim, é uma honra, uma honra de verdade, falo isso de coração, poder fazer parte da sua bancada e ser liderado por você.



**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – Obrigado.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – E ainda tive o privilégio de ser o Vice-Líder, estar ao seu lado...

**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – Meu 1º Vice-Líder.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – ... para ajudá-lo no que for preciso...

**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – Exatamente.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – ... e dar todo o apoio que for necessário, mas, claro, você mais me ensinando do que eu podendo contribuir.

Obrigado pelas suas palavras e pelo carinho.

**O Sr. Otto Alencar** (PSD - BA) – Eu que agradeço. Obrigado.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Senadora Rose de Freitas.

**A Sra. Rose de Freitas** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - ES) – Senador, primeiro eu queria desejar que o seu mandato seja aquele que vai somar com tudo o que hoje nós precisamos que seja acrescentado na vida pública de homens e mulheres políticos. Sabe que eu tenho à sua mãe uma grande admiração. Quando chegou da Câmara, todos os sentidos dos políticos normalmente ficam voltados para quem chega. E, com a energia com que o senhor chegou aqui....

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Obrigado.

**A Sra. Rose de Freitas** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - ES) – ... não só com a juventude, mas com energia, com vontade de produzir políticas de resultado, eu só quero desejar um feliz mandato.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Obrigado.

**A Sra. Rose de Freitas** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - ES) – Quero me colocar à disposição.

Dizem que na Casa há muitos dinossauros. Nós, que estamos aqui há mais de 30 anos, sempre estamos prontos para lutar as boas causas, as boas batalhas, sempre procurando companheiros.

E a quem chega, como chegou, à Câmara e chega ao Senado eu só quero dizer que nós vamos nos somar. Tenho certeza de que vai levar um grande orgulho para o povo de Tocantins no desempenho do Senado – esta Casa revisora, responsável – e de que vai trazer aqui a maturidade de outras lutas, quer na sociedade, quer na política, para construir um país melhor.

Então, parabenizo V. Exa.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas.

Tivemos a oportunidade de trabalhar em conjunto lá na Câmara dos Deputados, depois a senhora teve a alegria de ter sido honrada com o mandato de Senadora, e agora estamos tendo esse convívio.

Quero lhe agradecer as palavras também de estímulo. Conte comigo. No que eu puder ajudar, terá sempre o Irajá como um grande parceiro e uma pessoa que pode ajudar e somar com você no desempenho do mandato federal.

Obrigado pelas suas palavras.

Um aparte ao Senador Weverton.

**O Sr. Weverton** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Senador Irajá, eu gostaria de dizer a V. Exa. que, para nós que já o conhecemos no convívio que nós tínhamos na Câmara dos Deputados, não vai ser nenhuma novidade a grande atuação.



Eu tenho certeza de que, com esse espírito que V. Exa. tem, altivo, firme, dedicado a todos os temas que se colocam e se propõe discutir, terá uma brilhante atuação, e é claro que, aqui ao lado da sua bancada do grande Tocantins, vizinho do nosso Maranhão, eu tenho certeza de que V. Exa., junto com a nossa Senadora do nosso partido, o PDT, Senadora Kátia, irá ajudar muito não só o Estado do Tocantins, mas também todo o nosso País.

Quero dizer a V. Exa. que lhe desejo muita sorte e parabenizo-o, mais uma vez, ao tempo que também faço agora uma reclamação em público.

Eu, Presidente, encontrei-me com o Senador Irajá, no corredor, logo no início dos trabalhos legislativos, e disse a ele que eu estava muito chateado com ele, porque eu não sou, eu não tenho vocação para ser vice-campeão, e ele acabou me tirando o título de mais novo do Senado.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Weverton** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Mas a gente perdoa V. Exa.

Parabenizo-o e tenho de certeza que a nossa juventude está bastante representada e de que vamos estar aqui juntos, unidos, lutando por um País melhor, porque estamos precisando.

Todo santo dia, Senador Irajá, há uma notícia aqui difícil, ruim, matérias complicadas estão chegando, e a gente precisa estar aqui, mais do que nunca, irmados e com a consciência cívica de que o que vai ajudar a tirar o Brasil desse atoleiro e dessa grande crise é a democracia e a política, a boa política, que nós com certeza ajudaremos a fazer.

Boa sorte.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Obrigado Weverton, também pelas palavras.

Eu tive a honra também de estar com você na Câmara dos Deputados e tenho certeza de que o povo do Maranhão está muito orgulhoso de tê-lo aqui no Senado Federal.

Parabéns pela sua vitória expressiva, marcante naquele Estado, e tenho certeza de que nós vamos dividir bem esse posto, não só pela juventude da idade, mas principalmente das ideias, dos pensamentos e das defesas que nós dividimos. E temos muita coisa em comum.

Por isso, conte comigo também, amigo, e parabéns pelo sucesso que você teve nas eleições.

Que Deus lhe dê muita sabedoria no seu novo mandato como Senador da República.

Presidente, obrigado pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Queria também congratular-me com V. Exa. Faço minhas as palavras de todos os oradores que me antecederam, de elogios, de boas-vindas, e sei que você, nobre Senador Irajá, juntamente com aquele que vai sucedê-lo na tribuna, Veneziano Vital, e o nosso Weverton, aqui expressando a juventude e a renovação pela qual passou a nossa Casa, tenho certeza, os senhores, jovens Senadores, contribuirão muito para qualificar esta Casa para desempenharmos o papel que toda a sociedade depositou nessa juventude desses jovens Senadores.

Seja bem-vindo a esta Casa.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Muito obrigado, Senador Elmano também, nosso Presidente aqui em exercício. É uma alegria poder estar aqui com o senhor também nesta Legislatura e conte com todo o meu apoio.

*(Durante o discurso do Sr. Irajá, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)*



**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Flávio Arns, pela ordem.

Só gostaria de dizer a V. Exa. que estamos recebendo, com muito prazer, o Prefeito jovem do Município extraordinário de Nova Londrina, do Paraná, Otavio Bono.

Quero dizer aos Prefeitos e Vereadores do Paraná e do Brasil que eles são sempre muito bem-vindos a esta Casa e que tenham sempre nesta Casa uma referência, uma esperança para os trabalhos dos Municípios, particularmente na revisão do pacto federativo – que são os recursos que vão para os Municípios, para que eles possam ter mandatos sempre com mais qualidade –, na revisão do Fundeb agora – que é essencial para a valorização da Educação Básica e do profissional da educação. Quero dar, então, em nome de todos os Prefeitos, as boas-vindas ao Otavio Bono, jovem, batalhador, amigo da Apae e do querido Município de Nova Londrina, no noroeste do nosso Estado.

Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Agradeço as manifestações de V. Exa. ao tempo em que eu desejo também boas-vindas aos Prefeitos e Vereadores paranaenses que, neste instante, valorizam esta sessão.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Antes de conceder a palavra ao nobre Vereador, aliás, nobre Senador Veneziano, eu me permitiria ler dois requerimentos rápidos e submetê-los à votação do Plenário.

Requerimento nº 40, de 2019, do Senador Ciro Nogueira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York, Estados Unidos, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 20 a 25 de fevereiro do corrente ano. (**Vide item 2.1.7 do Sumário**)

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Pronto, nobre Senador Veneziano.

Leio o Requerimento nº 41, de 2019.

O Senador Irajá solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, em aditamento ao Requerimento nº 36, de 2019, licença dos trabalhos da Casa para participar da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País de 20 a 25 de fevereiro do corrente ano. (**Vide item 2.1.7 do Sumário**)

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Veneziano Vital, Líder do PSB nesta Casa, um grande Senador da República, representando o nosso Estado da Paraíba.

Com a palavra V. Exa.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, os meus carinhosos registros a V. Exa. Quando V. Exa. se dirigiu a mim como Vereador, saiba da alegria de poder lembrar que tudo começou exatamente na Câmara Municipal de Campina Grande, amada Campina Grande, no



Estado da Paraíba. Na Casa Felix Araújo, tive eu a grande honra, num momento inicial, de conhecer mais de perto o Parlamento e lá fiquei durante dois mandatos, que foram muito importantes, fundamentais para que pudéssemos nós não apenas conhecer a dinâmica do Parlamento, mas, acima de tudo, valorizar a existência dos Legislativos. Posteriormente, passei ao Executivo campinense, também por dois mandatos, e cheguei à Câmara Federal, onde exercei, até bem pouco tempo, o mandato como Deputado e cá estou.

Além das menções que foram feitas pelos diversos companheiros que tiveram a oportunidade de transmitir, acima de tudo, energias a mais do que já energizado intrepidamente o Senador Irajá, eu fiz questão de dirigir-me a S. Exa., ao tempo em que ele descia do púlpito, para saudá-lo, dizer das minhas mais sinceras palavras de reconhecimento, porque também com ele, como outros, o Deputado Weverton Rocha, nós compartilhamos o último período de quatro anos na condição de Deputado Federal. E a experiência, mesmo na sua juventude, é demonstrada mais ainda pela maturidade.

Meu querido Senador Paulo Paim, cá estamos a nos encontrar. E por que digo: cá estamos a nos encontrar? Porque, na sessão anterior à Ordem do Dia, eu tive a honra de ser aparteado por V. Exa. e fiz alguns comentários sobre necessidades. E fiz questão também de voltar neste tempo, sem querer utilizar todo ele, Senador Presidente Elmano Férrer, por óbvias razões. Mas amanhã será um dia fatalmente de muitas discussões, tendo em vista que a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Relações Exteriores se debruçarão sobre o Projeto de Lei nº 703, que viria como item da pauta, item 1 na pauta, mas que, acertadamente, o Presidente Davi Alcolumbre, juntamente com a consensualização que ocorreu e que surgiu, extraída da presença dos demais Líderes, entendeu deixar para amanhã, para que não votássemos aqui uma matéria, Senador Paulo Paim, que requer de nós uma atenção particular sobre o tema que está sendo proposto.

Como é muito provável que cheguemos diretamente ao Plenário, na Ordem do Dia, eu me exigi poder voltar aqui à tribuna para fazer o que necessariamente tenho que fazer e não pude fazê-lo na parte inicial, quando, antes da Ordem do Dia, eu me expressava. Eu falava, senhores e senhoras, companheiros, sobre o momento que nós vamos ter, a partir do momento em que a essa hora provavelmente deva ter chegado ao Congresso Nacional o conjunto de propostas elaborado pelo Ministério da Justiça. E qual a razão não da minha preocupação, mas da minha observação, como é a observação quiçá de todos os outros demais Srs. e Sras. Senadoras? Tanto o que diz respeito ao pacote, aspeando o "anticrime" elaborado pelo Ministério da Justiça, como também aquilo que é professor catedrático na matéria, as reformulações previdenciárias, que também devem estar sendo trazidas pelo Presidente, Sua Excelência Jair Bolsonaro, na tarde dessa próxima quarta-feira.

Nós precisamos nos apresentar, Senador Eduardo Girão, para conhecer mais a profundidade. O que me chamou do início, nesses três, quatro últimos meses, foi o que pontuou o Senador Paulo Paim. É uma mensagem de que tanto um como outro tema por si serão suficientemente capazes de solucionar a questão da previdência, a questão da nossa economia, que por si só os novos ambientes, tanto em nível nacional como em nível internacional, só esperam isso, como se outros assuntos, como se outras medidas, como se outros comportamentos, como se outras iniciativas não devêssemos nós esperar; não apenas esperar, mas proativamente colocar para discussão nacional. É um ledo engano.

E acho... Mais do que acho, tenho absoluta certeza de que muitos dos nossos conterrâneos estão a imaginar exatamente isso, porque é o que nós temos ouvido nas emissoras todos os dias,



em todos os momentos. Isso não significa dizer que o Senador Paulo Paim, que é uma pessoa versada na matéria, não saiba que alguns pontos precisam ser enfrentados, que precisam ser corrigidos. Não significa dizer, Presidente Elmano Férrer, que o Senador Eduardo Girão também não tenha essas mesmas impressões, que são as minhas – não apenas impressões – certezas. Mas, resumirmos a algumas reformulações como se estas tivessem o condão da solução definitiva de todos os nossos problemas é um ledo engano, porque nela eu ainda não ouvi nem li – só a partir de amanhã – nenhum outro assunto de suma importância. E diríamos nós, a questão da DRU, Senador Paulo Paim, que foi um cheque em branco que o Congresso Nacional sempre se permitiu dar a todos os governos, fazendo com que a seguridade social terminasse por ser prejudicada também na própria previdência. Será que o Governo Federal a está tratando? Será que o Governo Federal está a tratar sobre as políticas de certa forma questionáveis, cujos resultados nem de longe – nem de longe – justificariam as renúncias e as isenções? Será que o Governo Federal está a falar preocupado para dizer que terá um outro comportamento em relação aos grandes devedores da previdência social? Eu não ouvi isso, Senador Eduardo Girão; eu não ouvi isso, Senador Paulo Paim; eu não ouvi isso, Presidente Elmano Férrer.

Tomara que ao cabo das discussões que teremos nós em Plenário, que teremos nós nas Comissões temáticas que tratarão um e outro dos temas, nós tenhamos do Governo Federal essas explicações. Porque não serão, repito-me, algumas reformulações propostas suficientemente capazes para solucionar, se não para trazer algumas maiores desigualdades além daquelas que absurdamente nós temos no nosso País.

Nós fizemos um requerimento propondo a presença na CAE de S. Exa. o Ministro da Economia, Paulo Guedes, como também a presença do secretário que trata sobre essa reforma proposta, ex-Deputado, companheiro nosso, uma pessoa digna, respeitada e condecorada, Rogério Marinho. Antes mesmo que chegue a nós da Câmara dos Deputados, que nós já nos debrucemos em já nos tenhamos atentos a conhecer pormenorizadamente cada um dos seus itens.

Uma outra preocupação foi a formulação do Ministério da Justiça. Não que os seus 14 itens sejam todos alijados do reconhecimento. Não, eu não estaria aqui, não me permitiria vir a esta tribuna a desconhecer as intenções do Ministério da Justiça de junto a todos nós, sentimento comum da Nação brasileira, de tratar um dos únicos dois itens que foram tratados na campanha eleitoral.

Eu falava isso nas ruas, por onde quer que estivesse, junto aos 223 Municípios do meu Estado querido da Paraíba, que tenho a honra de poder representar. Eu lamentei que essa disputa eleitoral, Paim, tenha sido resumida, afunilada única e exclusivamente por dois importantíssimos temas: segurança pública e corrupção. Mas deixamos de lado e não cobramos dos pretendentes e postulantes aquilo que também deve fazer parte de uma pauta de debate político, isso na esfera municipal, na esfera estadual, quanto mais na esfera federal.

Pouco foi dito sobre propostas à saúde, muito pouco foi dito sobre o que os candidatos pensavam em relação à educação, muito pouco menos ainda sobre geração de emprego e oportunidades em política econômica que possam trazer de volta novos ares. Nós nos resumimos àquilo que o sentimento nacional mais gritantemente queria ouvir relacionado à segurança pública e à corrupção. Não que nós não concordássemos também, mas não apenas nessa pauta resumida.

Pois bem, chega ao Congresso Nacional essas sugestões e, com elas, algumas das nossas preocupações, alguns dos nossos temores.



Na semana passada, lendo um dos periódicos nacionais, eu fiquei aqui e fiz questão... E peço a V. Exa. para que inscreva nos *Anais do Senado* um artigo que foi muito bem escrito pelo articulista Benedito Mariano: "Riscos no pacote anticrime [...]".

O articulista Benedito Mariano é Ouvidor da polícia de São Paulo e Presidente de honra do Fórum Nacional de Ouvidores da Polícia. Em um trecho ele falava exatamente sobre essas preocupações, abrindo aspas:

A parte do pacote relativa à ampliação da legítima defesa dialoga com o discurso da “excludente de ilicitude” que pode não condenar os policiais por ações de letalidade. Nos inquéritos policiais militares concluídos, aos quais nós tivemos acesso [diz Benedito Mariano] como ouvidor da polícia de São Paulo, relativos às ocorrências que foram objeto da pesquisa da ouvidoria da polícia, em mais de 90% [Presidente Elmano Férrer] os policiais sequer responderam a sindicâncias. Portanto, não se trata de implementar excludente de ilicitude, mas de acabar com ela. Não há no pacote uma única citação sobre a importância de fortalecer os órgãos de controle interno e social das polícias, como as corregedorias e ouvidorias, estas que devem ser autônomas e independentes.

Na verdade, o que quer dizer a mim me parece, na interpretação que eu fiz, não desconhecendo aquilo que é mediano, todos nós temos a preocupação de que as forças de ordem sempre estejam elevadas às nossas preocupações, nos três níveis. Isso é óbvio, Presidente Elmano Férrer, mas no momento em que há uma liberalidade, há uma fruixidão nessa excludente, não há dúvidas de que episódios... E sem adentrarmos, ou mergulharmos, ou nos aprofundarmos naquilo que ocorreu há uma semana, Marcos Rogério, no Estado do Rio de Janeiro, onde 13 jovens foram mortos, sob a justificativa de que estariam em ato de confronto com a polícia, e onde todos os periódicos, ou quase todos, mencionavam que ali se caracterizava como execução.

Se nós não tivermos cuidado, essa facilitação, essa fruixidão vai nos levar, ao final deste ano, a números jamais vistos. Não é que nós não queiramos que a polícia seja protegida, porque afinal de contas é ela que assim nos garante, mas nessas propostas, Marcos, o Ministério da Justiça, Senador Paim, não trouxe qualquer palavra. E sabe sobre o quê? Como é que o Governo Federal observa a necessidade de levar às fronteiras quilométricas do nosso País a presença de um número maior de policiais federais, de policiais rodoviários federais? Não se falou sobre nada. Não se falou sobre como verdadeiramente fazer uma integração, com inteligência, através do Susp (Sistema Único de Segurança Pública), que foi votado pela Câmara dos Deputados no ano passado, fazendo com que Municípios, Estados e Governo Federal possam tratar sobre esse assunto de uma maneira inteligente, de uma maneira consensualizada e convergente. Não se falou sobre isso.

Não é possível que nós... E, aqui, na semana que passou, um dos nossos companheiros, que merece todo o nosso respeito, disse que a Câmara dos Deputados não se debruçara sobre uma pauta em relação à segurança pública. Não é verdade. Nós assim o fizemos, mas nenhuma pauta simplesmente que majore penas, Paim, vai resolver o problema da segurança pública no País! Não é desta forma.

Eu concordo e concordei com que fossem tipificados como crimes hediondos o homicídio qualificado, o estupro. Não há dúvidas, mas, de lá para cá, desde a sua tipificação, quais foram os percentuais registrados de diminuição? Há de se questionar, não significando dizer que não tivesse sido acertada a medida, mas é muito evidente, é muito claro que essas iniciativas têm que estar



conjugadas com outras políticas, o que a mim me parece, neste instante, não são apresentadas pelo Governo Federal.

Por isso, esse debate que estamos desejando deve ser por nós provocado antes mesmo que chegue aqui ao Plenário.

São algumas das considerações, além da última que quero fazer neste pronunciamento que me permite ser mais extenso. Também, em um dos jornais, eu vi algo aqui que me chamou particularmente a atenção, Senador Eduardo Girão, nós que falamos nisso e tivemos a iniciativa de propor a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para que tratemos sobre o lastimável e dantesco terror que ocorreu no Estado de Minas Gerais pela segunda vez, lá em Brumadinho. Está aqui: o responsável pelas privatizações no Ministério da Economia, o Secretário da Desestatização e Desinvestimento, Salim Mattar, disse que o Governo vai reprivatizar a Vale. Vai reprivatizar a Vale, referindo-se à fatia de 21% que os fundos de pensão das estatais detêm do capital da empresa. Ele não explicou se os fundos terão que vender as ações. Dentro, há a matéria a que não vou me reportar por ser extensa. Como se não bastasse tudo o que está ocorrendo, como se já não fosse aterrador o pronunciamento e a fala na semana passada do Presidente da Vale, o Governo, através do responsável pelas novas privatizações... E nos asseguremos de que isso não seja extensivo à proposta que foi evitada por nós na Medida Provisória nº 844, de saneamento, que volta à carga pelo Governo Federal, que deseja impor aos governos estaduais e municipais a privatização das suas empresas de saneamento, como é o caso que ocorre ou tenta ser posto em prática no Município de Campina Grande. O que nós vemos aqui é um integrante do Governo querendo colocar responsabilidades por aquilo que ocorreu pela presença ainda, em percentuais de 21 pontos, de ações que estão sob controle dos fundos de pensão.

A minha interpretação, Senador Paulo Paim, é de que esse lamentável, esse hediondo evento que ocorreu lá em Minas Gerais pode nos levar a um debate e pode nos permitir um debate mais profundo. Costumeiramente, comumente, lança-se como pechas, como marcas sobre as empresas que têm um controle estatal que nenhuma delas pode ter a competência assaz para tocar adiante atribuições e que só a iniciativa privada, e nada contra, pudesse ter essa mesma competência ou só a elas a condição de bem gerir com eficiência e com eficácia.

Esse episódio nos trará aqui a condição de mostrar que essa máxima não é regra, que você pode ter empresas estatais sendo bem geridas, com eficiência, com zelo, colocando à margem todas e quaisquer tentativas de uso ou de mau uso de dinheiro público, mas o inverso acontece. E a Vale é a demonstração disso, lastimavelmente, porque era uma empresa extremamente bem avaliada. Eu lamentei essa colocação, mas ela nos trouxe a oportunidade de atentarmos a esse debate que, fatalmente, será aqui provocado nesses próximos dias.

Ademais, aos companheiros que aqui permaneceram a nos ouvir atenciosamente, como a Senadora Eliziane Gama, como o meu querido, conterrâneo do Maranhão, Weverton Rocha, como o querido amigo, conterrâneo do Nordeste, Eduardo Girão, Marcos Rogério, companheiro que dividiu comigo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – ... os quatro anos na Câmara Federal, e o nosso professor Paulo Paim, e, em especial V. Exa., como a Senadora Rose de Freitas, o meu agradecimento pela paciência, mas na expectativa de que V. Exas. tenham a compreensão sobre os pontos que pude aqui observar como de fato preocupantes e que nos requererão essa atenção particularmente especial.



Muito grato a todos.

Boa noite.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Veneziano, V. Exa. me permite um aparte?

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Com maior prazer, Senador Eduardo.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Em primeiro lugar, queria parabenizá-lo por sua belíssima explanação coerente, com muita lucidez, em vários pontos de vista sobre, que posso citar... Queria fazer duas ponderações com relação à reforma da previdência, que é um assunto que a gente tem que encarar para ontem. O Brasil está atrasado em relação a isso, em relação a países que partiram na frente. E nós estamos há pelo menos uma década de atraso para encarar esse assunto. Acho que chegou a hora.

Pensando no futuro das nossas gerações, estive hoje, pela manhã, com o nosso Presidente da CDH, aqui o Senador Paulo Paim, que também foi muito feliz. Na Comissão de Direitos Humanos, nós vamos enfrentar esse debate. O senhor colocou muito bem a questão dos devedores. A gente não está ouvindo falar dos devedores da previdência, são 450 bilhões...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São em torno de 500 bilhões hoje com certeza, 500 bilhões.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Olha esse dado aí, meio trilhão, e a gente precisa se aprofundar nisso, porque há bancos devendo à Previdência, há empresas envolvidas até a medula em escândalo de corrupção, como a JBS. E a gente precisa concomitantemente, simultaneamente, debater a reforma da previdência sob esse olhar. A questão dos privilégios tem que ser combatida e também a garantia dos menos favorecidos dos direitos.

Quero falar também em relação ao pacote do Ministro Sérgio Moro, que o senhor abordou, sobre o qual fez umas colocações. Tive a oportunidade de estudá-lo, com a nossa equipe. Ontem, nos debruçamos com os funcionários, inclusive da Casa – muito preparados, por sinal –, com os técnicos da Casa. Eu, particularmente, apoio. Acredito que o objetivo do Ministro Sérgio Moro, desse juiz que veio dessa operação que é um patrimônio do povo brasileiro, a Lava Jato – e que hoje é Ministro da Justiça e Segurança Pública –, visou, naquele pacote, naquelas medidas, dar celeridade a alguns processos. Realmente, precisam de celeridade. Ele se baseou, pelo que pude entender, numa visão jurídica anglo-saxônica. Vi isso com bons olhos, porque a coisa funciona bem. Isso tem uma burocracia menor. O nosso País está travado por burocracias.

Acho que a reforma que a gente precisa enfrentar, também, muito rapidamente, é a questão da reforma tributária no Brasil, que vai atender 13 milhões de desempregados – e vai contribuir muito – que estão aí querendo trabalhar, mas que estão fora do mercado de trabalho. Vejo que ele quis, com o pacote... E vejo, repito, com muito bons olhos. Nós vamos nos debruçar. Vamos recebê-lo, também, na CDH. Não é isso, Senador Paulo Paim?

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já aprovamos hoje pela manhã. E ele confirmou que virá.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Confirmou. O nosso Senador Paulo Paim, Presidente da CDH, foi muito feliz, colocou hoje abertamente que ligou para o Ministro, ele atendeu e confirmou, ou seja, está disposto, com a humildade que lhe é peculiar, a vir debater esse assunto importante. Chego à ousadia de dizer que vejo o Ministro



Sérgio Moro como um missionário, como uma pessoa que é um patriota e que está querendo enfrentar esse debate com muita correção.

Vejo que ele tentou pegar, com esse pacote, o que a gente chama, lá no nosso Nordeste, no nosso querido Nordeste, de peixe graúdo. Ele está querendo, realmente, pegar os colarinhos-brancos. O grande problema deste País é a corrupção. Nós perdemos bilhões e bilhões em corrupção. Então, ele está querendo fechar o cerco para o crime de colarinho branco e para grandes problemas que a gente vive em nosso País com relação à impunidade. Então, vejo com bons olhos.

Vamos debater na CDH. O senhor também está convocando para a CAS. Não é?

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Para a CCJ.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Para a CCJ, permita-me a correção.

Acho muito importante o debate. Quanto mais se debate, melhor. Mas nós precisamos avançar. É isto o que o povo brasileiro espera de nós aqui nesta Casa: que a gente possa avançar nesse desejo de fechar esse ralo da corrupção no Brasil.

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Veneziano, de forma muito rápida, permita-me um aparte?

Mas pode fazer antes, Senador.

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, por favor.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Veneziano, só quero dizer que... Para mim é uma alegria ouvi-lo – e ouvir todos, todos que estão na Casa – pela forma como V. Exa. fez aí agora uma explanação ao País. V. Exa. foi ao Rio de Janeiro, coisa que pouca gente fala.

Não somente os dez que morreram, que todos nós choramos juntos, daquele incêndio no Flamengo... V. Exa. lembrou aí os 13 jovens que também morreram numa favela no confronto com a polícia. V. Exa. não fez – como é que chama? – julgamento de valores, V. Exa. relatou o fato. A violência hoje no Brasil... A questão do Ceará, não sei se algum Senador aqui é do Ceará, estive lá recentemente e fiquei assustado quando uma viatura me ataca no caminho, reconheceu-me e disse: "Senador, aonde é que o senhor vai?" Eu disse: "Vou para o interior, do interior. Fiz uma palestra na capital e vou para tal cidade". Uma cidadezinha pequenina. Ele me recomendou: "Vá e volte hoje, porque o perigo é muito grande nesta região".

Então, isto nos preocupa, mas não é só no Ceará, é no meu Rio Grande também, o que tem acontecido lá, é em São Paulo, é em todo o País.

V. Exa. abordou também este tema e V. Exa. entrou também, claro, na previdência, de uma forma tranquila, equilibrada.

V. Exa. pediu para mim, faço questão de mostrar aqui, o relatório da CPI da previdência. Faço questão!

Quando V. Exa. descer da tribuna lhe entregarei uma cópia. Escrevi aqui e vou dizer o que escrevi. Eu escrevo pouco quando entrego algo em cuja produção ajudei: "Ao Senador Veneziano, um abraço do sempre amigo Paim".

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado.



**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que sirva como instrumento para aprimorar o seu brilhante pronunciamento, porque isto aqui é um trabalho coletivo, não é o trabalho do Paim, é uma CPI. E aqui votaram, neste trabalho, Parlamentares da oposição e da situação. Eram em torno de oito e todos votaram. Foi por unanimidade o trabalho da CPI.

Então, cumprimento V. Exa. mais uma vez, um brilhante pronunciamento que V. Exa. fez aqui ao Brasil.

Parabéns!

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Veneziano Vital, eu quero fazer uso da palavra neste momento para cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento que faz ao País a partir da tribuna do Senado Federal.

V. Exa. tem uma trajetória que começa como Vereador na sua cidade, Prefeito daquela importante cidade, a capital de Campina Grande, e Deputado Federal, quando tive a oportunidade de lhe conhecer – um Deputado Federal absolutamente comprometido com o seu Estado, com o debate dos temas regionais, sem perder o foco no debate nacional.

V. Exa. chega ao Senado Federal, nesse momento de renovação, nesse momento de um novo comportamento na sociedade brasileira, um ambiente político absolutamente conturbado ainda e um novo momento na sociedade. Hoje as pessoas estão absolutamente conectadas. Quem tenta fazer política sem perceber as mudanças que a sociedade vem experimentando está ficando pelo caminho. E V. Exa. chega aqui para acrescentar, ao Senado Federal, qualidade no debate de temas como esses que V. Exa. hoje apresenta na tribuna do Senado Federal.

Minha fala é no sentido de cumprimentar V. Exa. e dizer que o seu Estado tem muito que se orgulhar, da qualidade do mandato que...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... V. Exa. faz neste Senado Federal.

Tenho certeza de que para os grandes temas que teremos de debater pela frente, a voz de V. Exa., a experiência de V. Exa., a maturidade de V. Exa. serão fundamentais na construção de marcos legais melhores, que sirvam ao Brasil, que sirvam à sociedade brasileira.

Minhas homenagens a V. Exa.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Meu querido companheiro Marcos Rogério, eu não teria mais palavras a dizer senão o que os meus sentimentos muito fracos e sinceros terminam por transbordar: o agradecimento renovado ao nosso prof. Paulo Paim, que, desde a semana passada, antes mesmo do anúncio da chegada do material produzido pelo Palácio do Planalto – que eu fazia questão de conhecer...

Penso que todos nós, todos nós – perdoem-me se assim sugiro... Mas penso que toda a Casa deve conhecer a profundidade dele, porque há muito da desmistificação sobre alguns pontos postos para que, deliberada ou não deliberadamente, a população brasileira os absorvesse sem conhecer o outro lado.

Repto meu companheiro Senador Eduardo Girão: não é que nós, tanto o Senador Paim, V. Exa., o Senador Weverton, a nossa Senadora Eliziane, o nosso amigo e irmão Marcos Rogério, Senadora Rose, o Presidente Elmano não queiramos debater sobre a previdência e não saibamos



que ela exige aperfeiçoamentos e reformulações. Isso é fato pacífico. É apenas a maneira como vamos fazer e o que vamos produzir.

É esse cuidado que nós devemos ter. Apenas isso.

Como o Senado, passadas as primeiras horas de convivência, chegou a um ambiente harmonioso, não tenho razões pra duvidar que saberemos levá-lo muito adiante, mesmo com temas controversos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Então, muito obrigado aos Senadores, aos que me apartearam – Senador Eduardo Girão, Senador Marcos Rogério, figura muito competente. Chamou-me a atenção, nos primeiros momentos, V. Exa., em convivência, na Comissão de Constituição e Justiça. O que dizer, além do já dito e não suficientemente, em relação a figura tão querida, tão competente, tão consagrada e tão festejada no Senado, na política nacional, não apenas nos rincões gaúchos, do prof. Paulo Paim.

Um grande abraço.

Deus abençoe a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Agradeço as palavras do nobre Senador Veneziano, ao tempo em que eu reafirmo aqui as palavras iniciais. V. Exa., o Marcos Rogério, o Weverton, a Eliziane, o nosso nobre Senador e conterrâneo Girão, e muitos outros que aqui estão vieram qualificar, como os demais que eu citei, esta Casa. É um pronunciamento da mais alta relevância e importância. Creio que é isso que nós vamos presenciar daqui para as sessões legislativas seguintes.

Seja bem-vindo a esta Casa!

Pela ordem de oradores inscritos, com a devida permissão do Weverton, chegou nosso Jayme Campos, nosso decano. Agora, como houve um recesso...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Sr. Presidente, eu queria só fazer um registro, enquanto o Senador chega à tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Concedo a palavra à nossa nobre Deputada Eliziane.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA. Pela ordem.) – Eu queria fazer os cumprimentos aqui ao Deputado...

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Senadora, Senadora.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – ... ao Deputado Marco Aurélio, um grande companheiro, Deputado Estadual do Maranhão, que tem um trabalho extraordinário, com grande referência na área da educação. Dentre as várias ações mais recentes que ele fez, eu destaco aí a valorização aos alunos, aos maranhenses, em acesso à Universidade Federal do Maranhão, que infelizmente às vezes acaba... Acabava – eu diria assim, não é Deputado? – ficando um pouco inviabilizada por essas condições mínimas de acesso, Deputado, através – estou lhe chamando o tempo todo de Senador, Deputado – de uma ação na Justiça, que acabou garantindo uma bonificação e, portanto, o acesso desses alunos à Universidade Federal do Maranhão.

E vem hoje aqui ao Congresso Nacional fazer mais um nobre pedido, uma luta, uma busca, que é a garantia de mais recursos, de mais orçamento para os cursos de mestrado da Universidade



Federal do Sul do Maranhão, mais precisamente na cidade de Imperatriz, que conta com o nosso apoio, meu e do meu colega, Senador Weverton Rocha. Temos uma parceria, inclusive, dessa região do sul, que é, aliás, do sul do Maranhão. E aí, portanto, os meus cumprimentos ao Deputado Marco Aurélio.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Pela ordem... Aliás, com a palavra o nobre Senador Jayme Campos, do DEM do Mato Grosso.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a minha fala será muito rápida, mas eu não poderia deixar de, nesta oportunidade, também fazer aqui uma fala em relação a esse assunto. Eu acho que ele é muito pertinente, na medida em que estamos atravessando uma quadra muito ruim em relação às finanças dos Estados, como também dos Municípios brasileiros.

Os últimos dados que saíram nessa semana passada, do próprio Tesouro Nacional e depois divulgados pela própria Confederação Nacional dos Municípios... Eu acho muito importante o empenho do Congresso Nacional em relação à liberação dos recursos que hoje já estão empenhados, liquidados. E, lamentavelmente, o Tesouro Nacional não liberou esses recursos, para até mesmo minimizar a crise em relação à demanda dos recursos, que estão fazendo muita falta não só para os Municípios, mas, sobretudo, também para uma grande parcela dos Estados da Federação brasileira.

Nós precisamos, Sr. Presidente, acelerar a liberação dos recursos para os Estados e Municípios que enfrentam problemas de caixa, como é o caso, entre outros, do meu Estado de Mato Grosso. Os Estados precisam desse dinheiro. Os Municípios precisam desse dinheiro. E precisam para já. Uma das alternativas que nos parece mais óbvia e talvez mais simples e mais rápida é a liberação dos restos a pagar que estão retidos nos cofres do Tesouro Nacional.

Não é dinheiro novo, Sr. Presidente. Não é mais dinheiro. São créditos dos Estados e Municípios referentes às despesas empenhadas, em muitos casos já liquidados, que estão presos, paralisados na malha burocrática do Governo Federal à espera de um pague-se, que tem demorado mais do que os entes federados podem aguardar.

Precisamos agilizar esses processos, Sr. Presidente. O Mato Grosso está em estado de calamidade financeira. A dívida do Estado chega a quase R\$4 bilhões. Os servidores estão com os salários atrasados e parte deles ainda não recebeu o décimo terceiro. O déficit mensal nas contas chega a algo em torno de R\$200 bilhões, meu caro Senador competente Eduardo Girão, meu amigo Marcos.

E o Mato Grosso não é o único Estado nessa situação. Sete Estados até o momento já decretaram calamidade financeira. Além do Mato Grosso, os Estados do Rio de Janeiro, Roraima, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás não têm condições de cumprir seus compromissos. Não podemos simplesmente cruzar os braços. Precisamos buscar alternativas junto ao Tesouro Nacional. E a liberação dos restos a pagar referentes a 2018 nos parece ser a via mais direta para o alívio financeiro sem o qual o funcionamento da máquina pública pode ser inviabilizado.

Só o Estado de Mato Grosso teria cerca de R\$14 bilhões, meus caros Senadores, a receber. É dinheiro que já é nosso. Mas eu tenho a certeza, Sr. Presidente, de que é despesa que já foi



autorizada no Orçamento da União, são recursos que neste momento estão fazendo muita e muita falta.

A liberação dessa verba pública é essencial para que o Estado de Mato Grosso consiga honrar e cumprir com obrigações básicas junto aos seus fornecedores, para não prejudicar e não comprometer o fornecimento desses serviços essenciais à população. E não faz sentido, Sras. e Srs. Senadores, que, enquanto os Estados e Municípios enfrentam crises, o Governo Federal retenha mais recurso. O estoque dos restos a pagar de 2019 é 22% superior ao de 2018. São mais de R\$189 bilhões que poderiam ajudar governadores e prefeitos a reequilibrar as contas públicas.

Já solicitei uma avaliação técnico-jurídica do decreto de calamidade pública do Governador Mauro Mendes para analisarmos em que medida poderíamos utilizar como estratégia para obrigar a União à liberação desses recursos. Mas seremos mais fortes, Presidente Collor, se pudermos contar com o empenho e a vontade política de todos que representam aqui os seus Estados que estão na mesma situação e que reclamam de nós uma resposta positiva.

Por isso, Sr. Presidente, que nós mobilizemos o País, e certamente poderemos resolver esses problemas, que certamente muitos deles são devidos à liberação dos recursos por parte do Governo Federal.

E, para não ser longo, particularmente aqui – o Senador Paulo Paim vem de um Estado de produção agrícola, que exporta *commodities* –, nós temos lamentavelmente um atraso por parte do Governo Federal em relação ao FEX. Vem a Lei Kandir em 1996; ela se exauriu em 2016, 2017. De lá para cá, os Governadores – por conseguinte os próprios Municípios, que têm uma participação nesses recursos da ordem de 25% –, os Estados têm sido muito penalizados, haja vista que o Mato Grosso, particularmente, eu posso dizer, está tendo um prejuízo da ordem de R\$6,8 bilhões em relação à exportação, enquanto a todos os Estados que exportam *commodities* teria que ser liberado ano passado algo em torno de R\$1,95 bilhão. Mato Grosso seria contemplado com R\$500 milhões em relação a R\$1,95 bilhão.

Isso tem sido muito pernicioso. Já existe uma discussão ampla desse assunto numa comissão especial formada por Senadores e Deputados lá na Câmara Federal. Todavia, nós não temos nenhuma solução, e isso tem causado prejuízos para os Estados e para os Municípios, e eu acho que é o papel do Congresso Nacional nós termos, com certeza, aprovado urgentemente, regulamentado, para acabar essa mendicância em relação ao Estado, junto à Federação. Não é justo que a Federação, nesses últimos anos, tenha tido um crescimento substancial da balança comercial e, entretanto, os Estados exportadores, que têm colaborado sobremaneira com esse saldo da balança comercial, não tenham recebido nada.

Então, eu tenho dito e volto a repetir, é aquela velha história: o Governo Federal está fazendo cortesia com o chapéu dos outros.

E, lamentavelmente, o Governo Federal não tomou nenhuma medida de encaminhamento para nós resolvirmos, com certeza, esse danoso prejuízo que tem causado nos últimos anos.

Por isso, eu quero fazer um apelo aos Srs. Senadores, mesmo de alguns Estados que talvez não sejam exportadores de *commodities*, que nós façamos aqui um trabalho urgente neste sentido de aprovarmos o que está encaminhado lá na Câmara, através dessa comissão especial, para nós trazermos uma solução. Eu acho que os números que estão lá são números que certamente o Governo não poderá transferir, ou seja, repassar para os Estados. Todavia, parte desses recursos... Se pelo menos 20% do que está previsto até 2026 for repassado para os Estados, 20% de R\$40 bilhões que estão inicialmente previstos, ficaria quanto? Oito bilhões. O Mato Grosso,



particularmente, se ele receber R\$500 milhões ele vai para R\$2 bilhões, mesmo tomando um prejuízo enorme diante de quê? Dos R\$7 bilhões este ano que perdemos, no ano de 2018. Este ano a previsão é talvez de R\$8 bilhões que o Mato Grosso está deixando de arrecadar.

Eu imagino Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul, o Paraná, o próprio Pará, que exporta *commodities*, através do seu minério, não tem... Não tem sido contemplado.

Então, não adianta nós sermos um grande produtor de soja, de algodão, termos o maior rebanho bovino, um alto produtor de algodão, e lamentavelmente essa riqueza, Senador Paulo Paim, não chegar lá no Estado para fazermos uma distribuição de forma isonômica para aqueles menos favorecidos da sorte.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Jayme Campos, eu cumprimento V. Exa. por trazer este tema ao Plenário do Senado.

A preocupação é da maioria dos Estados exportadores. Só para dar o exemplo do Rio Grande do Sul, o prejuízo que nós tivemos com essa chamada Lei Kandir, foi de R\$50 bilhões. Esse debate estava no Supremo. O Supremo disse que quem tinha que decidir era o Congresso, deu prazo de até o final do ano passado, nós não fizemos o dever de casa. Resultado: voltou para o TCU, por decisão também do Supremo. E o TCU disse o seguinte: olha, por nós, não tem que devolver nada. Ou seja, todos nós vamos pagar o pato por não termos votado. Nós, eu digo, os Estados, porque o Senado não conseguiu chegar a um entendimento, porque, se houvesse o entendimento, teria recebido 3,5 bi. Não recebeu nada. E a situação do Rio Grande é gravíssima. Para se ter uma ideia, nem o salário dos servidores, entra governo e sai governo, não é pago.

Nem o décimo terceiro foi pago até o momento a grande parte dos servidores do Rio Grande do Sul. E eu fiquei muito preocupado, e eu vou dizer isso aqui, porque fiquei preocupado... Senador Jayme Campos, que é um homem experiente, lembra aquele dia, tanto conflito, no primeiro dia da votação? V. Exa. foi aqui o homem que usou a tribuna para pedir paz, tranquilidade e chegarmos a um entendimento, a que no fim chegamos. E eu entendi que de lá para cá o clima melhorou muito, para o bem do País e também do Congresso.

V. Exa. vai à tribuna, mais uma vez, chamando a atenção do Congresso e do Brasil. Tem que regulamentar. A César o que é de César; a cada Estado, o que é de direito. O que não pode continuar exatamente como está.

Então, mais uma vez, V. Exa. aqui, permita que eu diga, é um veterano como eu, estamos aqui... Como eu digo, há uma safra de jovens Senadores, mas V. Exa. já foi Senador, já foi Governador, e voltou com a competência de sempre para ajudar o seu Estado e o Brasil.

Parabéns! É uma alegria estar convivendo com V. Exa.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, por suas palavras bondosas, generosas, em relação à minha pessoa. Mas eu estou fazendo aqui aquilo que deve ser o dever de todos os Senadores. Quero dizer que, lamentavelmente, agora o próprio Tribunal de Contas da União disse que a Federação não tem que repassar coisíssima alguma. Mas quem vai pagar essa conta? Essa é a minha preocupação.

Imagine o senhor se o Estado do Rio Grande do Sul tivesse recebido os R\$3,5 bilhões. Eu imagino que os servidores já teriam recebido o décimo terceiro salário, o salário do mês de janeiro. Seria um dinheiro razoável que estaria ingressando no caixa do seu Estado e, com isso, melhorando questões de segurança pública, de saúde, de educação, etc., etc.



Então, acho que é um assunto que tem que ser tratado de forma unânime por todos nós tanto do Senado como da Câmara, para resolvemos essa demanda. A demanda é muito grande e tem nos prejudicado.

Mato Grosso é um Estado de dimensão continental com 900 mil quilômetros quadrados. Temos inúmeros problemas na questão logística. É um Estado que ainda transporta a sua produção... Hoje, lamentavelmente, as nossas rodovias estão muito precárias. Não temos ainda um transporte intermodal, permitindo as ferrovias e o transporte aquaviário, pela navegação que será possível através dos nossos rios. E pouco, ou quase nada, o Governo Federal tem nos oferecido. Quem planta em Mato Grosso são verdadeiros sofredores. O transporte das mercadorias é feito por quase 1,6 mil quilômetros, saindo lá da BR-163 para o Porto de Santos, para o Porto de Paranaguá. Agora já há uma nova possibilidade, saindo pelo Porto de Miritituba e Santarém. Isso vai facilitar sobremaneira, diminuindo, sobretudo, o movimento nas nossas rodovias. Há estradas em Mato Grosso que são consideradas estradas da morte. Não há um dia em que não aconteça um acidente pelo volume de carretas, como no seu próprio Estado, Senador Marcos, no caso da BR-070, cortada pela BR-364 também, de onde sai um inúmero volume de parte da nossa produção através do porto de Porto Velho indo para o Porto de Itacoatiara – e sai também para o seu Estado.

Enfim, o que nós queremos é que se faça justiça, o que é justo. Não podemos, em hipótese alguma, concordar com a maneira como o Governo Federal tem tratado o nosso Estado, sobretudo os Estados que são produtores do agronegócio através das nossas *commodities*.

Concedo um aparte, Senador Marcos, com muito prazer.

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Jayme Campos, eu aparteio V. Exa., na verdade, para cumprimentá-lo, primeiro, pelo retorno a esta Casa Alta do Congresso Nacional...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigado.

**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... e também pelo pronunciamento que faz, com a preocupação com o Estado de V. Exa., que é, na verdade, o retrato dos Estados brasileiros, especialmente os Estados da Região Norte do Brasil. Parabenizo V. Exa. por essa preocupação. E, com a experiência que tem de já ter passado por aqui, de ter sido Governador, com todo esse histórico de absoluto sucesso na trajetória política, tenho certeza de que vai dar grande contribuição no enfrentamento desses temas.

É bem verdade que o que a gente observa, ao longo dos últimos anos – o Senador Paim também fez menção agora há pouco aqui –, é que o Parlamento brasileiro, o Poder Legislativo acaba se apequenando quando não enfrenta os temas com a profundidade com que devem ser enfrentados, com um debate apropriado, fazendo com que aquilo que é competência nossa seja objeto de usurpação por outros Poderes. Vez ou outra, está o Poder Judiciário atuando na seara do Legislativo; vez ou outra, está o Tribunal de Contas da União atuando na seara, naquilo que é papel do Poder Legislativo; e o fazem justamente na ausência, na omissão, na negativa de ação do Poder Legislativo.

Veja V. Exa. – hoje, lá na Comissão de Infraestrutura, nós iniciamos um pouco essa abordagem – que, no papel de controle, também o Poder Legislativo é ausente, negligente. A sociedade brasileira reclama do Parlamento brasileiro um papel mais proativo e V. Exa. traz aqui reflexões importantes acerca do Estado de V. Exa., apontando números inclusive, e essa fala reflete a preocupação de todos nós.



O meu Estado de Rondônia – ontem tive a oportunidade de receber no gabinete o indicado para presidir o Banco Central e uma das falas que tive com ele foi em relação à dívida dos Estados –, com o extinto banco Beron, no meu Estado, há essa situação, uma dívida bilionária, impagável, que o Estado já pagou, na verdade, mas, por decisão da Justiça, continua pagando.

Enfim, eu acho que esse debate todos nós temos que fazer. Nós temos que chamar para o Senado Federal, que representa os Estados, esse debate, de maneira que possamos dar sobrevida aos Estados e Municípios. Nós temos uma concentração muito grande no Governo central e Estados ricos empobrecidos, sem dinheiro para fazer frente às muitas demandas.

Então, cumprimento V. Exa., que nos inspira, que nos orienta aqui a partir de sua experiência e vivência nesta Casa.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Muito obrigado, Senador Marcos, pelo seu aparte. Eu acho que esse é o debate saudável e V. Exa. tem uma missão nobre também como Presidente da Comissão de Infraestrutura, de que tive a honra hoje de participar inclusive o saudando lá, não só na discussão das barragens, que é o assunto do momento, mas sobretudo na questão da infraestrutura do Brasil. A Comissão de V. Exa. tem um papel preponderante. Já foi presidida pelo Presidente Collor e tive também a honra de participar da sua Comissão na época, quando era Senador, e desta feita é o Senador Marcos que vai substituí-lo. É um moço – eu senti – preparado, com as melhores intenções, e nós vamos discutir essa questão de logística.

E o que os senhores disseram aqui. Eu acho que não é nada razoável o que está acontecendo, na medida em que há uma intervenção no Congresso Nacional por parte da nossa própria Justiça brasileira e ainda hoje a questão dos nossos amigos do TCU. Com todo o respeito aos nossos ilustres ministros, entretanto, está havendo uma intervenção aqui e sobretudo um pouco de má vontade.

Eu fui Relator na Comissão de Orçamento, fui membro da Comissão de Orçamento da União e ali vi um entrave gigantesco em relação à estrada, se não me falhe a memória, BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Aquela obra está interrompida já há alguns anos, com recurso alocado. Lamentavelmente, o Tribunal de Contas da União foi lá e colocou – vamos para um termo mais chulo aqui – gosto ruim e aquela rodovia infelizmente até hoje não foi concluída. Conheci e vi a luta do Ministro Alfredo Nascimento como Ministro dos Transportes – naquela oportunidade representava o Estado do Amazonas aqui –, que fez todo um esforço sobrenatural para viabilizar os recursos e não viabilizavam por questão ambiental. A sensação que eu tenho é que é o próprio Governo lutando contra o Governo, na medida em que é uma estrada que está implantada há 20, 30, 40, 50 anos. Questão ambiental, dizendo que precisava de RIMA. Olha, se já existe a implantação daquela rodovia, qual o problema que existe? Não é uma rodovia, uma implantação de uma nova estrada, é uma estrada já existente.

Então, são esses assuntos e debates que nós temos que trazer para o Congresso Nacional e acabar com essas amarras; caso contrário, o Brasil vai continuar travado como aí está. Nós temos que botar as coisas no seu devido lugar; caso contrário, o Brasil vai ser este País rico na sua natureza, subsolo, terras férteis, clima apropriado para sermos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – ... o gigante da produção internacional, sobretudo colaborar com a grande balança comercial aqui, mas,



lamentavelmente, se o Congresso Nacional não tomar as providências, sobretudo exercer aquilo que é de direito, infelizmente nós vamos continuar com essas demandas reprimidas

E quem vai pagar a conta é o povo brasileiro, particularmente aqueles menos favorecidos que precisam de mais saúde, mais educação, enfim, mais segurança, mais geração de emprego e renda. Nisso nós temos que dar um basta e fazer prevalecer aqui a nossa prerrogativa de Senador e, acima de tudo, fazer com que este Congresso Nacional realmente seja um Congresso que possa ter a respeitabilidade da opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Creio que V. Exa., que já é também um velho companheiro, aqui nos ensina muito, pela sua cabeça branca, seus cabelos brancos, pela sua experiência. E faço votos que o Congresso Nacional e certamente esta Casa, que nós cumpramos com a nossa obrigação.

Muito obrigado e uma boa-noite a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Eu queria cumprimentar o nobre Senador Jayme Campos pela experiência, ex-Governador, que foi Senador desta Casa e está retornando, por levantar este tema que eu reputo da mais alta relevância.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Nós vivemos uma crise no Estado brasileiro e dentro da crise do Estado se insere a crise federativa.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – A situação dos Estados membros da Federação, do Distrito Federal e dos Municípios é dramática.

Não sei se foi o Ministro Paulo Guedes ou se foi o próprio Presidente da República que falou que chegou o momento de mais Estado, mais Municípios e menos Brasília. Eu digo que o pronunciamento de V. Exa. é oportuno. No meu entendimento, cabe a nós, a esta Casa, o Senado, que é a Casa da Federação, discutir essa questão. Estamos aqui diante de um ex-Presidente da República, ex-Governador do Estado de Alagoas; V. Exa. foi Governador de Mato Grosso. Conhecem profundamente essa realidade que vive a Federação brasileira. No meu entendimento não, constitucionalmente cabem a esta Casa, como Casa da Federação, as discussões relacionadas às questões federativas.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – E com mais uma, Presidente, ainda fui Prefeito por três mandatos, fui por 14 anos Prefeito. E agora a minha mulher é Prefeita, pelo segundo mandato também, lá na segunda cidade do meu Estado, que é Várzea Grande, a segunda maior população. Colocaram minha mulher como Prefeita lá e já é Prefeita por dois mandatos. Mas, graças a Deus, as finanças lá estão saudáveis, a prefeitura vai indo muito bem. É a cidade que mais cresce no Estado. É um polo industrial onde há a Sadia, a Coca-Cola, enfim...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Menos mal, porque as finanças lá estão em dia. Os demais Municípios estão todos falidos.

Ser Prefeito hoje é ser sofredor. Além de enfrentar dificuldade financeira tem os problemas. Hoje tem o Ministério Público, tem os tribunais que não têm nenhum compromisso. E o Ministério



Público hoje, se morre um cachorro numa rua, o Prefeito é responsabilizado, ele acha que o Prefeito tem que pegar o cachorro e jogar para o lixão. Esse é o Brasil de hoje.

Lamentavelmente, também nós temos que fazer o quê? Dar um freio de arrumação em determinada situação que vem acontecendo em relação a alguns órgãos públicos que não têm essa prerrogativa, não têm essa autoridade e hoje só penalizam o Município, atrapalhando a gestão pública na maioria das 5.653 cidades do Brasil.

Precisamos também de um freio de arrumação, que o Congresso Nacional deve fazer urgentemente, sob pena de inviabilizar alguma gestão diante do fato de que há cidadãos que são hoje partícipes e acham que são donos da verdade, que são donos dos Municípios deste País.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Coitados dos Prefeitos que não têm muitas vezes uma bela assessoria e têm pagado muito caro! Temos que discutir aqui o pacto federativo também urgentemente!

Como o senhor bem disse, o próprio Ministro Paulo Guedes é dessa tese. O nosso Ministro da Economia é dessa tese: menos Brasília, mais Estados e mais Municípios. Caso contrário, vai continuar essa pobreza que está lá: o Município não tem saúde, não tem educação, não tem segurança, não tem estrada, não tem ponte... E isso é muito ruim para o nosso povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Parabéns a V. Exa...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Obrigado.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – ... pelo oportuno pronunciamento.

Concedo a palavra a V. Exa., Zequinha Marinho.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Presidente, eu quero, com muita alegria, fazer um registro aqui de ilustres visitantes do meu Estado, especialmente da região oeste do Pará, da nossa querida cidade de Itaituba. Registro aqui a presença do Vereador Wescley, lá da sede do Município e também da região garimpeira; registro a presença do Vereador Dirceu, que é liderança e Vereador do conhecido distrito de Moraes Almeida, na BR-163, com tanta história e com tantas lutas; de igual forma também registro a presença da Dona Orlene e registro a presença do Lucas.

Eles estão aqui, esses dois Vereadores, enfrentando o dia a dia das dificuldades do oeste do Estado do Pará, principalmente no que diz respeito a funcionamento de órgãos como a Agência Nacional de Mineração recém-criada, advinda de dentro do DNPM. Itaituba é a nossa capital do ouro do Estado do Pará e, às vezes, os órgãos do Governo Federal não acompanham o mesmo ritmo das necessidades do cidadão daquela região.

Eu quero aqui cumprimentá-los pelo trabalho, pelo empenho e pela luta que esses Vereadores têm implementado em benefício daquele Município e daquela região, no aspecto de poder contar com órgãos que atendam à demanda do setor garimpeiro, que hoje e há muito tempo é quem movimenta a economia daquela bonita cidade.

De igual forma, a luta deles e também de todos nós pela questão da energia elétrica é notória. Moraes Almeida, que é um distrito grande do Município de Itaituba, numa distância de



quase 300km, tem uma energia de baixíssima qualidade. Há dificuldades de toda ordem, dificuldades para até mesmo manter os aparelhos domésticos em funcionamento. E a gente precisa resolver isso. Estamos nos unindo ao Wesley, ao Dirceu e àquela população que tanto precisa para fazermos o enfrentamento, a fim de que a nossa concessionária e os programas de governo possam atender àquela grande população.

A partir de Moraes Almeida, seguindo por toda Transgarimpeira, que é uma rodovia de 200km que temos lá, precisamos levar a energia para chegar a Crepurizinho, chegar a Crepurizão... Enfim, dar atendimento e cidadania, qualidade de vida àquela gente que tanto luta, que tanto trabalha, que tanto se empenha naquela região, mas o Governo não tem conseguido chegar perto, chegar perto para trazer aquilo que é da sua obrigação no atendimento ao cidadão.

Mas, estamos começando, hoje são 19, estamos com 19 dias de mandato traçando nossos planos, nossas parcerias. E eu quero aqui dizer a Itaituba, dizer ao Prefeito Valmir, dizer aos nossos Vereadores, dizer às lideranças daquela região que nós estamos juntos, que este mandato que nos trouxe até aqui possa servir de ferramenta de luta, de trabalho, para que o desenvolvimento possa avançar no oeste do Pará, especialmente nessa região a que me refiro.

Muito obrigado aqui à presença dos nossos Vereadores, Dirceu, Wesley e os demais que o acompanham, na certeza de que a gente marcha junto em busca das soluções e saídas que vão melhorar a qualidade de vida da nossa gente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Agradeço ao nobre Senador Zequinha Marinho e desejo boas-vindas a esta Casa aos nobres Vereadores aqui presentes do Estado do Pará.

Pela ordem de oradores inscritos, convido o nobre Senador Weverton Rocha, do PDT do Maranhão, Líder do partido nesta Casa.

Em seguida, o Senador Fernando Collor de Mello, ex-Presidente da República.

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, Senadoras, galeria, imprensa, em especial nosso querido povo do Maranhão, nós estamos tendo a honra de iniciar nossas atividades legislativas aqui nesta Casa e tenho certeza de que os próximos anos serão anos de bastante diálogo, de convivência, de bons combates e embates democráticos. Acima de tudo, esse vigor e essa vontade de fazer cada um, com os seus pontos de vista, a diferença e dar a sua contribuição para o País, isso, sem dúvida nenhuma, vai nos ajudar e muito a darmos um passo para as verdadeiras soluções dos problemas, protagonizando, formulando, elaborando, ajudando na condução dos grandes temas que o nosso País merece e de que precisa acima de tudo.

Eu quero aqui cumprimentar algumas lideranças importantes do nosso Estado que estão neste momento aqui no Plenário. Os jovens Deputados estaduais, o Deputado Marco Aurélio, representante do PCdoB do Maranhão, partido do nosso Governador Flávio Dino, jovem Parlamentar vindo da cidade de Imperatriz, da nossa querida Região Tocantina. Eu que sou filho de Imperatriz, meu colega Girão, que sempre protagonizou grandes lideranças, tenho certeza de que o Marco Aurélio será – não só agora –, como Deputado estadual reeleito, uma das grandes lideranças futuras que vão ajudar na política estadual e quem sabe até nacional.

Nosso Deputado Adelmo Soares, também do PCdoB, foi Secretário da Agricultura Familiar, fez um grande trabalho no nosso Estado do Maranhão. Com o seu trabalho, veio aí o reconhecimento do povo do Maranhão, de Caxias, que é sua terra natal, onde sua esposa é



Vereadora e tem uma forte militância, mas de todo Estado, com a grande bandeira da agricultura familiar, hoje é um Deputado estadual, com nome, com força no nosso Estado. Então, desejo a vocês dois que estão também iniciando a legislatura um grande trabalho.

Em nome de todos os Prefeitos maranhenses, Presidente, em nome do Prefeito Laércio, nosso Prefeito de Lago da Pedra, Maranhão, esse jovem Prefeito que chegou fazendo a diferença – muitos não acreditavam –, e ali ele tem mostrado que, mesmo com toda dificuldade, com seu estilo, sempre com bom humor, mas sempre focado em ajudar a construir as soluções dos problemas, ele tem ajudado a fazer esse grande diálogo com a classe política, com os Prefeitos. E foi um dos mestres que ajudaram a conduzir essa grande votação dos nossos quase 2 milhões de votos, que me deram a maior votação da história do Maranhão. Em nome de todos vocês, Prefeitos, Vereadores, eu quero abraçar todos do nosso Estado.

Sras. e Srs. Senadores, em especial os nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nós temos um momento difícil, como eu vinha falando. Neste momento difícil, nós vamos ter que ter bastante sabedoria, pedir muito a Deus essa sabedoria e a condição para fazermos o enfrentamento dos temas que estão aí por vir.

Aqui, os que acompanhavam o nosso mandato na Câmara dos Deputados sabem que eu fui um ferrete: eu lutei muito contra a reforma da previdência que o Governo Temer queria mandar para cá para o Congresso Nacional. Ali, naquele momento, eu explicava os porquês – por que nós éramos contra e como foi a posição que nós tomamos.

Eu estou ansioso, Senador Girão, aguardando o texto do Governo. Estão dizendo que vai ser amanhã. E nós vamos olhar o texto, porque nós não vamos aqui fazer oposição do quanto pior, melhor. Nós não vamos aqui trabalhar para dar tudo errado, até porque nós temos uma responsabilidade enorme que é ver o Brasil sair desse atoleiro, principalmente com a questão da volta da geração do emprego, com a valorização do pequeno, com a valorização do trabalhador. Agora, não podemos simplesmente, a pretexto de dizer que se tem de resolver o problema, aprovar qualquer texto e qualquer política que chegar aqui a esta Casa.

Conversando com alguns técnicos nossos, hoje participei longamente do seminário que nosso partido, o PDT, promoveu, com a participação do nosso presidenciável Ciro Gomes, com um dos melhores técnicos que temos hoje no Parlamento, na Câmara dos Deputados, o Prof. Mauro Benevides Filho, que tem uma experiência larga na gestão pública. Lá nós pontuávamos o que faríamos se fôssemos Governo, até porque, se amanhã o povo brasileiro entender que o PDT pode ter a oportunidade de presidir o País, nós não podemos agora ter uma postura e, daqui a quatro anos, ter outra totalmente diferente e ir contra tudo o que falamos no primeiro momento.

Agora, de uma questão nós não abrimos mão: um debate como o da previdência não pode ser com o trator de esteira ligado, como fala a nossa querida Senadora Kátia Abreu, o D8, que é o de esteira com corrente, que sai levando tudo. Ele tem de ser um debate muito aberto, muito franco, não só com o Congresso mas com toda a sociedade brasileira, para que a gente possa abrir essa verdadeira caixa-preta que é a questão do déficit da nossa segurança social e da previdência brasileira.

Eu digo isso porque, pelo pouco que nós já estamos identificando no que chega aqui para nós – claro que não oficialmente –, do jeito que está, nós não temos condição nenhuma de avançar em qualquer tipo de debate. Primeiro, não dá para imaginar uma previdência em que a mulher venha a ser totalmente prejudicada, porque, o texto que foi soltado aí na imprensa é cheio de pegadinhas, e a maior vítima do que está lá são as nossas mulheres.



Imaginem só a Maria e a Antônia. Elas são vizinhas, cresceram juntas no mesmo bairro, praticamente da mesma idade. A Antônia é mais velha do que a Maria apenas dois dias, dois dias, Presidente. Se estiver no texto o que nós olhamos e queremos confirmar – atenção, equipe econômica do Governo Federal, isso, com certeza, o Congresso não vai deixar em hipótese nenhuma passar –, se a Antônia completar hoje o prazo de contribuição e ela já tiver direito à aposentadoria, no sistema atual, ela vai ter a integralidade, ou seja, todo o valor a que ela tem direito do seu teto. A Maria, colega dela, se for aprovada hoje e amanhã for publicada no *Diário Oficial* essa reforma, no outro dia, dois dias depois, se é aniversário da Maria, essa mesma vai passar mais dez anos trabalhando para ter o mesmo direito que a sua colega teve, por conta de dois dias.

Isso não dá para imaginar, até porque uma reforma, Sr. Presidente, tem que ser justa. Em pleno século XXI, com toda essa ebulação que estamos vivendo no Brasil, principalmente com a falta de emprego, não dá para se imaginar que nós vamos resolver problemas apenas com números. Mais do que números, nós vamos convocar para pensar as pessoas. E aí tem que haver mecanismos importantes, como a transição, uma transição justa, uma transição em que quem está mais pertinho pagaria um pedágio menor e em que quem está mais longe, aí sim, combinando o jogo e a regra, teria condição de fazer esse trabalho.

Não dá para imaginar, hoje, procurar culpados de déficits, até porque tem que se abrir para a sociedade. As pessoas têm que saber quem é que hoje tem o benefício claro, direto, do seu regime próprio, porque ele, sim, é atuarial, é contábil, é número simples e puro. Então, tem que ser claro, O trabalhador tem hoje 11% que é descontado, a empresa ou o Estado, 22%. Então, para se fazer esse encontro de contas, vai-se aumentar ou vai-se diminuir, quem é que vai ficar com o quê, por quanto tempo? Esse debate tem que ser franco, assim como lá no regime geral. Não dá para imaginar que, no regime geral, nós vamos pegar um homem lá do campo do Nordeste, Sr. Presidente, lá do nosso Piauí, querido Estado do Piauí, do Maranhão, do Ceará, e dizer a esse trabalhador rural que não serão mais 15 anos de contribuição, que ele terá que provar que tem 30 anos, por exemplo, ou 25 anos, como estão querendo colocar no texto!

Temos que ter muito cuidado, porque hoje um trabalhador da ponta, assalariado, pobre, não tem condição de ter do início da sua atividade trabalhista, a sua atividade já adulta, com seus 18 anos... Mesmo que ele entrasse com 18 e contribuisse todo o tempo que hoje estão querendo, 40 anos, mesmo assim, ele não ia conseguir se aposentar com os seus 65 anos.

Essa fórmula é perigosa do jeito que está sendo colocada. E a gente tem que abri-la de forma bastante clara para mostrar que não é apenas a questão essencial da previdência, mas é a previdência, a tributária e outras questões que estão no entorno que precisam ser discutidas, talvez paralelamente ou simultaneamente.

Eu conversava ali com a minha colega Senadora Eliziane e colocava a ela a responsabilidade que nós vamos ter aqui. Primeiro, eu, nessas dificuldades, sempre me lembro de um grande líder nosso, do nosso partido, Leonel Brizola, Presidente Fernando Collor. Brizola dizia que, quando você vê o grande sistema financeiro e toda essa grande mídia apontando para um lado, você pode logo ir pegando por outro lado, porque esses interesses não são, por exemplo, o que eu acredito, o que eu defendo. Então, eu tenho certeza de que, na dúvida, nós vamos ficar do lado do povo. E, nesse debate que ora se inicia nesta Casa sobre a reforma da previdência, não me venham dizer que, porque os grandes meios de comunicação disseram que, se eu não aprovar agora, o Brasil vai acabar... Querida Senadora Rose de Freitas, muitos desses interesses que estão sendo impostos



aqui são muito manipulados, porque a verdadeira reforma que estão querendo fazer é acabar com a previdência. Isso, sim, eles querem fazer.

E aí acham-se vilões. Agora, o servidor público é vilão, o que estudou e que teve condição de passar no seu concurso. "Ah, ele tem um salário melhor". Então, o que você vai combinar com ele para ele ajudar a pagar parte dele do bolo? Agora, ele não pode ser olhado como um vilão, assim como o trabalhador da ponta também não, até porque...

**A Sra. Eliziane Gama** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Senador...

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – ... nós precisamos – só vou concluir o raciocínio e vou passar a palavra à Senadora Eliziane – falar à sociedade que, por exemplo, hoje, no regime das Forças Armadas, cuja importância estratégica para o País não estou discutindo, é 7,5%, e só o trabalhador, só o militar. O outro lado da ponta, a União, não entra com nada. Então, esse déficit dela – a gente vendo os números com o Prof. Mauro Benevides – por ano dá mais de 100 mil de contrapartida, por conta desse déficit. E aí? Como é que vai ser feita essa discussão francamente? Não venham me dizer aqui que vamos triscar no direito do trabalhador, no direito da professora, no da mulher e que ninguém vai querer discutir os grandões ou as exceções do sistema que comem bilhões desse bolo!

Nós vamos ter muita tranquilidade. Não vamos, repito, tratar quanto pior melhor, mas também não vamos cair na onda de dizer: "Vocês têm de fazer agora, pois, se não fizer, vocês vão ser irresponsáveis e o Brasil vai quebrar". Não me venham com essa, porque quem está quebrando este Brasil são esses especuladores; quem está quebrando o Brasil é o sistema em que nós estamos vivendo, que é um sistema horrível dos poucos que estão ganhando muito e dos muitos que estão ganhando pouco! A gente só vê empresa quebrando, comércio fechando as portas e se depara, só agora, com esse lucro exorbitante dos bancos brasileiros. O Itaú teve bilhões, bilhões, senhoras e senhores, de lucro; o Bradesco, Deus me livre! Aí você pega os outros bancos e vê que todos estão ganhando bilhões de reais! E a culpa é do trabalhador, que está quebrando a previdência?! Nós precisamos discutir, francamente, para quem esse sistema está servindo. Com certeza, a culpa não é do pequeno.

A gente precisa discutir isso e discutir por que nós adoramos fazer política comparada a dos outros países desenvolvidos, mas não temos franqueza. Inclusive, aqui, turma da ponte Brasil-Miami, procure saber lá nos Estados Unidos como é tratada a política das grandes fortunas: os ricos pagam imposto, os que têm mais deixam mais, são quase 50% sobre as grandes fortunas lá. Aqui ninguém tem coragem ou não quer discutir o assunto. Ora, e aí vêm me falar que é o trabalhador da ponta que está empurrando a gente ladeira abaixo? Eu não acredito. Com certeza, vamos ter de discutir muito e ouvir muitos argumentos desta Casa para me mostrar que a culpa realmente é do trabalhador lá da ponta.

Senador Eliziane, concedo um aparte a V. Exa.

**A Sra. Eliziane Gama** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Senador Weverton, eu queria cumprimentar V. Exa., que traz o debate do momento: a questão da reforma da previdência.

Há uma preocupação muito grande, nossa e de todo o País, naturalmente. Todos nós sabemos que precisamos dar uma resposta para o Brasil no que se refere à questão do equilíbrio do nosso déficit, no geral. Agora, ao mesmo tempo, a gente precisa entender que o peso não tem de ser sobre aqueles que menos têm, sobre aqueles que menos podem, sobre aqueles mais desprotegidos. Digo isso, por exemplo, acerca da Região Nordeste, que é a nossa região. A gente



sabe o quanto a aposentadoria, sobretudo a aposentadoria rural, tem um impacto sobre a economia desses Municípios. No nosso Estado, 42% correspondem à aposentadoria rural. Então, quando você pesa a mão sobre isso, você imagina a situação a que vamos submeter essas famílias. Quando a gente recebe aqui, por exemplo, a MP 871, que faz uma reavaliação junto ao INSS, parece-me que há uma preocupação apenas com esses que menos têm, com esses que vivem de BPC, com esses que vivem de pensões. Não há preocupação, por exemplo, com os grandões, com os grandes figurões, que acabam tendo um impacto muito maior no que se refere ao déficit da previdência.

E aí isso não passa, no meu entendimento, apenas pela questão da previdência. O esforço tem que ser conjunto e passa por aqui pelo Congresso Nacional, pela tributação das grandes empresas no Brasil... A gente sabe, nós acompanhamos uma votação ali na Câmara recentemente, do perdão fiscal de quase R\$1 trilhão em relação às petrolíferas, ou seja, há um perdão, digamos assim, para os grandões e para os pequenos há um crivo muito acentuado.

Eu acredito que essa preocupação é uma preocupação a que nós precisamos nos atentar e, ao mesmo tempo, Senador, uma falsa verdade. Por exemplo, na proposta que saiu agora – haverá amanhã uma proposta real – ou pelo menos no que foi preliminarmente apresentado, lá se coloca que nós vamos ter acesso ao BPC com idade mínima, mas com um valor menor. Então, parece ser – ou é – uma falsa verdade. Ter acesso, por exemplo, a menos de um salário mínimo, R\$400, R\$500, e chegar aos 65 anos de idade sem sequer ter direito a um salário mínimo?! Isso, na verdade, é um desrespeito com o trabalhador brasileiro, com o povo mais pobre do Brasil, sobretudo com a Região Nordeste.

Eu quero dizer a V. Exa. que pode contar conosco nesta batalha. Esta é uma batalha em que todos precisam realmente se unir, o esforço tem que ser conjunto. Saiba de uma coisa: o esforço maior não pode ser dos mais pobres do Brasil.

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Eu agradeço o aparte de V. Exa. e, desde já, peço o apoio desta Casa às emendas a que nós demos entrada. Eu, particularmente, entrei com quatro emendas nesta Medida Provisória 871, porque não dá para se imaginar o que eu disse aqui logo no início da minha fala. Lá, Sr. Presidente, veem-se regras duras.

Por exemplo, se cair na malha fina deles, o beneficiado lá da ponta, em 10 dias, já perde o benefício – ou melhor, ele tem que apresentar a sua defesa, porque ele perde de imediato. Então, não dá, meu colega Senador Marcos Rogério, que, antes de se provar que o segurado realmente tem culpa no cartório ou que ele está recebendo de forma errada o seu benefício, ele já perca o benefício! E se ele tiver direito? E se ele provar que está correto? Então, a gente precisa ter cuidados ali. A gente pede para aumentar o prazo, porque hoje são dez dias que eles estão dando na medida provisória. Dez dias, imaginem só! Lá no interior do Maranhão, digam-me quantas agências do INSS há no Maranhão? E aí, para um trabalhador lá da ponta, que não tem acesso a essa agência, que não está lá, que não tem acesso à internet, é tudo muito complicado. Ele tem que ter, pelo menos, o espaço de um mês para poder, Senadora Rose, ter a chance de se defender.

E lá, na medida provisória, eu também coloco uma emenda dando prazo para o INSS, porque eles só cobram na ponta, do trabalhador, mas eles não têm prazo para devolver a resposta. Lá a gente pede para ele ter 20 dias. Então, se o trabalhador tem lá os seus 20, 30 dias para apresentar a sua defesa, que o órgão julgador do processo também apresente a resposta e dê uma satisfação, até para que você possa esclarecer qualquer tipo de dificuldade técnica que o órgão possa vir a ter.



Colega Rose de Freitas, com muita honra, eu lhe concedo a palavra.

**A Sra. Rose de Freitas** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - ES) – Senador, eu realmente fico feliz de ter ficado para ouvir o discurso de V. Exa., por toda a admiração que lhe tenho e para dizer que eu estou me sentindo dentro de um contexto do que é a realidade do Brasil.

V. Exa. faz uma reflexão que me chama a atenção por outro aspecto, porque o Brasil é assim... Quem está no oitavo andar pode até ter um olhar pelo retrovisor para lembrar exatamente todas as questões que são colocadas em cima da população mais carente, mais pobre. Quando se trata de crise, o cinto que eles mandam apertar... E já há décadas que falam isto: apertem mais um buraco do cinto...

*(Soa a campainha.)*

**A Sra. Rose de Freitas** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - ES) – ... e olhem só que a salvação do País é exatamente você ter uma reforma da previdência.

Hoje, tudo que salva o País é a questão da previdência?! Não se olha para trás e vê quantas gestões equivocadas teve este País, principalmente no âmbito da previdência.

E eu fico com receio – e V. Exa. faz uma reflexão, inclusive tomando iniciativas que eu quero acompanhar sob a ótica das emendas, dos debates –, porque parecia que nós estávamos nesta Casa, até uma hora atrás, três horas atrás, ouvindo alguns Parlamentares que por aqui passaram, como se nós não estivéssemos vivendo este País, que para, num determinado momento, porque o Ministro Bebianno, porque houve uma gravação, enquanto o País, todo ele, sofre no mesmo lugar, na mesma esfera... O povo brasileiro é que tem que apertar o cinto e sofrer as consequências. Ele não tem a casa própria do Minha Casa, Minha Vida entregue, não tem as escolas sendo complementadas, não tem as creches acabadas; cortam o orçamento da educação, tiraram da saúde. Então, hoje, eu ouvia, primeiro, por gostar muito de V. Exa., que sabe da amizade e do carinho que lhe tenho, e por ver V. Exa. refletir a realidade, com a fala chamando para si, para a gente observar melhor quem é que vai sofrer com a reforma da previdência.

Eu não estou dizendo que ela não deva existir. Ela tem que existir, mas ela não é a salvação, não é a única boia que tem no alto-mar para salvar este País. Este País precisa ser salvo de vários problemas que não são encarados: é uma máquina pública deficiente...

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Lenta!

**A Sra. Rose de Freitas** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - ES) – ... e ineficaz; um Orçamento que não contempla as reais necessidades do povo brasileiro na educação, na saúde, nos avanços da área tecnológica.

Eu queria parabenizá-lo. Eu só fiquei aqui para lhe dar um abraço e dizer que estou pronta para este debate. Para onde eu for chamada, estou à disposição, para ajudar a pensar em conjunto. Isso nós temos que fazer e já, sem ter medo de colocar foco e luz nesse debate. Aqui não é contra o Brasil, é a favor do Brasil realista, sobre o que realmente significa a reforma da previdência e se só ela salva o Brasil – é isso que precisa ser discutido.

Obrigada.

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Eu lhe agradeço.

É a nossa expectativa fazer este debate de forma clara, aberta, colocando assim para o povo brasileiro e também para todos: "Venham cá. Quer dizer que nós temos que fazer uma reforma urgente, mas não se está chamando para si cada um também a sua cota?" Para acontecer uma



reforma, tem que todo mundo ajustar. Então, é reforma num País que está fazendo um monte de perdão fiscal; é reforma num País em que os grandões, na hora em que querem, aprovam o Refis do Refis do Refis; e aí o cidadão que paga em dia o seu imposto, que paga em dia tudo, não! Esse é – desculpe-me o termo – o idiota ao quadrado!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Por quê? Porque ele é penalizado.

É como os Estados. Vejam aí os Estados que estão quebrados e vejam hoje os Estados que ainda estão com as suas contas em dia – estou dizendo ainda, porque, daqui a alguns meses ou anos, eles não seguram, do jeito que está aí.

E aí a esses bons pagadores qual é o incentivo que o Estado brasileiro deu? Qual é o olhar que dão a esses bons pagadores ou aos que se comportaram, em tese, de forma correta? Nenhum, Senadora. Por quê? Porque todas as medidas que se fazem é, a todo tempo, para beneficiar os que não fizeram corretamente o dever de casa.

Tem que haver franqueza nisso, porque, senão, nós vamos continuar achando que o pequeno é o culpado de tudo. E este País é o País em que só dão certo os especuladores. É a turma da especulação que ganha sempre muito. Esses aí sempre estão no lucro; e o da ponta, que está lá debaixo do sol quente, que está lá trabalhando de verdade, não está.

É claro que é só o início. Nós vamos ter aí muitos dias, muitos meses ou, se necessário for, muitos anos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – ... de debates abertos, claros e francos para dizer assim: "Qual é a reforma séria que nós queremos para a geração dos meus filhos, para os que estão vindo agora aí?" Essa é a que tem que ser discutida; não é a reforma de Governo A e B, porque o assunto é tão sério que não pode ser de um governo. Se for de um governo, ela já começa derrotada, principalmente este daí.

Eu vou me coçar aqui e não vou falar nada, porque eu fiz um acordo comigo mesmo e com o meu partido de que eu só iria abrir a boca para fazer qualquer avaliação do Governo depois dos primeiros cem dias. Olhem que eu estou me coçando, porque não deu nem quarenta dias e já é assunto demais da conta para falar. Eu vou segurar para depois não dizerem que nós fizemos aqui qualquer tipo de oposição irresponsável. Eu já até reclamei para o meu amigo Major Olimpio, que foi do nosso partido. Eu disse: "Major, vocês também estão querendo utilizar o nosso espaço da oposição, querem tirar aqui a nossa tarefa de fazer essa boa vigilância do Governo". Eles mesmos, sozinhos, estão aqui atrapalhados, batendo cabeça. Não há ninguém para falar ou para resolver as questões do Governo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Nós estamos tendo calma. Vamos chamar para o diálogo. Nós somos responsáveis. Eu tenho certeza de que, lá no final, há uma luzinha no fim do túnel e de que a gente vai poder encontrar uma grande saída.

Senador, querido amigo, Marcos Rogério, para a gente continuar seguindo nossa agenda.



**O Sr. Marcos Rogério** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Senador Weverton Rocha, eu queria apartear V. Exa. para cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz, pela abordagem dos temas que traz ao debate na tarde e noite de hoje. Embora com visões em alguns aspectos diferentes, não há como deixar de considerar a profundidade da reflexão que V. Exa. faz e o acerto de iniciativas apontadas por V. Exa. a partir deste pronunciamento, especialmente em relação à medida provisória.

É claro que, no modelo que há no Brasil de separação de Poderes, de tripartição de Poderes, o Governo propõe e o Congresso debate e vota. Debater e votar não significam concordar com aquilo que foi apresentado pelo Governo. Aliás, em matéria de reforma da previdência, o papel central é do Parlamento, porque é matéria que vem pela via do emendamento constitucional; não é dado ao Executivo sequer o direito de ratificar ou retificar aquilo que o Congresso Nacional faz; é ato do Poder Legislativo, é decisão do Poder Legislativo.

Eu penso que esse tema da reforma da previdência reclama de todos nós uma reflexão muito profunda, obviamente respeitando as configurações políticas partidárias, a visão de País que cada Parlamentar tem, mas eu tenho certeza de que o trabalho de V. Exa. no Senado Federal, com a experiência que tem, com a vivência que tem, com a responsabilidade que tem, dará a condição de chegarmos ao final com uma proposta que seja madura e justa. Que o Brasil precisa da reforma da previdência nós não temos dúvida, há uma necessidade. O Brasil de hoje é diferente do Brasil de 1940. A expectativa de vida dos brasileiros da década de 40 era absolutamente diferente da de hoje. A taxa de natalidade de 1940 era outra, absolutamente diferente da de hoje. Agora V. Exa. traz ao debate reflexões, por exemplo, sobre a questão do endividamento e das anistias que se concedem. E é bom que se diga que isso vem acontecendo ao longo dos últimos muitos governos. E não há que fazer aqui juízo valorativo em crítica a quem o fez, porque, naquele momento, a análise que se fez era que esse instrumento era um instrumento que daria sobrevida a essas empresas, na garantia da manutenção ou da geração de novos empregos. Então, V. Exa. traz ao debate temas importantes.

Cumprimento-o pela iniciativa quando fala também – e aqui concluo meu aparte a V. Exa. – em relação à decisão do Governo de, de repente, suspender benefícios a partir de determinadas suspeitas. É bom lembrar que nós estamos num Estado de direito e, assim como se deve respeito e acatamento constitucional no chamado devido processo legal, também é o mesmo no devido processo administrativo; não é de qualquer jeito, não é de qualquer maneira. Então, cabe a este Parlamento, obviamente, quanto às propostas que são encaminhadas para cá, o debate; cabe aqui a decisão do Parlamento de manter o que veio, aperfeiçoar ou rejeitar essas propostas.

Cumprimento V. Exa., que engrandece este Senado com a sua experiência e, sobretudo, o seu compromisso de defesa intransigente do seu Estado do Maranhão.

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Eu agradeço.

Concedo a palavra ao colega Senador Girão.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Em primeiro lugar, Senador Weverton, eu queria parabenizá-lo pela sua explanação com muita serenidade, mas ao mesmo tempo com paixão. A gente vê o seu idealismo, a sua coerência.

E eu queria também fazer uma ponderação, até porque eu tive o prazer de conhecer o seu filho Miguel logo no primeiro dia em que a gente estava aqui no Senado, depois da eleição. A reforma da previdência, eu acho que é ponto pacífico que é para ontem...



*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – É muito importante para o futuro dos nossos filhos, dos nossos netos. O equilíbrio que a gente vai ter aqui nesta Casa, como bem citou o brilhante Senador Marcos Rogério, é saber pesar, saber ter esse olhar humano e, concomitantemente, observar que não tem sido tocada – eu quero reiterar isto aqui – a questão dos devedores bilionários. E hoje o Senador Paim colocou que são de R\$0,5 trilhão as dívidas de devedores da previdência, como bancos, como a JBS, envolvida em escândalos na Lava Jato e também devedora da Previdência. Então, eu acho que, concomitantemente, tem que se buscar esse dinheiro, até para ter o equilíbrio.

Agora, o senhor falou uma coisa com a qual eu concordo 100%: essa questão de Refis do Refis do Refis. A gente vai privilegiar quem? Quem está pagando, quem está suando para pagar, ou aquele devedor que, muitas vezes, propositadamente, espera o Refis, deixa de pagar, para ficar jogando para frente a situação? A gente tem que fazer esta pergunta: o que é que o País vai priorizar? Quem paga, quem procura honrar as suas dívidas, ou aqueles que ficam esperando Refis? Então, eu vejo que nós precisamos ter serenidade, precisamos não deixar cair no ombro do menos favorecido. Concordo plenamente. Se a gente tem que buscar cortar privilégios, é muito importante também... Estou ansioso por essa reforma, para a gente ver como é que está isso, mas acredito que todo o esforço neste momento a gente precisa fazer para que o País...

Porque a conta não fecha, isso é fato. Isso vai ser demonstrado nos debates, mas a gente precisa encarar esse assunto, de uma vez por todas, para o futuro do Miguel, para o futuro do João, do Antônio, dos nossos filhos e dos nossos netos no País.

Muito obrigado e parabéns pela sua participação, pelo seu pronunciamento.

**O SR. EVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Eu agradeço ao nosso colega, Senador Girão.

Encerro aqui as minhas colocações, as minhas palavras. A ideia foi justamente esta, nós vamos provocar, levantar, colocar as inquietações, os pontos que nós vamos analisar aqui, conjuntamente, de forma muito aberta, muito à luz do processo... Eu acho que a primeira questão que esta Casa e o Congresso Nacional como um todo têm que pactuar para essa reforma é: nós não podemos deixar desconstitucionalizar nada sobre a questão da previdência social. Ela não pode ir para instrumento de lei. "Ah, faz-se a mudança da progressão da idade mínima e o restante se resolve via lei" – não podemos deixar isso acontecer, Senador Marcos Rogério. Temos que manter o texto dentro da Constituição, porque ali vai nos dar garantia, sim, como uma reforma séria, que vai ser discutida nesta Casa, de Estado, para que amanhã a gente não venha a ter nenhum tipo de pegadinha.

Eu vou te dizer só uma, porque realmente eu preciso encerrar para passar aqui a palavra a V. Exas., mas uma pegadinha só, que está aí, e eu vou logo dizendo que eu já estou sabendo, para eles nem tentarem mandar para cá: a que trata sobre a questão dos militares. Está lá na Constituição, que fala que a Previdência deles é tratada em lei. O.k. O que eles estão dizendo que vai vir no texto, é que ela vai ser tratada em lei complementar, ou seja, sai do quórum da maioria simples, para uma maioria qualificada, a lei complementar. Então não dá para criar pegadinha, dificuldade, para manter aí *status quo* e manter também privilégios.

Então nós vamos ter que conversar abertamente sobre isso sem nenhuma dificuldade. Estou dizendo, nada contra nenhuma categoria. Agora, se é para conversar sobre o trabalhador rural, nós vamos conversar também sobre as Forças Armadas. Se é para conversar sobre Forças



Armadas, nós vamos conversar sobre servidor público e vamos conversar sobre o País, sobre o Estado, o sistema, que está privilegiando os grandes, que está privilegiando os especuladores.

Vamos olhar o orçamento da União que vocês vão entender o que eu estou dizendo: R\$90 bilhões para educação, R\$110 bilhões para saúde e aí quase R\$700 bilhões, por ano, para pagar dívida e para dinheiro ir lá para fora, para especulador? E aí, quem é que vai ter a coragem de fazer esta bendita auditagem da dívida pública do nosso País? Quer dizer que nós estamos hoje trabalhando só para pagar e mandar dinheiro lá para fora?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WEVERTON** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Não dá, e nós vamos ser inquietos, sim, vamos sim aprofundar esse debate cada vez mais.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, ao tempo em que reafirme que nesta Casa, como Casa da moderação, do entendimento e do diálogo, vamos perseguir isso nas grandes e profundas reformas que o País e a Nação exigem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Collor de Mello, nosso ex-Presidente da República.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente desta sessão, Senador Elmano Férrer, Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, realizou-se em Varsóvia, na Polônia, entre 14 e 15 de fevereiro corrente, a Conferência Ministerial para Promover um Futuro de Paz e Segurança no Oriente Médio. Copatrocinado pelo Estados Unidos da América, o encontro na Polônia infelizmente excluiu dos seus debates um interlocutor incontornável na geopolítica daquela região: a República Islâmica do Irã, cujo apartamento naturalmente se desdobrou na ausência de outros parceiros imprescindíveis às discussões a que o evento se propunha.

Vale ressaltar que, naqueles mesmos dias, realizava-se em Sochi, na Rússia, reunião entre os Presidentes russo, turco e iraniano justamente para discutir o processo de estabilização e paz na Síria, talvez este o maior desafio imediato no Oriente Médio. Os Estados Unidos já anunciaram a retirada de suas tropas do território sírio. Deverão, portanto, reorganizar o seu espaço de influência na região.

Então, pergunto, Sr. Presidente, sobre a Conferência de Varsóvia: qual a seriedade de uma discussão sobre segurança e paz no Oriente Médio sem a participação de iranianos, sírios, libaneses, palestinos, turcos, russos, chineses? Quais os duvidosos interesses por trás de uma reunião mascarada de debate pela paz e pontuada por declarações de guerra?

Sobre a República Islâmica do Irã, representante norte-americano afirmou, na oportunidade, que Teerã é atualmente "ameaça maior à paz e segurança no Oriente Médio".

Na visão ingênuo e equivocada da atual administração norte-americana, a paz no Oriente Médio não apenas poderia prescindir de negociações com o Irã, como passaria mesmo pela sua anulação no tabuleiro complexo da geopolítica regional. Claro está, portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que, como em tantos outros temas da agenda internacional, também em relação ao Oriente Médio, o governo do líder norte-americano erra na estratégia e no diagnóstico.

Pois foi justamente na República Islâmica do Irã que se logrou o avanço mais relevante, no passado recente, para a redução das tensões e a construção de um ambiente de confiança na região.



Como é de conhecimento de V. Exas., em julho de 2015, após extensas e complexas negociações lideradas pelo então Presidente Barack Obama, logrou-se a assinatura de um acordo histórico em torno do programa nuclear iraniano. Vejam bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse acordo nuclear foi assinado pelo Irã juntamente com Estados Unidos, Reino Unido, França, Rússia e China, ou seja, os cinco membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas com direito a voto; além deles, a Alemanha e também o aval da União Europeia, ou seja, um consenso absoluto! O acordo impôs condições rigorosas ao programa nuclear iraniano, e a Agência Internacional de Energia Atômica tem atestado o pleno cumprimento das exigências incluídas no pacto.

No entanto, Sr. Presidente, em maio de 2018, a administração do atual líder norte-americano decidiu, unilateralmente e sem qualquer negociação com seus aliados históricos, abandonar o acordo e retomar o regime de sanções contra o Irã, num claro desrespeito pelos compromissos assumidos, pela segurança jurídica e, sobretudo, pelo amplo esforço de construção de um ambiente de segurança e paz na região.

Decisões como estas, tomadas, aliás, em outros vários temas da agenda internacional, embasam a suspeita de que o Governo americano patrocina hoje um dos principais fatores de instabilidade e insegurança no mundo. Em que pese a atitude insensata norte-americana, o acordo sobre o programa nuclear iraniano contribuiu para destravar o interesse e o potencial de negócios até então contidos no Brasil em relação àquele país.

Nos últimos anos, os dois países, Brasil e Irã, têm experimentado um claro processo de estreitamento da relação, tanto do ponto de vista econômico-comercial quanto político-parlamentar. Brasil e Irã têm hoje um comércio bilateral, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, superior a US\$2,2 bilhões, com um superávit extremamente favorável ao Brasil, porque do Irã importamos apenas US\$40 milhões – dados de 2018 – e exportamos US\$2,2 bilhões.

Como relações desequilibradas dificilmente são duradouras, estão em curso iniciativas para promover certa equiparação das nossas trocas comerciais, sempre atentos aos interesses do setor privado brasileiro, onde há oportunidades de importações de produtos iranianos nos setores de químicos, petroquímicos e fertilizantes.

Com o comércio bilateral mais equitativo, poderemos explorar alternativas de uso de moeda local nas trocas comerciais, o que facilitará as transações financeiras, sobretudo frente às sanções impostas pelos Estados Unidos, que dificultam o relacionamento bancário do Irã com a comunidade internacional.

Quanto à ampliação e à diversificação de nossas exportações para o grande mercado iraniano e reconhecendo também o seu potencial, o Conselho de Ministros da Camex, aqui do Brasil, aprovou, no ano passado, mecanismos de financiamento de exportações brasileiras de bens de maior valor agregado e de serviços no valor de 1,2 milhões de euros, em parceria com o BNDES. Tal iniciativa abrirá as portas para a venda de grandes volumes de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos e serviços para a indústria de petróleo e gás, implementos agrícolas, ônibus e caminhões, entre outros setores industriais. Isso significa emprego e renda para brasileiros, Sr. Presidente, negócios e trocas de tecnologias para as nossas empresas, além de um maior conhecimento mútuo entre os nossos povos.

Também nossos Parlamentos estão hoje mais próximos. O Grupo Parlamentar Brasil-Irã tem desenvolvido um trabalho de promoção de negócios e contatos entre os dois países. Eu mesmo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tive a oportunidade de visitar o país em novembro do ano



passado, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional daqui do Senado da República.

Depois de testemunhar as consequências desastrosas da guerra na Síria e o drama humano dos refugiados nos países vizinhos, particularmente no Líbano, mantive encontro com autoridades do governo e do parlamento iranianos. Todos os meus interlocutores enfatizaram o apreço profundo que mantêm pelo Brasil e manifestaram o reconhecimento da posição importante que ocupamos na comunidade internacional, com destaque para a capacidade da nossa diplomacia de fazer a diferença nas negociações internacionais mais desafiadoras.

A assinatura da Declaração de Teerã, em 2010, com vistas a contribuir para a solução do dossiê nuclear iraniano, foi uma prova da amizade da qual o governo iraniano não se esquece.

Como visitei o Irã logo após as eleições gerais de outubro de 2018, meus interlocutores manifestaram igualmente vivo interesse em manter o processo de adensamento das relações bilaterais com o novo Governo. Após o resultado das eleições de outubro último, o Presidente do Irã encaminhou mensagem de felicitação ao presidente eleito, desejando-lhe saúde e sucesso e manifestando o desejo de desenvolvimento na relação entre o Brasil e o Irã. O Ministro das Relações Exteriores do Irã realizou visita ao Brasil em abril de 2018, acompanhado de ampla delegação empresarial. Em retribuição, diversos Ministros do novo Governo no Brasil já foram convidados a realizar visita oficial ao Irã, igualmente acompanhados de empresários brasileiros interessados nas inúmeras oportunidades oferecidas por aquele amplo mercado.

Entendo que ambos os países poderão se beneficiar sobremaneira de uma interlocução mais frequente entre governos, parlamentos, empresários e sociedade civil, a fim de identificar pontos de convergência que nos inspirem e guiem nesse momento de instabilidade mundial.

Quero deixar claro, por fim, Sr. Presidente, Elmano Férrer, Sras. e Srs. Senadores, que tenho clareza da enorme complexidade de um tabuleiro geopolítico de interesses poderosos e urdiduras muitas vezes insondáveis. E é justamente por isso que defendo, sim, atenção e discernimento persistentes na defesa do interesse brasileiro em nosso envolvimento nas questões afetas àquele Oriente.

Concordo com as palavras do nosso Ministro das Relações Exteriores proferidas durante a Conferência. Disse ele: "o Brasil está pronto para contribuir com os esforços de paz no Oriente Médio". Dentro da melhor tradição da diplomacia brasileira, entendo que temos o compromisso de colocar o *soft power* do Brasil à disposição dos esforços sérios e consistentes da comunidade internacional para a busca de consensos e solução política dos conflitos.

Nesse sentido, defendo, igualmente, esforços incansáveis na construção de um arranjo estável de segurança e paz duradoura no Oriente Médio, o que só será possível – insisto – por meio de negociações abrangentes e inclusivas com todos os atores relevantes na região.

Tenho confiança de que a diplomacia brasileira continuará dando prova de sua capacidade histórica de defesa do interesse brasileiro, com sabedoria, sensatez, visão estratégica e respeito aos princípios constitucionais da nossa atuação internacional, no que sempre contará – não tenho dúvida – com o acompanhamento atento e o apoio corajoso deste Parlamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Fernando Collor, concede-me um aparte?



**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Por gentileza, com a aquiescência de S. Exa. o Sr. Presidente Elmano Férrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Concedido.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Muito obrigado a V. Exa.

Senador Girão.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Eu queria lhe dar os parabéns porque eu tenho acompanhado a sua dedicação – que não é de hoje, é de outras legislaturas também – aos assuntos internacionais do Brasil, com muito esmero e com muito cuidado. O senhor comandou a Comissão de Relações Exteriores por mais de uma vez e eu tenho conhecimento do trabalho dedicado de receber, de visitar as autoridades desses países, representando bem o Brasil.

Então, eu queria dizer que aprendi muito. Quero depois esse texto para me aprofundar. É um assunto em que tenho interesse. Quero dizer que o senhor está de parabéns pela dedicação, pelo trabalho e por se aprofundar cada vez mais nesse assunto. Parabéns!

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Girão, que muito honra esta Casa com a sua presença e a sua participação ativa e altiva em todos os debates que aqui se travam.

V. Exa. vai cada vez mais honrar o Senado da República com a sua atuação. Muito obrigado pelas suas palavras, que incorporo, com muita alegria e satisfação, ao meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Senador Fernando Collor, nesta oportunidade, em função do discurso que V. Exa. acaba de pronunciar aqui no Senado, gostaria de ressaltar a forma altaneira, com conhecimento profundo das relações internacionais, como V. Exa. se houve na condução, por duas vezes, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sei que V. Exa. trouxe para esta Comissão a experiência e a vivência de um chefe de Estado, como V. Exa. foi.

De outra parte, nós acompanhamos o esforço de V. Exa. à frente da Comissão de Relações Exteriores, na busca da paz entre as nações, mas sobretudo nas relações internacionais com vistas ao comércio, à importação e à exportação, de como V. Exa. também se houve em momentos importantes da nossa história que certamente V. Exa. traduziu aqui com esse pavio de pólvora que existe no Oriente Médio e em outras nações desses dois continentes, sobretudo o Oriente Médio, na África. E V. Exa. sempre buscou a paz e o entendimento entre as nações. V. Exa. prestou relevantes serviços ao País. Em continuidade ao esforço de V. Exa., quando escancarou as fronteiras do nosso País, um momento histórico do mundo, com a queda do Muro de Berlim, foi histórico o papel de V. Exa.

Eu queria colher essa oportunidade para ressaltar esse aspecto do governo de V. Exa. É uma contribuição que V. Exa. deu, e continua preocupado com as relações internacionais e com a paz mundial, ao trazer aqui esse discurso que traduziu essa reunião recém-realizada lá em Varsóvia. Eu queria parabenizar V. Exa. pelos relevantes serviços que V. Exa. continua prestando ao nosso País.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Elmano Férrer, que preside para a honra de todos nós esta sessão, pelas suas habituais e generosas palavras, das quais eu não sou merecedor, mas eu as



recolho como fruto das palavras de um homem com a experiência de V. Exa., com a visão de mundo que V. Exa. possui para com um pronunciamento que acabo de fazer, manifestando minha preocupação em relação às tensões mundiais que nos afligem sim, na medida em que, tanto na área do comércio como na área – essa ainda mais importante – da paz mundial, ela nos traz à reflexão da importância da participação da diplomacia brasileira para concordar com todas as iniciativas verdadeiramente sérias, iniciativas verdadeiramente plausíveis, para que nós possamos ajudar, com o exercício do nosso *soft power*, na consecução desses nossos objetivos: a paz no mundo.

Muito obrigado a V. Exa., Presidente Elmano Férrer.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Parabéns, Presidente.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL) – Obrigado a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Por último, eu gostaria de ler um requerimento, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, de nossa autoria. Eu o faço pela oportunidade, nos termos que passo a ler.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, homenagem de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do piauiense e ex-Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Veloso. (**Requerimento nº 46/2019 – Vide item 2.1.7 do Sumário**)

Com grande pesar, registro o falecimento, na manhã desta terça, 19 de fevereiro, aos 87 anos, do ilustre piauiense e ex-Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Veloso.

Reis Veloso nasceu em Parnaíba, em 12/7/1931, e radicou-se no Rio de Janeiro desde o início da década de 50.

Formado em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, pós-graduado pelo Conselho Nacional de Economia e pela Fundação Getúlio Vargas, Mestre pela Universidade de Yale, nos Estados Unidos, em 1964, Reis Veloso foi assessor da presidência do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda, Presidente e fundador do Ipea e Ministro do Planejamento do Brasil por dez anos, de 1969 a 1979. Integrou o Conselho Federal de Educação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Conhecido como um desenvolvimentista de perfil político liberal, sua inquestionável competência fez dele protagonista da cena política brasileira. Serviu a governos de cinco Presidentes distintos, desde 1961 a 1979, passando pelo Governo de João Goulart, Castelo Branco, Costa e Silva, Médici e o General Geisel.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – No Ministério do Planejamento, coordenou as duas edições do Plano Nacional de Desenvolvimento. Sua gestão foi marcada por dois momentos distintos: o apogeu do milagre brasileiro, no início dos anos 70, com elevadas taxas de crescimento econômico, e a Crise do Petróleo, em 1973.

Avesso a atividades políticas, sempre recusou convites para disputas eleitorais, mas, após deixar o Ministério do Planejamento em 1979, seu nome foi aventado como candidato a Governador ou a Senador do Estado do Piauí, mas declinou e optou por assumir a presidência, em



1980, do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), ligado à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Desde então, atuou principalmente no setor privado, mas integrou conselhos de administração de diversas estatais.

Como Ministro do Planejamento, Reis Veloso foi um dos civis mais poderosos do Governo Médici e do Governo Geisel.

No tocante ao Piauí, ele foi fundamental na implantação de projetos essenciais de infraestrutura e na liberação de recursos, como a Usina Hidrelétrica de Boa Esperança, estradas, hospitais, escolas, Estádio Albertão, Maternidade Evangelina Rosa e outras estruturas.

Por tudo que foi e fez, merece as mais elevadas homenagens desta Casa Legislativa, que devem ser prestadas aos seus familiares também.

Sala das Sessões do Senado.

E esse requerimento passa a ter tramitação conforme o Regimento Interno desta Casa.

Consulto ao Senador Eduardo Girão se quer fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 8 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 10<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Comunicações





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

À publicação, nos termos do  
ATC Nº 16/2009.  
Em 19/02/19

MEMO N° 013/2019 – GSSTHRON

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador David Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, comunicar o novo endereço do meu Escritório de Apoio Parlamentar no Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na **Rua Neyde Maia Miranda, 265 - Bairro Chácara Cachoeira, Cep 79.040-790, Campo Grande/MS.**

Certo da especial atenção de Vossa Excelência, agradeço de modo antecipado ao tempo em que apresento votos de elevada estima.

Respeitosamente,

**Senadora SORAYA THRONICKE**  
PSL - MS

*Recebido em  
19.02.2019*

**SÔNIA PINHEIRO**  
**33355**

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01  
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: + 55(61) 3303-1775





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Liderança do PROGRESSISTAS**

Of. Nº. 018/2019 – GLDPP

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

*1ª publicação  
Em 19/02/19.*

*J. Martins*

Assunto: **Indicação Para CI.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e, seguindo os dispostos Regimentais da Casa, nos termos do art. 78, indico o **Senador VANDERLAN CARDOSO (PP-GO)** para compor como **titular a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.**

Respeitosamente,

*Daniella Ribeiro*  
**Senadora DANIELLA RIBEIRO – PP/PB**  
**Líder do Progressistas**

*Recebido em 19/02/19  
Hr 09:30  
Eduardo R  
Estagiário - SLSF/SGM*

Gabinete da Liderança dos Progressistas, Senado Federal – Ala das Lideranças, Anexo II Bloco B, 2º Andar,  
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-9032 / Fax: (61) 3303-9035



A Publicação.  
Em 17/2/2019  
J. Dutra

Ofício nº 026/19-GLPSDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico os Senadores **ROBERTO ROCHA** e **IZALCI LUCAS** para integrarem, como suplentes, a Comissão de Assuntos Econômicos, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

  
Senador **ROBERTO ROCHA**  
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

recebido em 17/02/19  
ora: 12:05

  
nata Bressan Saldanha - Mat. 315749  
SGM/SLDF





à publicação  
Em 19/2/2019  
J. Antunes

Ofício nº 027/19-GLPSDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador **ROBERTO ROCHA** para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO ROCHA**  
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Debido em 19/02/19  
a: 12.05

Italo Dressan Silveira - Mat. 315749  
SGM/SLBF





*Is meia caçal.  
Em 19/02/19  
J. Portas*

OF. GLMDB nº 25 / 2019

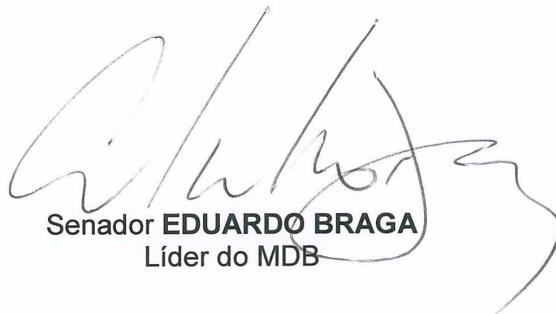
Brasília, 18 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **FERNANDO BEZERRA** (MDB-PE), para compor como **Suplente** a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo– CDR, em substituição ao Senador **MECIAS DE JESUS** (PRB-RR).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

  
 Senador **EDUARDO BRAGA**  
 Líder do MDB

Recebido em Plenário.  
 Em 19/02/19  
*Liderança do MDB*



*9 mil e nove**Em 19.02.19**J. Dutra*

SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 022/19-GLPSDB

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador **IZALCI LUCAS** para integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO ROCHA**  
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal





**SENADO FEDERAL**  
GABINETE DA LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

**Ofício nº 004/2019 – GLDPT**

Brasília, 19 de fevereiro de 2019

A publicado  
Em 19/02/19.

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Partido dos Trabalhadores - PT  
indica o **Senador Rogério Carvalho**, como Vice-Líder.

**Humberto Costa**  
Líder do PT

Recebido em 19/02/19

Hora 15:56

Estagiário - SLSF/SGM



OF. GLMDB nº 020 / 2019

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

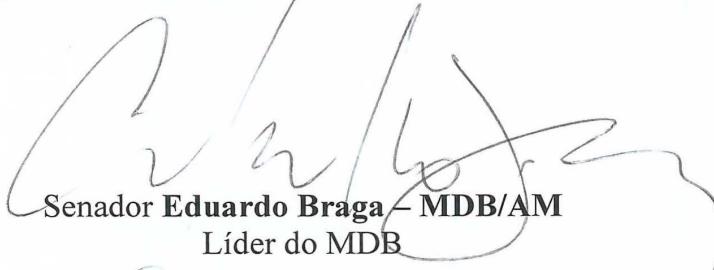
A Sua Excelência o Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

*À Publicação  
Em 19/2/2019*  

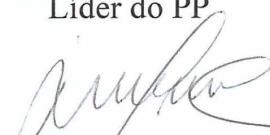

Excelentíssimo Senhor Presidente,

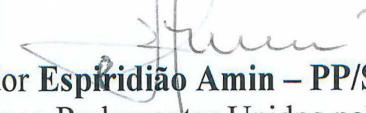
Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos a indicação do  
**Senador Eduardo Braga** como Líder da Maioria no Senado Federal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência votos de apreço e  
consideração.

  
Senador **Eduardo Braga – MDB/AM**  
Líder do MDB

  
Senadora **Daniella Ribeiro – PP/PB**  
Líder do PP

  
Senador **Mecias de Jesus – PRB/RR**  
Líder do PRB

  
Senador **Espíndio Amin – PP/SC**  
Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil *no em 13/2/19  
16:21*

*Silva Nascimento  
Atricula 267913  
SI SF/SGM*





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 35/19-GLPSDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

A publicação  
em 19/02/19.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores **IZALCI LUCAS** para ocupar o cargo de 1º Vice-Líder e **RODRIGO CUNHA**, para ocupar o cargo de 2º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO ROCHA**  
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

19/02/19  
FWS/PL





**SENADO FEDERAL**  
**Bloco Senado Independente**  
**PDT – PPS – PSB – Rede**

A Publicar-se.  
 Em 19/02/2019  
 B. H. Lourenço

**GLBSI- Memo. 017/2019**

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto: Alteração da composição da CCT**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Senador Jorge Kajuru**, a pedido, deixará de ocupar a vaga de membro titular da *Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT* do Senado Federal, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar *Senado Independente*.

Nada mais havendo a tratar, apresento-lhe votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Senador Veneziano Vital do Rêgo**  
 Líder do Bloco Senado Independente

Recebido em 19/02/19

*Dura*  
 Yuri Lourenço  
 Mat.: 255145

Recebido em 19/02/19  
 Hora: 17:32

*Eduardo Geovani Paes Ferreira*  
 Matrícula: 29851 SLSE/8GM





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

*A Publicação  
Em 19/2/2019*

*J. Jardim*

Memo nº 0009/2019 - GSEGIRÃO

Brasília, 19 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e na qualidade de líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, indico a Senadora Soraya Thronicke - PSL/MS para ocupar a vaga de suplente na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Atenciosamente,

Senador **EDUARDO GIRÃO**  
Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL

Excelentíssimo Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Recebido em 19/02/2019  
Hora: 11:55  
*Cidelle*  
Cidelle Gomes Vitor Almeida  
Matrícula: 264432 SLSF/SGM





SENADO FEDERAL  
Bloco Vanguarda

OF. Nº 015/2019

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

*A publicação.  
8/2/19/02/19.*

*L. Martins*

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, indico o Senador Zequinha Marinho (PSC/PA) para integrar como membro Titular a Comissão do Senado do Futuro - CSF em substituição ao Senador Wellington Fagundes (PR/MT) que passa a integrar, como membro Suplente a mesma comissão.

Atenciosamente,

*Wellington Fagundes*

**Senador Wellington Fagundes**  
Líder do Bloco Vanguarda  
DEM – PR – PSC

Recebido em 19/2/19  
Hora 10:49  
Felippe Alves  
Estagiário - SLSF/SGM



# Matéria recebida da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## MEDIDA PROVISÓRIA

### Nº 853, DE 2018

Reabre o prazo para opção pelo regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da medida provisória](#)
- [Legislação citada](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/e759cb7b-16bf-47bf-b2c0-a99e0ac941b7>
- [PAR 1/2018](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/9e54827c-2a1b-43fa-8dbd-416382922f18>
- [Nota técnica](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3dd60553-35ad-4139-95fa-8527c857fc76>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_imp.;proposicoesWeb?iDProposicao=2183957&ord=1&tp=completa](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp.;proposicoesWeb?iDProposicao=2183957&ord=1&tp=completa)



[Página da matéria](#)

Reabre o prazo para opção pelo regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reaberto até 29 de março de 2019 o prazo para opção pelo regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Parágrafo único. O exercício da opção de que trata o *caput* deste artigo é irrevogável e irretratável, e não será devida pela União e por suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º O direito ao benefício especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, será assegurado aos servidores que realizarem a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, inclusive em caso de prorrogações e de reaberturas de prazos posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de fevereiro de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 16 do artigo 40

- artigo 62

- Lei nº 12.618, de 30 de Abril de 2012 - LEI-12618-2012-04-30 - 12618/12

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12618>

- artigo 3º

- parágrafo 7º do artigo 3º

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;853

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;853>



**MPV Nº 853/2018**

Publicação no DOU	<b>26/09/2018</b>
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	Até <b>02/10/2018 *</b>
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até <b>23/10/2018</b> (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	<b>23/10/2018</b>
Prazo no SF	de <b>24/10/2018</b> a <b>06/11/2018</b> (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	<b>06/11/2018</b>
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de <b>07/11/2018</b> a <b>09/11/2018</b> (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	<b>10/11/2018</b> (46º dia)
Prazo final no Congresso	<b>24/11/2018</b> (60 dias)
( <sup>1</sup> ) Prazo final prorrogado	<b>05/03/2019</b>
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 69, de 2018 - DOU (Seção 1) de 12/11/2018.	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

**MPV Nº 853/2018**

Votação na Câmara dos Deputados	13/02/2019
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	



# Mensagem do Presidente da República



Mensagem nº 54

à Publicação  
Em 19/2/2019  
*Edmundo*

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador FERNANDO BEZERRA COELHO para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.



*Bresser Salles*  
Bresser Salles  
SGM/SL/SF Mat. 315740

Recebido em 19/02/19  
Hora: 10:00



# Projeto de Decreto Legislativo





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 39, DE 2019

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

**AUTORIA:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2019

SF/19679.17024-63

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que *altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam sustados, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso V, confere ao Congresso Nacional competência para *sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.*

É o caso do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, o qual, dentre outras providências, alterou indevidamente o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que *Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de*



2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. O decreto cujos efeitos pretendemos sustar passou a permitir a delegação da competência de classificação no grau de sigilo ultrassecreto ou secreto – antes vedada –, em afronta à Lei de Acesso à Informação (LAI) e, de maneira reflexa, à Constituição Federal.

SF/19679.17024-63

Devemos lembrar que, em nossa Carta, a transparência é a regra na Administração Pública. O acesso à informação é franqueado pelo inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, pelo inciso II do § 3º e o *caput* do art. 37; bem como pelo § 2º do art. 216. A ressalva é veiculada no próprio art. 5º, inciso XXXIII: aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nesse diapasão, o art. 23 da LAI determina que a informação passível de classificação deve satisfazer um ou mais requisitos enumerados em seus incisos, como, por exemplo, aquela que põe em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional (art. 23, I, da LAI). Em outras palavras, apenas motivos da mais alta ordem devem causar tão grave restrição ao preceito constitucional do acesso à informação.

Seguindo o espírito da Constituição e alinhado com os requisitos do art. 23, os incisos I e II do art. 27 da mesma lei franqueiam a classificação de informação nos graus ultrassecreto ou secreto apenas a autoridades de maior estatura da administração federal direta e indireta. Essa era, também, a linha adotada no texto anterior do art. 30 do Decreto nº 7.724,



de 2012, ao passo que seu § 1º vedava a delegação de competência de classificação nos mencionados graus.

O novo decreto, todavia, como demonstraremos a seguir, extrapola a permissão dada pela LAI, no § 1º de seu art. 27. Referido dispositivo permite delegação da competência para classificação nos graus ultrassecreto ou secreto a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

Devemos recordar que o art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, estabelece que a “*delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender*”<sup>21</sup>. Em outras palavras, tendo a delegação como finalidade a eficiência na Administração, ela não se opera a agentes que não estejam mais próximos dos problemas a serem atendidos.

Torna-se cristalino, portanto, que o § 1º do art. 27 da LAI permite a delegação a agentes públicos que, subordinados àqueles referidos nos incisos I e II do art. 30 da mesma lei, situam-se na proximidade de fatos ou problemas a atender. Fatos ou problemas relacionados, a teor do art. 23 da LAI, à cúpula da administração federal. Seria adequada, por exemplo, a transferência dessa competência de um ministro de Estado para seu secretário executivo; ou de comandante de uma das Forças Armadas a subcomandante. Jamais, com todo respeito, a servidores ocupantes de

SF/1967-17024-63  
|||||



funções DAS 101.6 ou 101.5, os quais muitas vezes possuem vínculo efêmero com a Administração!

Trata-se, portanto, de clara violação à razoabilidade e à proporcionalidade, princípios que devem ser obedecidos por todo ato normativo. A norma que ora propomos sustar não atende a exigência entre o meio adotado e os fins almejados, bem como atinge indevidamente o princípio constitucional da publicidade, pela via reflexa de afronta aos ditames da LAI.

Ante o exposto, certos de que é imperioso sustar os efeitos das alterações do Decreto nº 9.690, de 2019, sobre o Decreto nº 7.724, de 2012, submetemos esse projeto aos demais Senadores.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XXXIII do artigo 5º

- inciso II do parágrafo 3º do artigo 37

- inciso V do artigo 49

- parágrafo 2º do artigo 216

- Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - DEL-200-1967-02-25 - 200/67

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;200>

- artigo 11

- Decreto nº 7.724, de 16 de Maio de 2012 - DEC-7724-2012-05-16 - 7724/12

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2012;7724>

- artigo 30

- Decreto nº 9.690 de 23/01/2019 - DEC-9690-2019-01-23 - 9690/19

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2019;9690>

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>



O Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 555, DE 2019

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e revoga dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC.

**AUTORIA:** Senador Major Olimpio (PSL/SP)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Major Olimpio

**PROJETO DE LEI Nº DE 2019.**

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e revoga dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC.

SF/1944173895-02

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta lei altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e revoga dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC.

**Art. 2º** O inciso II, do art. 31, da Lei nº 9.906 de 19 de setembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.....  
.....  
II - entes públicos e pessoas jurídicas de qualquer natureza, ressalvadas as dotações referidas no art. 38 desta Lei.  
.....” (NR)

**Art. 3º** Ficam revogados os arts.16-C e 16-D da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Major Olimpio

## JUSTIFICAÇÃO

Instituído no ano de 2017 por meio da Lei nº 13.487/2017 o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC teria como objetivo principal, nos termos da Justificação do Projeto de Lei que deu origem a referida Lei “encontrar uma fonte de financiamento que viabilize as campanhas, de preferência sem impor custos adicionais ao erário, na situação de crise econômica que o país atravessa”.

Ou seja, o objetivo principal do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC seria o financiamento de campanhas políticas no nosso País.

Porém, o que se percebe é que com a proibição da doação privada de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais, procurou-se suprir tal vácuo com a utilização de dinheiro público, o que vai de encontro com o anseio da população brasileira.

Isso porque, em que pese em um primeiro momento ter sido previsto que tal fundo não imporia nenhum custo adicional ao erário, o que ocorre na prática é a transferência das verbas que seriam destinadas às emendas parlamentares para o financiamento de campanhas políticas.

Ora, não nos parece razoável, nem moral que as verbas que seriam objetos de emendas parlamentares que iriam ter como destinação a educação, segurança pública e a saúde brasileira sejam utilizadas para o financiamento de campanhas eleitorais.

Apenas para exemplificar, segundo o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, o valor do FEFC para a eleição geral de 2018 foi de 1.716.209.431,00 (um bilhão, setecentos e dezesseis milhões, duzentos e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais). Precisamos nos questionar qual é a prioridade do Congresso Nacional, o custeio de campanhas eleitorais com dinheiro público ou o bem-estar de nossa sociedade, com a construção de escolas e hospitais, por exemplo.

Segundo o inciso II, do art. 16-C, da Lei nº 9.504/97, que se busca revogar por esse projeto, os recursos para abastecimento do fundo são providos por 30% das programações decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória. Ou seja, os recursos destinados pelos parlamentares federais para seus respectivos estados que são destinados à Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura, são desvirtuados para viabilizar campanhas eleitoras.

Em um momento de crise como o que passamos, em que se discute diversas reformas, nós Legisladores não podemos passar o péssimo exemplo de continuarmos utilizando tal fundo para financiamento de campanhas eleitorais, enquanto nossa população carece de atendimentos básicos em hospitais, de





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Major Olimpio

nossas crianças, dentre outras necessidades basilares em todos os estados do Brasil.

Ainda, importante relembrar que a Administração pública tem como um de seus pilares básicos a moralidade de seus atos, e com toda *venia* possível, não nos parece que tal fundo atenda ao princípio da moralidade pública consagrado em nossa Constituição Federal, sendo a vigência desse fundo uma violação a princípio constitucional, sendo inconstitucional a sua existência.

Assim, resta claro que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado com a consequente extinção do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC.

Sala das Sessões, em de de 2019.

**SENADOR MAJOR OLIMPIO  
PSL/SP**

SF/19441.73895-02



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos (1995);  
Lei dos Partidos Políticos - 9096/95  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9096>
- urn:lex:br:federal:lei:1995;9906  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9906>
  - inciso II do artigo 31
- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>
  - artigo 16-B
  - inciso II do artigo 16-B
  - artigo 16-C
- Lei nº 13.487, de 6 de Outubro de 2017 - Fundo público de financiamento de campanhas eleitorais - 13487/17  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13487>



O Projeto de Lei nº 555, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 682, DE 2019

Estabelece benefícios fiscais para o contribuinte do Imposto de Renda da Pessoa Física que possua dependente acometido por doença rara.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (REDE/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2019**

Estabelece benefícios fiscais para o contribuinte do Imposto de Renda da Pessoa Física que possua dependente acometido por doença rara.

SF/198/5.64677-99

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** Acrescente-se o seguinte parágrafo único, ao Art. 4º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995:

“Art. 4º.....

Parágrafo único. A dedução por dependente de que trata este artigo contará em dobro para aquele que seja acometido por doença rara.” (NR)

**Art. 2º.** O Parágrafo único, do Art.16, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 16.....

Parágrafo único. Será obedecida a seguinte ordem de prioridade para recebimento da restituição do imposto de renda:

I – idosos, nos termos definidos pelo inciso IX do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II – contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;

III – contribuintes que possuam dependente acometido por doença rara;

IV – demais contribuintes. ” (NR)

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor em 180 dias a partir da data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**JUSTIFICAÇÃO**

Acontece em 28 de fevereiro próximo o Dia Nacional de Doenças Raras (Lei nº 13.693, de 10 de julho de 2018), uma data importante para a discussão e a proposição de soluções para as sérias necessidades dos brasileiros atingidos por tais doenças. Para contribuir com o debate das questões afetas a essas pessoas, apresento esta proposição legislativa, com o intuito de estabelecer benefícios fiscais para os contribuintes do IRPF que tenham dependente acometido por doença rara.

As doenças raras são assim classificadas pela Organização Mundial da Saúde, como aquelas de baixíssima incidência, atingindo a até 65 pessoas, para cada 100 mil indivíduos. Dados apontam que haja no Brasil cerca de 13 milhões de pessoas com algum desses males.

Estudos indicam que 30% desses pacientes morrem antes dos cinco anos de idade, 75% das doenças raras atingem crianças, sendo que 80% delas têm origem genética. Suas principais características são: 1) doenças crônicas, progressivas, degenerativas e de elevada letalidade; 2) inexistência de curas eficazes, com o tratamento dos sintomas por medicação; 3) comprometimento severo da qualidade de vida do doente, com perda de autonomia para atividades corriqueiras do dia a dia, afetando tanto a pessoa, quanto sua família.

Por se tratarem de doenças de baixa incidência, a indústria farmacêutica as negligencia em suas pesquisas por novos remédios que, quando existentes, são de tão elevado custo, que a família não consegue arcar com o tratamento, cabendo ao Poder Público, por dever constitucional, o fornecimento dessa medicação. O que se dá é que isso nem sempre acontece com tranquilidade para os pacientes. São incontáveis e corriqueiros os casos deles que não sobrevivem à angustiante espera por seus remédios, mesmo já tendo decisões judiciais lavradas em seu favor.

A presente proposição visa levar justo benefício às famílias desses pacientes, duplicando o valor do desconto por dependente com doença rara, e estabelecendo prioridade na restituição do IRPF, para os contribuintes que possuam dependente acometido por esse mal. Pela baixa incidência de casos, não vejo forte impacto aos cofres públicos decorrente da aprovação desta matéria, de cujo mérito há que se considerar o estabelecimento de um necessário debate ao longo de sua tramitação, com pronunciamentos e audiências públicas, de forma que este tema de saúde pública entre com propriedade na agenda legislativa das Casas do Congresso.

É com a certeza de que temos muito a contribuir com esses brasileiros que conto com o apoio a este projeto pelos pares da Casa.

Sala das sessões, em

Senador FLÁVIO ARNS  
REDE – PR





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

SF/198/5.64677-99

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

...

...

**CAPÍTULO II  
DA INCIDÊNCIA MENSAL DO IMPOSTO**

...

...

Art. 4º. Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

- I - a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;
- II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
- III - a quantia, por dependente, de:
  - a) R\$ 132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007;
  - b) R\$ 137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008;
  - c) R\$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009;
  - d) R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para o ano-calendário de 2010;
  - e) R\$ 157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para o ano-calendário de 2011;
  - f) R\$ 164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para o ano-calendário de 2012;
  - g) R\$ 171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), para o ano-calendário de 2013;





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

h) R\$ 179,71 (cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015; e

i) R\$ 189,59 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015;

IV - as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI - a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007;

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008;

c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009;

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010;

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010;

e) R\$ 1.566,61 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2011;

f) R\$ 1.637,11 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2012;

g) R\$ 1.710,78 (mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), por mês, para o ano-calendário de 2013;

h) R\$ 1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015; e

i) R\$ 1.903,98 (mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), por mês, a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015;

VII - as contribuições para as entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública de que trata o § 15 do art. 40 da Constituição Federal, cujo ônus tenha sido do

SF/1985.64677-99





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social.

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa aos seguintes rendimentos, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei:

I - do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores; e

II - proventos de aposentados e pensionistas, quando a fonte pagadora for responsável pelo desconto e respectivo pagamento das contribuições previdenciárias.

...

...

**CAPÍTULO III**  
**DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

...

Art. 16. O valor da restituição do imposto de renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição e de 1% no mês em que o recurso for colocado no banco à disposição do contribuinte.

Parágrafo único. Será obedecida a seguinte ordem de prioridade para recebimento da restituição do imposto de renda:

I – idosos, nos termos definidos pelo inciso IX do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II – contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;

III – demais contribuintes.

...

...

SF/19815.64677-99



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - parágrafo 15 do artigo 40
- Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (1973); Lei Buzaid - 5869/73  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5869>
- Lei nº 8.134, de 27 de Dezembro de 1990 - Legislação Tributária Federal - 8134/90  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8134>
  - artigo 6º
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
  - artigo 4º
  - parágrafo 1º do artigo 16
- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>
  - inciso IX do parágrafo 1º do artigo 3º
- Lei nº 13.693 de 10/07/2018 - LEI-13693-2018-07-10 - 13693/18  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13693>



O Projeto de Lei nº 682, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 748, DE 2019

Revoga os arts. 16-C e 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

**AUTORIA:** Senador Marcio Bittar (MDB/AC)



[Página da matéria](#)



SF/19260.90832-25

## **PROJETO DE LEI N° , DE 2019**

Revoga os arts. 16-C e 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Revoga-se os artigos 16-C e 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inseridos, respectivamente, pelas Leis nº 13.487, e 13.488, ambas de 6 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de lei, ora apresentado, revoga os artigos 16-C e 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

É conhecida a ampla rejeição da opinião pública ao financiamento milionário de campanhas políticas. Para a eleição geral de 2018 o valor do FEFC foi de R\$ 1.716.209.431,00 (um bilhão, setecentos e dezesseis milhões, duzentos e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais).



  
SF/19260.90832-25

O valor foi disponibilizado pelo Tesouro Nacional ao TSE em 1º de junho de 2018, mesmo diante de tantas prioridades sociais deixadas de lado.

No caso, em um ambiente de escassez e de alto déficit fiscal, submeter os pagadores de impostos a mais uma despesa é acinte sem precedentes e representa um desvio inaceitável de verbas.

No mais, são verbas que deveriam estar concentradas em áreas de carência do povo brasileiro, como a segurança pública ou a saúde pública. O projeto de Lei proposto tem o objetivo de estancar mais essa sangria de dinheiro público que representou o FEFC.

O trabalho político correto deveria ser o de barateamento das campanhas eleitorais, diminuindo a parafernália normalmente utilizada. Campanhas podem e devem ser mais baratas e feitas de forma direta junto aos eleitores e pelos meios modernos de comunicação. Não é momento de festas, espetáculos ou traquinagens pagas a peso de ouro.

A recente campanha presidencial provou, com a vitória do presidente Bolsonaro, que é possível fazer campanhas modestas e bem sucedidas sem desperdício do dinheiro dos pagadores de impostos. Ademais, já há o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, denominado Fundo Partidário, que é constituído por dotações orçamentárias da União, multas, penalidades, doações e outros recursos financeiros.

Não há necessidade de dois fundos, pois, o contribuinte acaba por financiar duas vezes a vida política nacional. O orçamento aprovado para o Fundo Partidário, em 2018, foi de R\$ 888,7 milhões, cuja distribuição é sempre proporcional ao tamanho da bancada de cada legenda na Câmara dos Deputados.

Ao somarmos os valores dos dois fundos para a política, tivemos, em 2018, a incrível quantia de aproximadamente dois bilhões e meio de reais indo para políticos e suas estruturas partidárias.



 SF/19260.90832-25

Algo inaceitável para um país com muitos problemas ainda não resolvidos e que merecem atenção especial do Estado brasileiro.

Além da questão fiscal já explicitada, chama atenção outras distorções causadas pela instituição do referido fundo que se prende extinguir. A existência dessa fonte de financiamento ocasiona uma concentração de poder exacerbada nas direções dos partidos, pois são esses os responsáveis pela distribuição dos recursos. Não há nenhum tipo de regramento que estabeleça distribuição equânime entre os candidatos, logo, aqueles mais próximos dos dirigentes são privilegiados com maiores quantias.

Essa distribuição desigual de recursos acaba por ferir, diretamente, a autonomia parlamentar dos candidatos e dos eleitos, pois qualquer discordância de ordem política pode ocasionar o esvaziamento das fontes de financiamento eleitoral. Mais uma vez, fica claro que há muito poder concentrado peça direção partidária e os partidos acabam por ter donos, não dirigentes.

A disparidade nas eleições é claríssima, alguns recebem muito dinheiro, outros pequenas quantias. Há um claro favorecimento aos políticos mais experientes em detrimento daqueles que pretendem ingressar na política, visto que a concentração de poder e falta de regras de distribuição equânime levam ao favorecimento daqueles mais próximos dos controladores do recurso.

É de ser destacado que a obrigatoriedade de gasto de 30% (trinta por cento) do valor recebido em candidaturas femininas criou um efeito colateral grave: mulheres sendo utilizadas para lavar dinheiro e turbinar outras candidaturas. Fatos recentes demonstram que há grandes possibilidades de isso haver ocorrido. É um exemplo de como a regulamentação e a intervenção estatal podem criar efeitos negativos e adversos daqueles inicialmente esperados.

São por essas razões que acreditamos ser imperioso acabar com o Fundo Especial de Financiamento de Campanha. É necessário baratear as



4

campanhas, alocar recursos públicos nas áreas prioritárias e evitar o favorecimento de alguns candidatos, escolhidos pelas direções partidárias, de maneira a propiciar um pleito eleitoral mais igualitário e com condições justas de competição.

  
SF/19260.90832-25

Sala das Sessões,

Senador **MARCIO BITTAR**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- artigo 16-B

- artigo 16-C

- Lei nº 13.487, de 6 de Outubro de 2017 - Fundo público de financiamento de campanhas eleitorais - 13487/17

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13487>

- Lei nº 13.488, de 6 de Outubro de 2017 - LEI-13488-2017-10-06 - 13488/17

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13488>



O Projeto de Lei nº 748, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 860, DE 2019

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir e punir os crimes resultantes da intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (PPS/SE)



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir e punir os crimes resultantes da intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero.


  
SF/19663/42582-74

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de intolerância, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo, orientação sexual, identidade de gênero e estabelece punições para a prática desses crimes.”

**Art. 2º** Os artigos 1º, 3º, 4º, 8º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de intolerância, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.” (NR)

“**Art. 3º** .....

*Parágrafo único.* Incorre na mesma pena quem, por motivo de intolerância, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, obstar a promoção funcional.” (NR)

“**Art. 4º** .....

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de intolerância, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero:

.....” (NR)



**“Art. 8º** Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos comerciais ou locais abertos ao público.

.....  
*Parágrafo único.* Incide na mesma pena quem impedir ou restringir a manifestação razoável de afetividade de qualquer pessoa em local público ou privado aberto ao público.” (NR)

**“Art. 20.** Praticar, induzir ou incitar a intolerância, discriminação ou o preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

.....” (NR)

SF/19663/42582-74



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

É papel do legislador no Congresso Nacional traduzir os anseios da população em legislação condizente. É saber notório a existência da população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) no Brasil. É também latente e inegável a intolerância, o preconceito e a discriminação que a população LGBT sofre no país. Tal discriminação é frequentemente traduzida em crimes de ódio e intolerância. Isso se junta às abundantes evidências de discriminação racial e contra as mulheres, materializadas em diversos tipos de violência. Por esta razão, se faz necessária a alteração da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, de forma a ampliá-la, para que esta defina e passe a punir crimes de ódio e intolerância também resultantes da discriminação ou preconceito de orientação sexual, identidade de gênero e sexo.

O presente projeto de lei considera que o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal), os objetivos fundamentais da República, notadamente o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, e o de “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (bem jurídico da tolerância, cf. art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal), a ordem constitucional contida no art. 5º, inciso XLI, segundo o qual “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades



fundamentais” e o compromisso assumido e reafirmado pelo Brasil na Declaração da ONU A/63/635, de 22 de dezembro de 2008, condenando violações dos direitos humanos com base na orientação sexual e na identidade de gênero, demandam que o Poder Legislativo crie, por meio de legislação forte e eficiente sobre o tema, proteção legal às cidadãs e aos cidadãos LGBT ameaçados pelos efeitos da discriminação que sofrem. Afinal, como destacou o jornal *The New York Times*, o Brasil vive uma epidemia de ataques contra pessoas LGBT, o que obriga este Congresso Nacional a atuar para mudar essa realidade. A reiterada prática destes atos mais do que justifica uma resposta do Estado para garantir a proteção penal da população vitimada.

SF/19663/42582-74

Por outro lado, o ordenamento jurídico existente não se tem demonstrado suficiente para conter a escalada expressiva da violência cometida por razões de ódio contra a população LGBT e para garantir o bem jurídico penal da tolerância a tal população. A ausência de marco legal federal, de criminalização, só colabora para a sensação de impunidade e correspondente escalada da violência; sem a tipificação penal, o próprio registro dos casos fica prejudicado em sede policial, com consequente prejuízo na implementação de políticas públicas voltadas à sua erradicação.

Os dados recolhidos pelo “Disque 100 LGBT”, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República atestam diversas discriminações homotransfóbicas cotidianamente sofridas pela população LGBT, o que é também ratificado por denúncias do Grupo Gay da Bahia – as quais mostram que uma pessoa LGBT é morta no Brasil a cada 28 horas por homofobia ou transfobia. Mais ainda, a expectativa média no país é apenas de 35 anos de vida para as pessoas travestis e transexuais, as quais estão quase totalmente excluídas do mercado de trabalho formal e, muito frequentemente, dos demais serviços e políticas públicas, notadamente as de saúde, educação, trabalho e renda e segurança pública.

Estima-se a população LGBT brasileira em significativos 10% da população nacional, não sendo raras as violências praticadas também contra quem apenas se suponha seja LGBT. Face a isso, percebe-se que a proposição visa proteger toda a população, LGBT ou não. Com efeito, a criminalização da discriminação por “orientação sexual” e “identidade de gênero”, objeto deste projeto de lei, também protege as pessoas heterossexuais e cisgêneras (aqueles que se identificam com seu sexo biológico, “não transgêneras”), pois orientação sexual é expressão que abrange homossexualidade, heterossexualidade e bissexualidade; e identidade de gênero, expressão que abrange travestilidade, transexualidade e



cisgeneridade (“não transgeneridez”). Ressalto que tais expressões são mundialmente consagradas. Ao passo que os conceitos de tipicidade material e de antijuridicidade material afastam quaisquer riscos de direitos fundamentais serem tolhidos por este projeto de lei, já que eles obrigam o Judiciário a afastar a incidência da norma incriminadora quando ela prejudique o legítimo exercício de tais direitos.

A Lei nº 7.716, de 1989, foi fundamental para a redução expressiva e notória da violência porque passava a população não branca do país (em especial dos discursos de ódio contra ela), além de, oportunamente, ter penalizado outros tipos de discriminação. Evidentemente, ainda estamos muito distantes de uma sociedade ideal, igualitária e fraterna. O próximo passo é ampliar o público protegido por esta lei, definindo e punindo os crimes de ódio e intolerância resultantes da discriminação ou preconceito por orientação sexual e por identidade de gênero.

Ao submeter aos nobres Pares o presente projeto, enalteço a sua importância e urgência, na convicção de que, com a promulgação da futura lei dele resultante, terá o nosso país estabelecido um dos diplomas jurídicos essenciais à erradicação presente e futura de tamanha injustiça, salvando vidas e sendo fiel aos princípios e objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

SF/19663.42582-74  
|||||

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



## LEGISLAÇÃO CITADA

### - Constituição de 1988 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso III do artigo 1º

- inciso IV do artigo 3º

### - Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989 - Lei Antirracismo; Lei do Racismo; Lei do Crime

Racial - 7716/89

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7716>

- artigo 1º

- artigo 3º

- artigo 4º

- artigo 8º

- artigo 20



O Projeto de Lei nº 860, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 861, DE 2019

Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

**AUTORIA:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2019**

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Isenta do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

  
SF/1989541370-62

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, os estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das formas para se dar um salto na qualidade da educação do país é o envio de estudantes brasileiros ao exterior para realizar cursos e pesquisas, melhorando sua qualificação, e posteriormente retornando ao Brasil com a experiência adquirida.



Nesse sentido, esta proposição visa a reduzir o custo de saída do Brasil, concedendo a isenção do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, no território nacional, aos estudantes brasileiros que comprovadamente requeiram esses documentos com o objetivo de realizar atividade de ensino, pesquisa ou extensão no exterior.

Sabe-se que o custo para a emissão do passaporte brasileiro é um dos mais altos do mundo, tendo recentemente sofrido um substancial aumento de 65%.

Dessa forma, nada mais justo do que excluir dessa cobrança os valorosos estudantes que saem do país com o objetivo de se aperfeiçoar.

Tendo em vista a relevância desta proposição, esperamos contar com o apoio de nossos Nobres Pares para o seu aprimoramento e aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO



O Projeto de Lei nº 861, de 2019, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 863, DE 2019

Altera a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para tratar de habitação destinada a idosos.

**AUTORIA:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Altera a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para tratar de habitação destinada a idosos.


  
SF/19260.80044-08

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei acrescenta artigo à Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para tratar da aplicação de recursos do referido Fundo na implantação de conjuntos habitacionais específicos para idosos, bem como definir os equipamentos urbanos mínimos que deverão integrar o projeto desses conjuntos.

**Art. 2º** A Lei nº 11.124, de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

*Art. 11-A. Fica reservado montante equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos do FNHIS para a implantação de conjuntos habitacionais específicos para o atendimento a idosos de baixa renda, na modalidade de cessão de uso.*

*§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se idoso carente aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda familiar mensal máxima de 5 (cinco) salários mínimos.*



*§ 2º A cessão de uso dos imóveis será gratuita, ficando a cargo do idoso cessionário as despesas decorrentes da utilização do respectivo imóvel.*

*§ 3º Fica vedado ao idoso cessionário modificar, emprestar, locar ou ceder os imóveis, bem como neles residir acompanhado de familiares com idade inferior a 60 (sessenta) anos, exceto no caso de cônjuge ou companheiro(a).*

*§ 4º O contrato de cessão de uso poderá ser rescindido em caso de:*

- I – requerimento do cessionário;*
- II – perda de autonomia ou de capacidade civil;*
- III – falecimento;*
- IV – desvio de finalidade do imóvel.*

*§ 5º Inexistem direitos reais e sucessórios sobre os imóveis cedidos na forma deste artigo.*

*§ 6º Os conjuntos habitacionais implantados na forma deste artigo deverão:*

*I – constituir condomínio fechado, com unidades habitacionais devidamente adaptadas para as necessidades dos idosos;*

*II – possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos urbanos: unidade de saúde, centro de vivência, praça com aparelhos para atividade física, pista de caminhada e horta comunitária. (NR)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

## JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 2003) procura contemplar a questão da moradia para os idosos, trazendo as seguintes disposições:

*Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.*


  
SF/19260.80044-08


*Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:*

*I – reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos, situadas preferencialmente no pavimento térreo.*

*II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;*

*III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;*

*IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.*

SF/19260.80044-08



Ainda que relevantes e bem-intencionadas, tais disposições não têm sido suficientes para equacionar o problema do acesso à moradia para os idosos. Muitos, particularmente aqueles de baixa renda, não conseguem se qualificar para a contratação dos financiamentos e, dessa forma, não são atendidos. Diante da necessidade de atender esse segmento da população, que tende a se tornar mais significativo com o aumento da expectativa de vida no País, estamos oferecendo a presente iniciativa à apreciação da Casa.

**A ideia baseia-se em experiência muito bem sucedida do Governo do Estado da Paraíba, o qual, por meio do programa Cidade Madura, realizado pela Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), tem investido na construção de condomínios residenciais exclusivos para idosos. O primeiro desses empreendimentos está localizado em João Pessoa, capital paraibana, e foi entregue aos beneficiários em 2014. O segundo ficou pronto em 2015 e situa-se em Campina Grande.**

Entendemos que a experiência, que tem sido muito bem avaliada pelos idosos beneficiários do programa, precisa ser incentivada em outros estados da Federação, razão pela qual estamos propondo a reserva de



20% (vinte por cento) dos recursos do o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), criado pela Lei nº 11.124, de 2005, para a implantação de conjuntos habitacionais específicos para o atendimento a idosos de baixa renda, na modalidade de cessão de uso. A proposta estabelece algumas condições para que o empreendimento possa ser financiado por esses recursos, tomando por base as regras do programa desenvolvido na Paraíba. O prazo de noventa dias, para a vigência da norma, supõe-se suficiente para as providências necessárias.

SF/19260.80044-08

Gerar dignidade e respeito ao idoso é um dos trunfos da iniciativa, já que eles podem usufruir de espaços projetados de acordo com suas necessidades. Idosos que já estão usufruindo dos imóveis construídos na Paraíba avaliam muito bem o empreendimento, destacando, entre outros aspectos, o fato de a vivência em condomínio específico para idosos propiciar uma interação maior entre eles, diminuindo situações de isolamento social.

Com a aprovação da proposta, entendemos que será dado um passo importante na disseminação dessa experiência, razão pela qual contamos com o apoio de todos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>

- Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005 - Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - 11124/05  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11124>



O Projeto de Lei nº 863, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 864, DE 2019

Altera o art. 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, para dispor sobre a relação de emprego entre os árbitros e as federações.

**AUTORIA:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2019

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Altera o art. 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, para dispor sobre a relação de emprego entre os árbitros e as federações.

SF/19822.92668-23

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 88.....

Parágrafo único. Os árbitros e seus auxiliares terão vínculo empregatício com as entidades desportivas diretivas em que atuarem, e sua contratação implica todas as responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdenciárias. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Os árbitros, na forma da redação em vigor do art. 88 da Lei nº 9.615, de 1998 (Lei Pelé), são meros prestadores de serviços para a





2

SF/19822.92668-23

entidade desportiva responsável pela organização do evento, a exemplo da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e das federações estaduais. O dispositivo deixa expresso que o árbitro e seus auxiliares não possuem qualquer vínculo empregatício com as entidades desportivas a que estão vinculados.

Assim, esses profissionais só recebem alguma remuneração quando efetivamente atuam nas partidas. Além disso, a própria Lei nº 10.671/03 (Estatuto do Torcedor) determina que a equipe de arbitragem em determinada partida seja escolhida mediante sorteio. Desse modo, a remuneração torna-se não só aleatória como também pode nem haver, de vez que, em tese, um profissional pode não ser sorteado.

Essa situação faz com que esses profissionais não possuam qualquer espécie de garantia em caso de acidente do trabalho ou outro direito decorrente das leis trabalhistas. Nossa proposta visa a remover a barreira ao vínculo de emprego prevista na Lei Pelé de modo a garantir a esses árbitros os direitos trabalhistas de qualquer empregado e contribuir para a profissionalização da arbitragem desportiva no País.

Em razão do elevado teor social da matéria, pedimos aos nobres Pares o necessário apoio para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO





**Senado Federal**

SF/19822.92668-23



## LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:lei:1903;10671](#)  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1903;10671>
- [Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998 - Lei Pelé; Lei do Passe Livre - 9615/98](#)  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9615>
  - artigo 88



O Projeto de Lei nº 864, de 2019, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 866, DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 12.846, de 2013, para prever a restituição de incentivos financeiros (clawback) devidos ou pagos a dirigentes e administradores, em caso de atos cometidos contra a administração pública.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (PPS/SE)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 12.846, de 2013, para prever a restituição de incentivos financeiros (clawback) devidos ou pagos a dirigentes e administradores, em caso de atos cometidos contra a administração pública.


  
SF/19521:30792-92

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 12.846, de 2013 passa a vigorar com a inclusão do artigo 24-A, com a seguinte redação:

**“Art. 24-A.** A pessoa jurídica poderá recuperar a totalidade dos bônus, gratificações, participações nos lucros e qualquer outro meio de incentivo financeiro adicional à remuneração-base, que tenham sido pagos aos seus dirigentes, administradores e demais pessoas referidas no §3º do art. 5º, com ou sem vínculo empregatício, sempre que:

I – houver previsão em políticas internas, em acordos coletivos ou em contratos celebrados com as pessoas mencionadas no caput deste artigo, de que o direito ao recebimento dos incentivos financeiros adicionais à remuneração-base está condicionado ao não envolvimento de seus beneficiários nos atos previstos no art. 5º desta Lei;

II – ficar caracterizada a participação das pessoas referidas no caput, por ação ou omissão, de caráter culposo ou doloso, em quaisquer dos atos previstos no art. 5º desta Lei; e

III – comprovar-se que a pessoa jurídica realizou procedimentos administrativos internos apropriados para a apuração do envolvimento das pessoas referidas no caput nos atos previstos no art. 5º desta Lei, com base em regulamentos e políticas internas que assegurem a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º Os incentivos passíveis de recuperação são todos aqueles que tiveram origem no exercício social em que houve a participação de seus beneficiários nos atos previstos no art. 5º desta Lei, limitados aos três exercícios sociais que antecedem o início de tal apuração

§ 2º Na ausência da previsão a que se refere o inciso I deste artigo, a pessoa jurídica poderá recuperar os valores que não teriam sido pagos sem a prática dos atos previstos no art. 5º desta Lei.



SF/19521:30792-92



§ 3º A previsão referida no inciso I deste artigo poderá ser pactuada em qualquer momento da relação contratual, não se presumendo tal como vício de consentimento ou alteração lesiva aos contratos de trabalho ou demais contratos então vigentes.

§ 4º A restituição de incentivos financeiros poderá se dar por meio de compensações envolvendo incentivos financeiros futuros, caso os envolvidos não tiverem sido desligados de suas atividades.

§ 5º Exceto nos casos em que houver coautoria, colaboração, convivência, atuação conjunta ou ciência sobre a prática dos atos previstos no art. 5º desta Lei, a responsabilidade das pessoas mencionadas no caput será individual e não solidária.

§ 6º O pagamento do incentivo em qualquer exercício ou a aprovação das contas dos administradores não prejudicará o direito à recuperação dos valores pagos, nos termos desta Lei.

§ 7º As pessoas jurídicas que incluírem a cláusula de recuperação de incentivos no contrato com as pessoas referidas no “caput” e, tomando ciência da prática dos atos previstos no art. 5º desta Lei, decidirem não a executar e não perseguir a restituição de incentivos financeiros indevidos, deverão dar publicidade dessa decisão aos sócios ou acionistas da pessoa jurídica, mediante deliberação do órgão competente, que deverá ser levada a registro no órgão competente.

§ 8º Prescreverá em 5 (cinco) anos, contados do encerramento exercício social em que houve a participação de seus beneficiários em atos contra a administração pública, o direito de as pessoas jurídicas cobrarem a devolução dos incentivos passíveis de recuperação nos termos deste artigo 24-A.

§ 9º A sanção prevista neste artigo não substitui nem prejudica o direito da pessoa jurídica de promover ação de indenização contra seus dirigentes, administradores e demais pessoas referidas no §3º do art. 1º da Lei n. 12.846/2013, incluindo ação de responsabilidade civil contra o administrador para requerer a restituição de remuneração paga em excesso, com base no disposto no art. 159 da Lei n. 6.404/76.

§ 10. A existência e efetiva aplicação de cláusula de recuperação de incentivos nos contratos com dirigentes, administradores e demais pessoas referidas no §3º do art. 5º da Lei n. 12.846/2013 deverá ser ponderada na determinação da multa decorrente desta Lei.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de proposta legislativa extraída do documento “Novas Medidas Contra a Corrupção”, fruto de grandes esforços envolvendo 373 organizações civis e mais de 200 indivíduos com larga experiência, sob a coordenação da Transparência Internacional Brasil e das Escolas de Direito Rio e São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Esse processo produziu 70 sugestões, materializadas em projetos de lei, propostas de emenda à Constituição e resoluções que tratam de temas diversos como eleições, persecução criminal, transparência e integridade no setor privado.


  
SF/19521:30792-92

Assim, ao apresentar algumas dessas propostas, homenageio essas pessoas e instituições por seu nobre intuito de buscar modificar este País; pela crença de que a transformação social pode sim ocorrer; pela virtude de perseguir o interesse público, de valorizar a ética e a integridade que tanto têm faltado a parte dos gestores públicos do Brasil.

A proposição ora apresentada versa sobre a possibilidade de *clawback*, ou recuperação de incentivo financeiro dos Executivos que tenha como base um ato fraudulento, não é novidade. Já existe nos Estados Unidos, e o Brasil possui iniciativas que demonstram preocupações nesse mesmo sentido. Nessa direção, propõe-se a introdução do *clawback* no ordenamento jurídico brasileiro, mediante alteração da Lei nº 12.846 de 2013, e que sejam realizadas alterações no Código de Governança Corporativa para Companhias Abertas e, por consequência, no Anexo 29-A da Instrução Normativa 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A instrução normativa 480/2009 da CVM e a Resolução nº 3.921, de 2010 do Banco Central, ainda que, no caso desta última, somente em relação às instituições financeiras, mostram uma preocupação dos órgãos reguladores quanto à necessidade de transparência quanto à remuneração de seus executivos. No mesmo sentido, o Regulamento do Novo Mercado, vigente desde 2018, inclui esse mesmo requisito para empresas de capital aberto com maior sofisticação no âmbito da governança corporativa. A transparência quanto à remuneração dos executivos é parte também do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

A possibilidade *clawback* está presente em discussões atuais no Brasil, tendo sido, inclusive, mencionada no relatório final da “CPI BNDES”



SF/19521:30792-92



(datado de fevereiro de 2016), resultado da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ocorridas entre 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

Na indústria bancária também é recomendado o uso das chamadas *clawback provisions*, cláusulas contratuais incluídas em contratos de empregados de instituições financeiras que asseguram ao empregador a possibilidade de limitar bônus, gratificações ou outras espécies remuneratórias em caso de mudanças drásticas no rumo dos negócios. Se um produto adquirido tem bom desempenho por dois anos, mas após esse período – mesmo muitos anos depois – passa a produzir prejuízos ou variações patrimoniais negativas, a firma tem o direito de revogar ou mesmo retomar, total ou parcialmente, bônus pagos anteriormente. Inibe-se, dessa maneira, o risco de que operações com potencial de gerar altos retornos no curto prazo, mas insustentáveis em horizonte mais amplo, sejam aprovadas pelos administradores de bancos.

Na parte de recomendações desse mesmo relatório, afirmou-se que “mecanismos de remuneração devem ser sensíveis ao horizonte temporal dos riscos assumidos em decorrência de determinada operação. Essa é uma das orientações do Comitê de Estabilidade Financeira da Basileia (Financial Stability Board, ou FSB), referendada pelo Fundo Monetário Internacional. É preciso evitar que executivos aprovem operações de longo prazo pensando apenas em resultados imediatos, ainda que, em longo prazo, a contratação possa ser prejudicial para a instituição financeira em que trabalham”.

Nos Estados Unidos, a lei Sarbanes Oxley (SOx), desde 2002, traz a possibilidade de recuperar incentivos financeiros pagos a *Chief Executive Officers* e *Chief Financial Officers* que tivessem ativamente contribuído para mascarar os resultados de uma empresa, enquanto a *Dodd Frank*, de 2010, ampliou as possibilidades de recuperação de valores aos demais cargos e incluiu a desnecessidade de comprovação quanto ao dolo ou envolvimento ativo por parte deles.

Estudos sobre o anúncio da adoção de *clawback* realizados por empresas abertas nos Estados Unidos demonstram estatísticas de reação favorável do mercado à implementação desse tipo de ferramenta.

Conforme pesquisa realizada nos Estados Unidos, após a entrada em vigor do *Dodd Frank*, “[...] aproximadamente 73% das cem maiores



empresas ranqueadas pela Fortune possuíam cláusulas de *clawback* em 2009, contra 18% em 2006”.

Além disso, a referida cláusula tem sido muito utilizada lá em decorrência da violação de padrões éticos das companhias.

Entendemos que há possibilidade de expandir o conceito de *clawback* já reconhecido no mercado financeiro brasileiro a outras indústrias, como já é feito nos Estados Unidos.

O modelo proposto baseia-se no instituto norte-americano, mas busca aperfeiçoá-lo. Nos Estados Unidos, o executivo deve devolver o bônus se for feita retificação das demonstrações financeiras, sem necessidade de prova de ação ou omissão, ou, mesmo, de atos de corrupção. Contudo, tal modelo fica restrito a empresas com demonstrações financeiras publicadas e auditadas. Além disso, a punição de todos os executivos pela conduta de um deles não só pode ser interpretada como injusta, mas também gera um efeito rebote, já que a revelação do ato passa a ser desinteressante para uma grande quantidade de pessoas influentes dentro da empresa. O modelo proposto evita esses pontos negativos e, como medida de incentivo, traz a possibilidade de redução de pena da Lei Anticorrupção para empresas que adotam sistemas de *clawback*.

No caso da Lei nº 12.846, de 2015, a expansão do *clawback* traz uma nova roupagem a essa ferramenta, atrelada a atos praticados contra a administração pública, com o objetivo de evitar que executivos cometam atos dessa natureza visando a incentivos financeiros pessoais a que fariam jus regularmente, se os resultados da pessoa jurídica tivessem como base atos lícitos.

Nesse sentido, a ideia é trazer responsabilização à tomada de decisão do executivo, fazendo com que seja possível recuperar incentivos financeiros alcançados com base em resultados contaminados por atos ilícitos praticados contra a administração pública.

Essa proposta busca trazer uma sanção ao Executivo, espelhando para a seara particular a conduta já penalizada quando o agente público comete ato de improbidade. Vejamos:

SF/19521:30792-92  
|||||



SF/19521:30792-92



A improbidade administrativa caracterizar-se-ia por ação ou omissão dolosa do agente público, ou de quem de qualquer forma concorresse para a realização da conduta, com a nota imprescindível da deslealdade, desonestade ou falta de caráter, que visse a acarretar enriquecimento ilícito, lesão ao patrimônio das pessoas jurídicas mencionadas no art. 1º da LIA, ou ainda, que violasse os princípios da Administração Pública, nos termos previstos nos artigos 9º, 10 e 11 da citada lei.

No caso, o agente seria o executivo que, por ação ou omissão, e com violação de seus deveres fiduciários da Lei nº 6.404, de 1976, e visando acarretar enriquecimento ilícito, pratica os atos previstos no art. 5º da Lei 12.846, de 2013.

Propõe-se que, no ordenamento jurídico brasileiro – ao contrário do que foi introduzido pela Dodd Frank –, mantenha-se a necessidade de comprovação do vínculo entre o ato contra a administração pública que teve impacto nos resultados e gerou incentivos financeiros ao executivo e a ação ou omissão por parte do executivo beneficiado.

Assim, o executivo que, por meio de ação ou omissão, culposa ou dolosa, tiver participação na conduta ilícita (contra a administração pública) que impactou nos resultados e acarretou incentivo financeiro a ele, poderá ter esses valores recuperados pela pessoa jurídica, obedecendo aos princípios do devido processo legal.

A proposta é que a pessoa jurídica não necessite se socorrer de medida contenciosa (judiciária ou arbitral) para que exista a recuperação dos valores pagos nos anos em que os resultados foram majorados pelo ato ilícito, em relação aos responsáveis pelo ato que receberam tais recursos. Há necessidade, todavia, de um processo interno, com base em respectiva política formal, que, de maneira diligente, proba e fundamentada, traga tanta agilidade para essa ferramenta quanto seja segura e respeite os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Não se entende que seja possível delimitar um processo interno único a ser seguido pelas pessoas jurídicas. Elas podem se munir dos recursos que julgarem mais adequados para determinar o cálculo dos valores a serem recuperados e o método de recuperação dos valores (pagamento por parte do executivo).



SF/19521:30792-92  
|||||

Entende-se que o meio pelo qual as companhias implementarão as restituições de incentivos financeiros deverá observar o contexto fático de cada caso, sobretudo se os executivos serão ou não afastados de suas atividades, o que poderá implicar ausência de remuneração-base mensal e impedir o ajuste por meio de compensações periódicas a serem previamente estabelecidas com o executivo.

Por fim, foi incluído um período de *vacatio legis*, de modo a permitir que as pessoas jurídicas de direito privado possam se adequar à nova lei, passando a estabelecer políticas de *clawback*, o que, sob a égide da nova legislação, pode inclusive mitigar eventual multa decorrente de violação da Lei nº 12.846, de 2013.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas; Lei das S.A.; Lei das S/A; Lei das Sociedades por Ações; Lei das Companhias por Ações - 6404/76  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1976;6404>
  - artigo 159
- Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 - Lei Anticorrupção - 12846/13  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12846>
  - parágrafo 3º do artigo 1º
  - artigo 5º
  - parágrafo 3º do artigo 5º
- urn:lex:br:federal:lei:2015;12846  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;12846>
- urn:lex:br:federal:resolucao:2010;3921  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2010;3921>



O Projeto de Lei nº 866, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 867, DE 2019

Altera a redação dos arts. 32 e 35-A da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novos conteúdos nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (PPS/SE)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2019

Altera a redação dos arts. 32 e 35-A da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novos conteúdos nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

SF/19608.11866-74



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 32 e 35-A da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 32. ....**

§ 7º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate de formação ética e voltada ao exercício de cidadania solidária, à participação na gestão pública e ao controle de gastos públicos, ao zelo pela coisa pública, bem como informações e práticas educativas sobre causas, impactos, riscos, prejuízos e meios de enfrentamento da corrupção, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (NR)

.....

**Art. 35-A. ....**

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia, além de conteúdo que trate de formação ética e voltada ao exercício de cidadania solidária, à participação na gestão pública e ao controle de gastos públicos, ao zelo pela coisa pública, bem como informações e práticas educativas sobre causas, impactos, riscos, prejuízos e meios de enfrentamento da corrupção.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de proposta legislativa extraída do documento “Novas Medidas Contra a Corrupção”, fruto de grandes esforços envolvendo 373 organizações civis e mais de 200 indivíduos com larga experiência, sob a coordenação da Transparência Internacional Brasil e das Escolas de Direito Rio e São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Esse processo produziu 70 sugestões, materializadas em projetos de lei, propostas de emenda à Constituição e resoluções que tratam de temas diversos como eleições, persecução criminal, transparência e integridade no setor público e privado.


  
SF/19608-11866-74

Assim, ao apresentar algumas dessas propostas, homenageio essas pessoas e instituições por seu nobre intuito de buscar modificar este País; pela crença de que a transformação social pode sim ocorrer; pela virtude de perseguir o interesse público, de valorizar a ética e a integridade que tanto têm faltado a parte dos gestores públicos do Brasil.

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, promulgada no Brasil por meio do Decreto n. 5.687 de 31 de janeiro de 2006, trata, no artigo 13, da participação da sociedade na prevenção, controle, detecção e repressão à corrupção e estabelece:

1. Cada Estado Parte adotará medidas adequadas, no limite de suas possibilidades e de conformidade com os princípios fundamentais de sua legislação interna, para fomentar a participação ativa de pessoas e grupos que não pertençam ao setor público, como a sociedade civil, as organizações não-governamentais e as organizações com base na comunidade, na prevenção e na luta contra a corrupção, e para sensibilizar a opinião pública a respeito à existência, às causas e à gravidade da corrupção, assim como a ameaça que esta representa. Essa participação deveria esforçar-se com medidas como as seguintes:

- a) Aumentar a transparência e promover a contribuição da cidadania aos processos de adoção de decisões;
- b) Garantir o acesso eficaz do público à informação;
- c) Realizar atividade de informação pública para fomentar a intransigência à corrupção, assim como programas de educação pública, incluídos programas escolares e universitários;



  
SF/19608.11866-74

d) Respeitar, promover e proteger a liberdade de buscar, receber, publicar e difundir informação relativa à corrupção. Essa liberdade poderá estar sujeita a certas restrições, que deverão estar expressamente qualificadas pela lei e ser necessárias para: i) Garantir o respeito dos direitos ou da reputação de terceiros; ii) Salvaguardar a segurança nacional, a ordem pública, ou a saúde ou a moral públicas.

2. Cada Estado Parte adotará medidas apropriadas para garantir que o público tenha conhecimento dos órgãos pertinentes de luta contra a corrupção mencionados na presente Convenção, e facilitará o acesso a tais órgãos, quando proceder, para a denúncia, inclusive anônima, de quaisquer incidentes que possam ser considerados constitutivos de um delito qualificado de acordo com a presente Convenção.

A Convenção prevê ainda, em seu Capítulo II, artigos 5º e 6º, como políticas e práticas de prevenção à corrupção, que:

## Artigo 5

### POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

1. Cada Estado Parte, de conformidade com os princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico, formulará e aplicará ou manterá em vigor políticas coordenadas e eficazes contra a corrupção que promovam a participação da sociedade e reflitam os princípios do Estado de Direito, a devida gestão dos assuntos e bens públicos, a integridade, a transparência e a obrigação de render contas.

2. Cada Estado Parte procurará estabelecer e fomentar práticas eficazes encaminhadas a prevenir a corrupção.

3. Cada Estado Parte procurará avaliar periodicamente os instrumentos jurídicos e as medidas administrativas pertinentes a fim de determinar se são adequadas para combater a corrupção.

4. Os Estados Partes, segundo procede e de conformidade com os princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico, colaborarão entre si e com as organizações internacionais e regionais pertinentes na promoção e



formulação das medidas mencionadas no presente Artigo. Essa colaboração poderá compreender a participação em programas e projetos internacionais destinados a prevenir a corrupção.

## **Artigo 6**

### **ÓRGÃO OU ÓRGÃOS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**


  
SF/19608.11866-74

1. Cada Estado Parte, de conformidade com os princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico, garantirá a existência de um ou mais órgãos, segundo procede, encarregados de prevenir a corrupção com medidas tais como:

a) A aplicação das políticas as quais se faz alusão no Artigo 5 da presente Convenção e, quando proceder, a supervisão e coordenação da prática dessas políticas;

b) O aumento e a difusão dos conhecimentos em matéria de prevenção da corrupção.

2. Cada Estado Parte outorgará ao órgão ou aos órgãos mencionados no parágrafo 1 do presente Artigo a independência necessária, de conformidade com os princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico, para que possam desempenhar suas funções de maneira eficaz e sem nenhuma influência indevida. Devem proporcionar-lhes os recursos materiais e o pessoal especializado que sejam necessários, assim como a capacitação que tal pessoal possa requerer para o desempenho de suas funções.

3. Cada Estado Parte comunicará ao Secretário Geral das Nações Unidas o nome e a direção da(s) autoridade(s) que possa(m) ajudar a outros Estados Partes a formular e aplicar medidas concretas de prevenção da corrupção.

No mesmo sentido, a Convenção Interamericana contra a Corrupção, promulgada por meio do Decreto n. 4.410, de 7 de outubro de 2002, consignou que a democracia representativa, condição indispensável para a estabilidade, a paz e o desenvolvimento da região, exige, por sua própria natureza, o combate a toda forma de corrupção no exercício das funções





SF/19608/11866-74

públicas e aos atos de corrupção especificamente vinculados a seu exercício, e ressaltou a importância de gerar entre a população dos países da região uma consciência em relação à existência e à gravidade desse problema e da necessidade de reforçar a participação da sociedade civil na prevenção e na luta contra a corrupção. Como uma das medidas preventivas indicadas em seu Artigo III, incluiu a criação, manutenção e fortalecimento, pelos Estados signatários, de mecanismos para estimular a participação da sociedade civil e de organizações não-governamentais nos esforços para prevenir a corrupção.

O Estado brasileiro, signatário desses instrumentos internacionais, tem o dever de dar efetividade aos compromissos assumidos há mais de uma década.

Ademais, nos termos do art. 205 da Constituição da República, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Adicionalmente, a Lei n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece que os conteúdos curriculares da educação básica observarão, entre outras diretrizes, a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática (art. 27, I).

A previsão da normativa internacional e nacional mostra-se acertada sobretudo quando se tem em mente que o sistema de justiça, por si só, não consegue prevenir nem reprimir as práticas de corrupção.

A posição do Brasil que analisa o ranking de 180 países no Índice de Percepção da Corrupção, da Transparência Internacional, despencou da 79<sup>a</sup> posição, em 2016, para o 105º, em 2018, empurrado com Peru, Argélia, Timor-Leste e Zâmbia. Na América do Sul, por exemplo, Uruguai e Chile se destacam positivamente nas posições 23<sup>a</sup> e 27<sup>a</sup>, respectivamente.

Países como Filipinas, enfrentando o fenômeno em sua complexidade, universalidade e multidimensionalidade, com base em um compromisso conjunto do Estado e sociedade, estabeleceram um planejamento estratégico de reversão do quadro e recomeço, fundado em três principais pilares: 1) repressão/responsabilização/recuperação; 2) transparência/controle/detecção; e 3) conscientização/educação.



Então, como importante estratégia de prevenção e enfrentamento, sustentável e duradouro, da corrupção, é necessário incluir formalmente no ensino escolar temas relacionados ao exercício de cidadania solidária e à participação na gestão pública, visando fomentar a valorização do comportamento ético e de atitudes de responsabilidade cívica e de não tolerância à corrupção.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

SF/19608.11866-74



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 205

- Decreto nº 4.410, de 7 de Outubro de 2002 - DEC-4410-2002-10-07 - 4410/02

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2002;4410>

- Decreto nº 5.687, de 31 de Janeiro de 2006 - DEC-5687-2006-01-31 - 5687/06

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2006;5687>

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

- artigo 32

- artigo 35-



O Projeto de Lei nº 867, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 868, DE 2019

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever a identificação de condenados por crimes que envolvam atos de pedofilia em sistemas públicos de informação.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/19997.84973-76



## PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever a identificação de condenados por crimes que envolvam atos de pedofilia em sistemas públicos de informação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) passa a vigorar acrescida do seguinte art. 265-B:

**Art. 265-B.** Ao proferir acórdão condenatório pelos crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 217-A, 218, 218-A e 218-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), o tribunal determinará ao órgão municipal competente a divulgação dos nomes completos, endereços residenciais e identificações fotográficas dos respectivos condenados, em página eletrônica específica e de fácil acesso ao público.

*Parágrafo único.* Decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, contados do cumprimento ou extinção da pena aplicada aos crimes previstos no *caput* deste artigo, o órgão municipal competente interromperá a divulgação de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



## JUSTIFICAÇÃO

Os crimes relacionados a atos de pedofilia vêm aumentando de forma preocupante em nossos países. A sociedade civil se sente cada vez mais vulnerável, considerado ainda que os meios utilizados pelos criminosos para a prática delitiva, com o advindo da internet, se tornaram sofisticados e, por consequência, dificultaram a identificação dos pedófilos.

É necessário que o Estado ofereça ao cidadão instrumentos eficientes para evitar a ocorrência de novos crimes, meios de proteção realmente destinados a coibir a prática delitiva, ainda que vulnerem a paz e o bem-estar dos condenados. Com efeito, o sistema penal não pode olvidar que quem interrompeu a paz em um primeiro momento e comprometeu de forma definitiva a saúde psíquica da vítima e de suas famílias foi o próprio criminoso.

Creamos que, além da prisão, que não pode ser perpétua por exigência constitucional, uma forma de proteger os membros de bem da sociedade é permitir saber quem é e onde mora o condenado por atos de pedofilia. Com tal informação, os moradores, pais de crianças e adolescentes, poderão decidir aonde residir, as escolas em que seus filhos irão estudar e quais os riscos que lhes exigirão maior atenção no dia-a-dia.

Observe-se que não se trata aqui de uma pura reparação ou algum tipo de retaliação contra o condenado que, de fato, já cumpriu sua pena perante o sistema da justiça criminal. Buscamos com a inovação legislativa tão somente a prevenção de novos crimes, mediante a vigilância direta dos condenados pelos demais cidadãos.

Lembre-se, ademais, que a medida não é tão estranha à legislação brasileira como pode parecer. Até poucos anos atrás, existia no Código de Processo Penal, no art. 393, o chamado “rol dos culpados”. Ademais, como é por todos sabido, o processo penal é público, assim como é público os nomes dos réus nas diversas ações penais.

Para evitar arguições de constitucionalidade ante eventual produção de efeitos perpétuos da pena, limitamos a duração da divulgação dos dados pessoais do condenado pelo período de cinco anos, contados do cumprimento ou extinção da pena, mesmo tempo utilizado no Código Penal para fins de reincidência.



Por entender que o presente projeto de lei protege nossas crianças e adolescentes contra atos de pedofilia e aperfeiçoa a legislação penal, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**

SF/19997.84973-76  
|||||

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>



O Projeto de Lei nº 868, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 870, DE 2019

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever o uso de algemas durante busca pessoal e condução de presos.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/1977319385-01

## PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever o uso de algemas durante busca pessoal e condução de presos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 244 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244.....

*Parágrafo único.* É permitido o uso de algemas durante a busca pessoal, até que sejam afastadas as suspeitas de que trata o *caput* deste artigo.” (NR)

**Art. 2º** O art. 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 292.....

.....

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



§ 2º A pessoa presa em flagrante delito ou em razão de ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente será sempre conduzida algemada.” (NR).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A utilização de algemas em pessoas suspeitas ou acusadas do cometimento de crimes coloca dois valores fundamentais em posições antagônicas. De um lado, a presunção de inocência, de outro, a proteção da vida e integridade física dos cidadãos em geral, do próprio conduzido e daqueles que atuam no Sistema de Justiça Criminal, sobretudo dos agentes de segurança pública.

O Supremo Tribunal Federal (STF) editou a Súmula Vinculante nº 11, com a finalidade de disciplinar a matéria, quando entendeu que o uso das algemas deveria ocorrer somente em casos de resistência e fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros. No mesmo sentido, o Poder Legislativo promoveu alterações no parágrafo único do art. 292 e no § 3º do art. 474, ambos do Código de Processo Penal (CPP), para impedir o uso de algemas em mulheres grávidas durante o trabalho de parto e nos acusados durante o plenário do júri, respectivamente.

Não obstante o regramento dado ao tema pelo STF e pelo CPP, entendemos que a proteção à vida e à integridade física das pessoas envolvidas na abordagem, prisão e escolta de presos deve ser aprimorada. Casos como o do Cabo Alexandre Aparecido dos Santos, da Polícia Militar do Acre, não podem se repetir. Esse militar foi morto por um homem que havia abordado, mas que conseguiu reagir, pegar sua arma e lhe desferir um tiro no pescoço.

É necessário reconhecer que, em situações de busca pessoal e condução de presos, o momento em que ocorre resistência ou agressão é completamente imprevisível. Esse efeito surpresa coloca o agente de segurança pública em situação de desvantagem e grande risco.



Creamos que a atuação do policial, técnica e cautelosa, deve estar sempre um passo à frente do criminoso. Assim, estamos propondo que a utilização das algemas volte a ocorrer de modo preventivo, como forma de preservar a vida e a integridade dos agentes de segurança pública, do próprio suspeito ou conduzido e da população em geral.

Lembremos que a composição do STF mudou significativamente desde a edição da mencionada Súmula Vinculante. Assim, acreditamos que os novos Ministros serão mais sensíveis na análise dos riscos inerentes à atividade policial, compreendendo aqui se tratar de não um ato de provocação ou retaliação por parte do Poder Legislativo, mas tão somente uma manifestação de preocupação com a vida humana, seja ela do preso ou do policial.

Certos de que a presente proposição aperfeiçoa a nossa legislação processual penal, conclamamos os nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**

SF/19773-19385-01  
|||||

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- artigo 244

- artigo 292



O Projeto de Lei nº 870, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 871, DE 2019

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a prevenção da evasão escolar.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/19154.40084-40

## PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a prevenção da evasão escolar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. ....

§ 3º Compete ao poder público, na respectiva esfera de competência federativa, recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, fazer-lhes a chamada pública e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 4º O poder público adotará estratégias para prevenir a evasão e o abandono escolar, inclusive por meio de visitas domiciliares, busca ativa e ações de caráter intersetorial.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747



## JUSTIFICAÇÃO

Em que pesem os grandes avanços que a educação brasileira alcançou em relação à ampliação do acesso à escola, ainda restam muitos gargalos a serem eliminados, entre os quais destaca-se o do grande número de crianças que continuam fora da escola, além dos persistentes dramas da evasão e do abandono escolar.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), contabiliza-se que na faixa etária de ensino obrigatório dos 4 e 5 anos de idade havia em 2016 um total de 450 mil crianças fora da escola. Na faixa etária de 15 a 17 anos, por sua vez, havia cerca de 900 mil adolescentes fora da escola que haviam sido matriculados no início da trajetória escolar, mas que não continuaram os estudos.

É no ensino médio, a propósito, que persistem os maiores índices de evasão: 12,9% no primeiro ano; e 12,7% no segundo, de acordo com dados do Inep referentes ao ano de 2014.

Ainda que o fluxo escolar esteja melhorando no Brasil, a ocorrência de crianças sem acesso à escola, com altas taxas de evasão, é um componente explosivo, pois coloca a sociedade diante de um grande contingente de crianças e jovens para os quais as perspectivas de futuro ficam fechadas.

As consequências não se restringem ao plano individual, tampouco à esfera da educação, da cidadania e da produtividade de nossa economia. Elas são ainda mais graves, se considerarmos os impactos até mesmo na segurança pública. Basta observar o perfil de nossa população prisional para ver que a baixa escolaridade é uma característica comum a esse segmento. Estudo do sociólogo Marcos Rolim apontou que a evasão escolar é uma variável que está na raiz da prática de crimes violentos por jovens, demonstrando que, ao abandonar a escola, esses jovens ficam à mercê da socialização violenta promovida por traficantes e outros criminosos.

Em razão do exposto, é preciso que o Estado adote uma postura mais ativa em relação ao direito à educação. De fato, esse direito encontra amplo respaldo constitucional e legal, mas isso não é suficiente. É necessária

SF/19154.40084-40  
|||||



a implementação de políticas para colocar as crianças na escola e, uma vez lá, que elas sigam estudando por toda a educação obrigatória. Nossa proposição visa a aperfeiçoar os instrumentos legais existentes com o intuito de assegurar essa postura do Estado e da sociedade.

Em primeiro lugar, nosso projeto visa a adequar o texto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ao novo ordenamento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a obrigar o poder público a recensear todas as crianças em idade escolar e não apenas aquelas na idade própria para o ensino fundamental. De fato, o art. 5º da LDB passou por uma adequação nesse sentido, por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, enquanto o § 3º do art. 54 do ECA persiste com a redação anterior, que entra em contradição como os preceitos da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Essa alteração constitucional estabeleceu a obrigatoriedade e gratuidade do ensino para toda a faixa de idade prevista para os níveis de ensino, que vão da pré-escola ao ensino médio, inclusive para quem não estudou na idade própria.

Além da referida adequação legal, nossa proposição acrescenta dispositivo ao referido artigo do ECA para incumbir ao poder público a obrigação de adotar uma postura ativa no que diz respeito à evasão escolar. Nesse sentido, não basta recensear, é preciso, literalmente, ir à busca das crianças fora da escola.

Tendo em vista a importância desse tema, solicitamos dos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Emenda Constitucional nº 59, de 2009 - EMC-59-2009-11-11 - 59/09  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2009;59>
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
  - artigo 54
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
- Lei nº 12.796, de 4 de Abril de 2013 - LEI-12796-2013-04-04 - 12796/13  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12796>



O Projeto de Lei nº 871, de 2019, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 875, DE 2019

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para tratar da conversão de multas.

**AUTORIA:** Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Senador TELMARIO MOTA

## PROJETO DE LEI N° , DE 2019

SF/19962.61876-32

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para tratar da conversão de multas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida dos art. 76-A e 76-B, com a seguinte redação:

“**Art. 76-A.** A conversão da multa simples prevista no art. 72, § 4º, poderá ser adotada pelos órgãos integrantes do SISNAMA.

§ 1º Consideram-se serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos definidos em regulamento.

§ 2º Não caberá conversão de multa para a reparação de danos decorrentes da infração que deu origem à penalidade pecuniária.”

“**Art. 76-B.** O autuado solicitará a conversão de multa ao órgão competente do SISNAMA.

§ 1º As regras de tramitação do pedido, as cláusulas obrigatórias do termo de compromisso a ser firmado para a conversão e o valor dos descontos a serem aplicados às multas serão definidos em regulamento.

§ 2º Na hipótese de decisão favorável à solicitação prevista no *caput*, as partes celebrarão termo de compromisso, cuja assinatura implica a suspensão da exigibilidade da multa aplicada e a renúncia ao direito de recorrer administrativamente.

---

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF





**SENADO FEDERAL**  
Senador TELMARIO MOTA

SF/19962.61876-32

§ 3º O termo de compromisso terá efeito exclusivamente na esfera administrativa e seu inadimplemento implicará a cobrança da multa convertida.

§ 4º A efetiva conversão da multa somente se concretizará após o cumprimento integral do termo de compromisso, atestado pelo órgão emissor da multa.

§ 5º O valor resultante do desconto previsto no § 1º do *caput* não poderá ser inferior ao valor mínimo legal da multa aplicável à infração.

§ 6º Independentemente do pagamento da multa ou de sua conversão pela autoridade ambiental, o autuado fica obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Apresento este projeto de lei para aperfeiçoar as regras da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), sobre a possibilidade de conversão de multas decorrentes de infrações ambientais em serviços de recuperação de áreas degradadas, reflorestamentos e outros projetos de proteção da natureza.

Uma das mais importantes inovações recentes sobre a matéria foi a edição do Decreto nº 9.179, de 2017, que dispõe sobre a conversão de multas no âmbito federal. O principal objetivo da proposição que ora apresento é exatamente o de trazer ao nível legal as principais regras desse decreto, de modo a permitir que o instituto da conversão de multas seja efetivamente adotado pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

A conversão de multas em projetos ambientais incentiva a adesão dos infratores, que podem receber descontos significativos nas multas

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF





**SENADO FEDERAL**  
Senador TELMARIO MOTA

SF/19962.61876-32

emitidas e, ao mesmo tempo, contribuir com programas de proteção ambiental, como os de restauração florestal e de manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação de espécies da flora nativa ou da fauna silvestre e de áreas verdes urbanas destinadas à proteção dos recursos hídricos.

Ao mesmo tempo, essas regras permitem a efetiva destinação dos recursos associados às multas. Por exemplo, entre 2011 e 2016 menos de 3% das multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram pagas. Estimativas do Ibama indicam que, do passivo total de multas, cerca de R\$ 4,6 bilhões poderiam ser convertidos em programas ambientais por meio da conversão de multas.

Ao incorporar à Lei de Crimes Ambientais as regras estruturantes do instituto da conversão de multas em projetos ambientais, esperamos, ao mesmo tempo, fortalecer a atuação dos órgãos dedicados à proteção da natureza e possibilitar aos infratores que resolvam de maneira célere suas pendências com esses órgãos, contribuindo com projetos de preservação ambiental.

Este é o projeto de lei que submeto à apreciação do Senado Federal, pedindo desde já sua aprovação por Vossas Excelências, Senadoras e Senadores.

Sala das Sessões,

**Senador TELMÁRIO MOTA**

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 9.179, de 23 de Outubro de 2017 - DEC-9179-2017-10-23 - 9179/17  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2017;9179>
- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza;  
Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>



O Projeto de Lei nº 875, de 2019, vai às Comissões de Meio Ambiente; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 880, DE 2019

Institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Jorginho Mello (PR/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
*Gabinete do Senador Jorginho Mello*

SF/19013.93344-94

**PROJETO DE LEI N° , DE 2019  
 (Do Senador Jorginho Mello)**

Institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei institui o Marco Legal da Nanotecnologia, dispondo sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, e à capacitação científica e tecnológica na área de nanotecnologia.

Art. 2º. O art. 1º da lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica, tecnológica e nanotecnológica, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País, nos termos dos arts. 23, 24, 167, 200, 213, 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição Federal.



Parágrafo único .....

I – promoção das atividades científicas, tecnológicas e nanotecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social;

II – promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico, nanotecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;”

.....  
“IX – promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica, tecnológica e nanotecnológica;”

.....  
“XV – responsabilidade no desenvolvimento da nanotecnologia, com observância das questões ambientais, sanitárias e de segurança e das implicações éticas, legais e sociais;

XVI – promoção de acesso aos benefícios da nanotecnologia para a sociedade;

XVII – estímulo ao empreendedorismo;

XVIII – promoção do fortalecimento do ecossistema de inovação do Brasil através do desenvolvimento tecnológico de setores específicos de interesse nacional e de aplicação global;

XIX – promoção de cooperações internacionais entre ecossistemas para o desenvolvimento regional. (NR)”

Art. 3º. O art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

XV – Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN): política nacional para a nanotecnologia com o objetivo de criar, integrar e fortalecer ações governamentais para promover o desenvolvimento



SF/19013.93344-94



  
SF/19013.93344-94

científico e tecnológico da nanotecnologia, com foco na promoção da inovação na indústria brasileira e na prosperidade econômica e social;

XVI – tecnologia convergente: tecnologia que incorpora princípios, leis, teorias, teoremas e expertise de outras áreas do conhecimento para o desenvolvimento de processos e produtos inovadores;

XVII – tecnologia habilitadora: tecnologia com capacidade de provocar avanços disruptivos em outras tecnologias, com consequente aumento na qualidade e no valor agregado de produtos, processos e serviços;

XVIII – nanotecnologia: é uma tecnologia transversal, disruptiva e pervasiva dedicada à compreensão, controle e utilização das propriedades da matéria na nanoescala, visando o controle das propriedades da matéria e a criação de nanomateriais e materiais avançados;

XIX – materiais avançados ou novos materiais: materiais que apresentam estruturas e propriedades diferenciadas dos materiais tradicionais;

XX – nanosegurança: conjunto de ferramentas que preveem, prescrevem e proscrevem o desenvolvimento de produtos e processos nanotecnológicos, de forma a garantir a segurança ambiental, ocupacional e sanitária de toda a sua cadeia de valor;

XXI – Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO): programa formado por um conjunto de laboratórios direcionados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação em nanociências e nanotecnologias, tendo como característica essencial o caráter multiusuário e de acesso aberto a instituições públicas e privadas;

XXII – SibratecNANO: instrumento do Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec) de aproximação, articulação e financiamento de projetos cooperativos entre micro, pequenas, médias e grandes empresas e Instituições Científica e Tecnológicas (ICTs) participantes do SisNANO;





SF/19013.93344-94

XXIII – Redes de Inovação em nanotecnologia: redes de fomento da nanotecnologia e dos materiais avançados para incorporação da nanotecnologia em produtos e processos e serviços e fortalecimento da cultura da inovação na indústria e na academia;

XXIV – Ecossistemas de inovação: ambientes agregadores entre empreendedores, indústrias e investidores para melhoria da infraestrutura e potencialização de arranjos institucionais e culturais, com foco no desenvolvimento da sociedade do conhecimento, que compreendem, entre outros, parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos.

§ 1º O regulamento desta Lei institucionalizará a IBN.

§ 2º O regulamento definirá os produtos e insumos que se enquadram como materiais avançados ou novos materiais. (NR)”

## CAPÍTULO I

### DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 4º. As competências para acompanhamento, avaliação e revisão da política pública para a nanotecnologia serão definidas em regulamento.

*Parágrafo único.* O regulamento preverá a participação de representantes do governo, de setores empresariais, da academia e da sociedade civil organizada no processo de acompanhamento, avaliação e revisão da política pública de nanotecnologia.

## CAPÍTULO II

### DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS



Art. 5º. Fica instituído o Programa Nacional de Nanossegurança, cujo objetivo será criar um modelo de avaliação da segurança de nanomateriais e nanoprodutos na cadeia de valor, harmonizado com o Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD) e alinhada como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e conforme regulamentação a ser apresentada.

  
SF/19013.93344-94

Art. 6º. Fica instituído o Programa Nacional de Descoberta Inteligente de Novos Materiais, cujo objetivo será criar um modelo combinado de tecnologias digitais e experimentais para acelerar e reduzir os custos associados ao processo de desenvolvimento tecnológico de novos materiais, conforme regulamentação a ser apresentada.

Art. 7º. Fica instituído o Programa Nacional de Novos Materiais, cujo objetivo será criar um modelo desenvolvimento sustentável de materiais estratégicos por meio de processo de níveis de maturidade para se atingir a produção de produtos de alto valor agregado, conforme regulamentação a ser apresentada.

Art. 8º. Fica instituído a Estratégia Nacional de Grafeno e Materiais 2D Novos, cujo objetivo será criar uma plataforma de desenvolvimento sustentável para atingir o amplo potencial do Grafeno e dos materiais 2D por meio do Programa Nacional de Desenvolvimento de Materiais Avançados.

### CAPÍTULO III

#### DA CAPACITAÇÃO E DO FORTALECIMENTO DE AMBIENTES INOVADORES

Art. 9º. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios promover a formação de recursos humanos na área de



nanotecnologia, bem como a realização de eventos nacionais e internacionais de nanotecnologia no País.

Art. 10º. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios investir na base do sistema de inovação brasileiro, apoiando a formação de recursos humanos e articulações com os poderes do Estado e o setor empresarial, tendo como base as seguintes ações:

I – Apoio ao Sistema de Serviços Unificado da IBN (SIBRATEC Nano/FAPs);

II – Ampliação do SisNANO, com a inclusão de Parceiros Estratégicos (laboratórios e/ou institutos de P&D privados);

III – Articulação com órgãos competentes para implementação do Programa Nacional para o Desenvolvimento de Micro e Pequenas empresas de Nanotecnologia;

IV – Articulação com órgãos competentes para implementação do Programa para Importação Facilitada de Matéria-prima para Laboratórios e Empresas;

V – Articulação com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com vistas à implementação de exames prioritários de patentes por intermédio do Programa de Aceleração de Concessão de Patente para Nanotecnologias e Novos Materiais.

Art. 11. Caberá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios promover e intensificar a cooperação internacional referente a ecossistemas que envolvam nanotecnologia e novos materiais, seguindo, entre outras, as seguintes ações:

I – Ampliação dos acordos bilaterais e multilaterais de cooperação e compromissos internacionais celebrados pelo Estado Brasileiro associados à Nanotecnologia e Novos Materiais, e

II – Fortalecer os Programas de Cooperação Internacional já estabelecidos associados a Nanotecnologia e Novos Materiais.


  
SF/19013.93344-94


## CAPÍTULO IV

### DO ESTÍMULO À CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES ESPECIALIZADOS E COOPERATIVOS DE INOVAÇÃO EM SAÚDE, AGRONEGÓCIO, ENERGIA, MOBILIDADE, INFRAESTRURA, SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



SF/19013.93344-94

Art. 12. Caberá à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às respectivas agências de fomento, estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento de nanotecnologia, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de nanotecnologia.

Art. 13. O § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§2º .....

IV – produzidos com insumos manufaturados brasileiros que tenham utilizado nanotecnologia ou novos materiais.

V – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

VI – produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

.....” (NR)

Art. 14. O § 5º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 3º .....
§5º .....
III – produtos manufaturados brasileiros que tenham utilizado a nanotecnologia ou novos materiais.
.....” (NR)

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


  
SF/19013.93344-94

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem como objetivo instituir o Marco Legal da Nanotecnologia, conferindo maior segurança jurídica à pesquisa e à manufatura com nanotecnologia e materiais avançados ou novos materiais no País.

Conforme definição do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a nanotecnologia “é uma tecnologia transversal, disruptiva e pervasiva dedicada à compreensão, controle e utilização das propriedades da matéria na nanoescala”, que equivale a 1 bilionésimo do metro).

Com o avanço científico e tecnológico, as nanotecnologias têm ocupado um papel central no desenvolvimento socioeconômico dos países mais desenvolvidos do mundo. As diferentes propriedades dos nanomateriais trazem desafios de diversas ordens, revolucionando produtos, máquinas e serviços, mas, também, impondo a necessidade de um modelo avançado de avaliação de segurança na manipulação e utilização desses insumos. Somente dessa forma, é possível garantir que o progresso social e econômico impulsionado pelas nanotecnologias venha devidamente acompanhado de maior segurança jurídica, ambiental e sanitária.

O Governo Federal, nos últimos anos, lançou diversas iniciativas dedicadas a estruturar políticas públicas e ações governamentais na área de nanotecnologia. A título de exemplo, em 2013, foi lançada a Iniciativa



SF/19013.93344-94  


Brasileira de Nanotecnologia (IBN), com o objetivo de integrar as ações governamentais para promover o aumento da competitividade da indústria brasileira. Outros exemplos são o SisNANO, sistema de laboratórios criado pela Portaria nº 245, de 5 de abril de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em nanociências e nanotecnologia; e o SibratecNANO, instrumento de aproximação, articulação e financiamento de projetos cooperativos entre empresas e Instituições Científica e Tecnológica que fazem parte do SisNANO, com o objetivo de fomentar e implantar a cultura de inovação com incorporação de nanotecnologia em produtos e processos de empresas brasileiras.

A chave para a avaliação da conformidade com Nanossegurança<sup>11</sup> é avaliar a cadeia de valor, ao invés de uma única avaliação dos nanomateriais ou dos nanoprodutos isoladamente. O sistema propõe a implementação do paradigma Safe by Design (Segurança pelo Projeto), que evidencia a segurança ocupacional e ambiental durante todo o ciclo de uso, manuseio, manipulação e produção de nanomateriais para o desenvolvimento de produtos para pesquisa acadêmica e indústrias, alinhado com os agentes de desenvolvimento e agências reguladoras/fiscalizadoras, harmonizado com harmonizados com legislação global direcionada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) , e que responda aos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em que pese a importância de tais iniciativas, há importantes melhorias institucionais a serem realizadas no setor de nanotecnologias, de modo a fomentar pesquisas e investimentos com nanomateriais no País. Uma das principais lacunas existentes é justamente a ausência de um marco legal federal que confira maior segurança jurídica à pesquisa e à produção com o uso de nanomateriais.

Nossa expectativa, portanto, é que o projeto apresentado se junte às iniciativas já existentes no sentido de: i) apoiar o desenvolvimento e a utilização de nanotecnologias por empresas brasileiras; ii) melhorar a qualidade dos produtos e serviços com insumos nanotecnológicos no mercado nacional; iii) contribuir para o aumento da produtividade e da competitividade das

<sup>11</sup> a) Nanossegurança: Guia de Boas Práticas em Nanotecnologia para Fabricação e Laboratórios, Berti, L. A., Porto, L. M., ISBN-10: 8522125376, ISBN-13: 9788522125371, 256p; b) Nanossegurança na Prática: Um guia para análise da segurança de empresas, laboratórios e consumidores que utilizam a nanotecnologia, Oliveira, A L M, Berti, L A, De Rolt, C R. ISBN - 978-85-87079-12-1, 187p.



empresas brasileiras no mercado internacional; e iv) incentivar e nortear a criação de uma política nacional de nanossegurança.

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, em de de 2019.

SF/19013.93344-94

**JORGINHO MELLO**  
**Senador - PR/SC**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 23
- artigo 24
- artigo 167
- artigo 200
- artigo 213
- artigo 218
- artigo 219
- artigo 219-
- artigo 219-A

- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>

- parágrafo 2º do artigo 3º
- parágrafo 5º do artigo 3º

- Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004 - Lei de Inovação Tecnológica - 10973/04

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10973>

- artigo 1º
- artigo 2º



O Projeto de Lei nº 880, de 2019, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 898, DE 2019

Extingue o Plano de Seguridade Social dos Congressistas, determinando a aplicação do regime geral de previdência social aos Congressistas.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° , DE 2019**

Extingue o Plano de Seguridade Social dos Congressistas, determinando a aplicação do regime geral de previdência social aos Congressistas.

SF/19805:340/17-16

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.506, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Aplica-se o regime geral de previdência social aos Senadores e Deputados Federais.”

Art. 2º Revogam-se os artigos 2º a 12 da Lei nº 9.506, de 1997, ficando extinto o Plano de Seguridade Social dos Congressistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pela Lei nº 9.506, de 1997, foi instituído o Plano de Seguridade Social dos Congressistas e extinto o antigo Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC.

Sob o ponto de vista formal, resta patente a inconstitucionalidade superveniente da norma, frente ao previsto no artigo 40, § 13, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998.

A redação original da Constituição previa, em seu artigo 40, § 2º, que “a lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários”.

Já a referida EC dispôs que: “ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração **bem como de outro cargo temporário** ou de emprego público, **aplica-se o regime geral de previdência social**”.

É evidente a inconstitucionalidade superveniente, tendo em vista que o mandato eletivo coloca o cidadão em cargo temporário, seja de senador, deputado federal ou qualquer outro em âmbito estadual ou municipal.

Além desta patente inconstitucionalidade, outras foram arguidas pela PGR na ADPF 476, que, ajuizada na gestão do antigo Procurador-Geral, teve reiterada idêntica manifestação pela atual Procuradora-Geral em 15/03/2018.

No mérito, também se impõe promover alterações na regulamentação em vigor, para atendimento dos princípios da razoabilidade e da moralidade pública.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17

Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do PL nº 898 de 2019.





*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Em que pese a evolução à época, resta evidente o privilégio estabelecido pela norma, frente às regras atuais do regime geral de previdência social, bem como pela iminente reforma da previdência.

Assim, faz-se necessário eliminar o plano de seguridade social dos congressistas, prática indiscutivelmente anti-republicana, na medida em que estabelece privilégios aos detentores de mandatos eletivos temporários.

Sala de sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

SF/19805:340/17-16

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do PL nº 898 de 2019.



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 13 do artigo 40

- Emenda Constitucional nº 20, de 1998 - Reforma Previdenciária (1998) - 20/98

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1998;20>

- Lei nº 9.506, de 30 de Outubro de 1997 - LEI-9506-1997-10-30 - 9506/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9506>



O Projeto de Lei nº 898, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 905, DE 2019

Adiciona ao art. 1º da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, parágrafo único para exigir que as empresas que ofereçam comércio online tenham, em sua página de vendas eletrônicas, endereço de fácil visualização para a versão oficial do Código de Defesa do Consumidor e para o aplicativo de solução de conflitos relacionados aos direitos do consumidor do Ministério da Justiça.

**AUTORIA:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Adiciona ao art. 1º da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que *torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços*, parágrafo único para exigir que as empresas que ofereçam comércio online tenham, em sua página de vendas eletrônicas, endereço de fácil visualização para a versão oficial do Código de Defesa do Consumidor e para o aplicativo de solução de conflitos relacionados aos direitos do consumidor do Ministério da Justiça.


  
SF/19463.928/12-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

Parágrafo único. As empresas que ofereçam comércio online devem manter, em sua página de vendas eletrônicas, endereço, de fácil visualização, para a versão oficial do Código de Defesa do Consumidor e para o aplicativo de solução de conflitos relacionados aos direitos do consumidor do Ministério da Justiça.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o levantamento do IBOPE Nielsen Online – parceria do grupo IBOPE e da Nielsen Company para medições e estatísticas voltadas à internet no Brasil – a ampliação do acesso à internet, à tecnologia móvel e às inovações digitais estão redefinindo as interações dos consumidores e impactando, sobremaneira, as relações de consumo e os estilos de vida.



Como exemplo palpável, o crescimento das atividades bancárias pelos dispositivos móveis estimulou o fechamento de muitas unidades físicas de bancos, tornando obsoletos determinados serviços.

Em um país no qual o ambiente de negócios se depara com desafios como a oneração tributária, os altos custos de manutenção de estruturas físicas de empresas e de transporte, entre outros, o comércio eletrônico emerge como um sucedâneo de alto valor social, fazendo chegar tanto aos consumidores outrora insulados no interior do país como aos consumidores dos grandes centros urbanos novos e mais baratos bens de consumo, de forma mais rápida e mais prática, economizando-lhes, outrossim, tempo e custo de deslocamento.

Todavia, no ambiente virtual, o impulso das compras é cada vez mais facilitado pelo assédio das propagandas, crescentemente assertivas porque direcionadas por programas de inteligência artificial que permitem a identificação precisa do consumidor-alvo, de suas necessidades e de seus interesses históricos e imediatos. Nesse cenário, faz-se necessário oferecer ao consumidor a indicação e a lembrança constante de que as relações econômicas são regidas por leis protetivas ao agente de boa-fé.

A medida em apreço possui finalidade didática e republicana. Visa a reafirmar a *rationale* da lei federal que determina a manutenção de versão física do código de direito consumerista nos estabelecimentos comerciais, que é o aceno do Estado ao cidadão de seus direitos, bem como o estímulo a que a eles recorram sempre que necessário.

O Projeto de Lei em apreço é, portanto, coerente com o ordenamento jurídico pátrio e o microssistema do direito do consumidor e merece aprovação congressual.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.291, de 20 de Julho de 2010 - LEI-12291-2010-07-20 - 12291/10  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12291>

- artigo 1º



O Projeto de Lei nº 905, de 2019, vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.



# Projetos de Resolução





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 4, DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino Unido.

**AUTORIA:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)



[Página da matéria](#)



SENADOR RODRIGO PACHECO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino Unido.

SF/19572.06761-43

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Reino Unido, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

**Art. 2º** O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

**Art. 3º** A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

*Parágrafo único.* O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

**Art. 4º** O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gabinete 24, CEP. 70.165-900 – Brasília – DF Tel. (61) 3303-2794 – Fax (61) 3303-2820





### SENADOR RODRIGO PACHECO

*Parágrafo único.* Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

**Art. 5º** As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução do Senado tem por objeto a criação de grupo parlamentar Brasil-Reino Unido.

A monarquia constitucional do Reino Unido se notabiliza por sua democracia parlamentar. Ademais, é reconhecida como berço da Revolução Industrial e se mantém entre as maiores economias do mundo. Sua relevância no cenário histórico e político internacional é inegável.

Laços históricos e comerciais nos unem ao Reino Unido. Somos identificados, nos mais variados foros internacionais, como seu parceiro estratégico. Com o Reino Unido, compartilhamos valores como democracia, promoção dos direitos humanos, proteção ao meio ambiente, entre outros.

Esse o quadro, a aproximação de nosso Congresso Nacional com aquele que é um dos parlamentos mais democráticos do mundo se mostra salutar. Nunca é demais lembrar que a almejada democratização do debate sobre temas afetos às relações exteriores deve passar, quase que obrigatoriamente, pela ação dos poderes legislativos dos países, uma vez que o parlamento é o ambiente adequado para qualquer debate de interesse da sociedade.

Diante disso, esperamos que os Senadores apoiem este projeto de resolução do Senado.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO PACHECO



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



O Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2019, vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora do Senado Federal.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 5, DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Israel.

**AUTORIA:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Israel.

SF/19732.90998-08

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Israel, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

**Art. 2º** O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

**Art. 3º** A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

*Parágrafo único.* O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

---

Senado Federal – Anexo I 25º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

**Art. 4º** O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

*Parágrafo único.* Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

SF/19732.90998-08

**Art. 5º** As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução do Senado visa à criação de grupo parlamentar Brasil-Israel, a qual vem na esteira das boas relações tradicionalmente mantidas entre essas duas nações.

Nunca é demais lembrar que Oswaldo Aranha presidiu sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas destinada ao exame do plano de partilha da Palestina em 1947, a qual teria levado à posterior criação do Estado de Israel. A atuação destacada do diplomata brasileiro lhe valeu, até os dias de hoje, reconhecimento e gratidão por parte da comunidade judaica.

Vale, ainda, ressaltar que o Estado de Israel e a República Federativa do Brasil mantêm importante parceria na área de ciência e tecnologia e, não bastasse isso, nosso país abriga número significativo de membros da comunidade judaica, com mais de cem mil pessoas.

Esta proposição segue os padrões daquelas que instituíram outros grupos parlamentares já instalados nesta Casa. Temos por objetivo privilegiar a chamada diplomacia parlamentar, pois reconhecemos que o poder legislativo é o ambiente mais apropriado ao debate democrático. Em outros termos, é esperado que a aproximação dos parlamentos dos dois países tenha o condão

---

Senado Federal – Anexo I 25º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

de unir seus povos, com reflexos em outras searas, como a econômica, cultural e comercial.

Diante dessas considerações, rogo o apoio dos nobres colegas à criação deste grupo parlamentar.

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA

SF/19732.90998-08

---

Senado Federal – Anexo I 25º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



O Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 2019, vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora do Senado Federal.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 6, DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América.

**AUTORIA:** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América.

SF/19486.58168-42

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Estados Unidos da América, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

**Art. 2º** O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

**Art. 3º** A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

*Parágrafo único.* O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

---

Senado Federal – Anexo I 25º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

**Art. 4º** O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

*Parágrafo único.* Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

SF/1948658168-42

**Art. 5º** As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução do Senado visa à criação de grupo parlamentar Brasil-Estados Unidos da América (EUA).

A evidente importância dos Estados Unidos da América no cenário mundial, por si só, justifica a criação desse mecanismo de diálogo entre nossos parlamentos. Cumpre registrar que, a despeito de a condução das relações internacionais, na tradição constitucional de ambos os países, ser atribuída aos respectivos chefes dos poderes executivos, acreditamos que o incremento da atuação parlamentar no campo diplomático, dadas as densas relações bilaterais, é benfazeja. Aliás, a atuação marcante dos Parlamento dos Estados Unidos da América, sobretudo do Senado, em assuntos de política externa, é inspiradora para seus congêneres ao redor do mundo.

Segundo dados do site do Ministério das Relações Exteriores, Brasil e Estados Unidos da América contam com mais de trinta mecanismos de diálogo, abrangendo temas como comércio; investimentos; energia; meio ambiente; educação; ciência, tecnologia e inovação; defesa, segurança e cooperação trilateral.

---

Senado Federal – Anexo I 25º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

Ademais, os EUA são nosso segundo parceiro comercial, sendo o perfil de nossas exportações composto por produtos de alto valor agregado, manufaturados e semimanufaturados. Os EUA são, ainda, o país com maior volume de investimento direto no Brasil.

Diante disso, mostra-se de extrema importância um maior acompanhamento pelos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados dessa densa relação entre os dois países.

Venho, assim, pedir apoio dos demais Senadores à criação deste grupo parlamentar.

SF/1948658168-42

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA

---

Senado Federal – Anexo I 25º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



O Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2019, vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora do Senado Federal.



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 39, DE 2019

Desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos do Val (PPS/ES), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)

SENADO FEDERAL  
SENADOR ALVARO DIAS

à Publicação.

Em 19/2/2019

J) Antunes

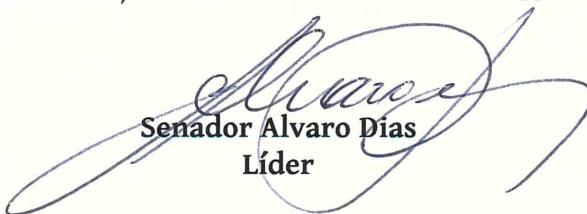
## REQUERIMENTO N° 39 DE 2019



Senhor Presidente,

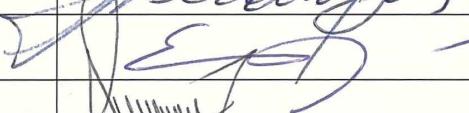
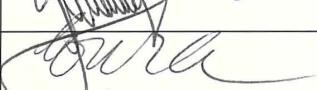
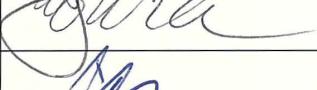
Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 61/2013, que altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu.

Sala das Sessões, de de

  
Senador Alvaro Dias  
Líder

Página: 1/3 14/02/2019 11:13:16

6acf6ee57a2b504aa8e810b458a01fe8157b2f279

Nome do Senador	Assinatura
Alvaro Dias	
EDUARDO GINZ	
Aécio	
CONFÉRCIO MOURA	
Chico Rodrigues	

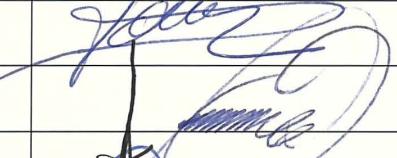
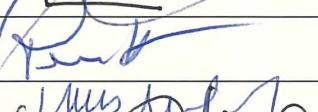
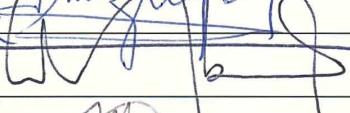
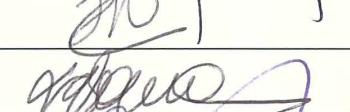
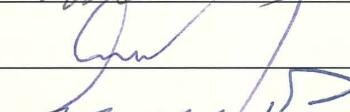
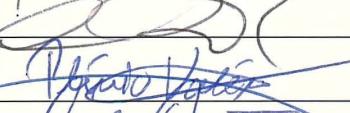
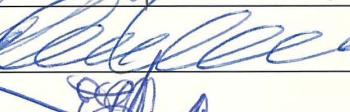
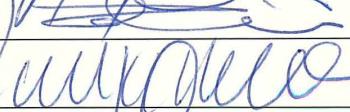
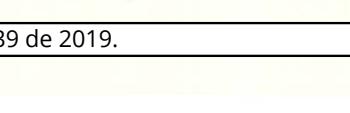
Recebido em 19/2/19

Hora 12:11  
Assinatura



**SENADO FEDERAL**  
**SENADOR ALVARO DIAS**

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 61/2013, que altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu.

Nome do Senador	Assinatura
Flávio B. R. Pacheco	
José E. Serra	
Edmar Moreira	
Wanderson Barreto	
Kátia Abreu	
Reguffe	
Maria do Carmo Barroso	
Selma Arruda	
Maria do Carmo Alves	
Luis Carlos Heinze	
Marco S. do Vale	
Plínio Dutra	
Orivaldo Guimarães	
Wasier	
Arolde	
Elmano Ferreira	
Aymerich Campos	
Gilberto Kassab	
Jubal Vascunha	
Eduardo Azeredo	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	



SF/19641.34288-08 (LexEdit)

6acfecc57a2b504a8e810b458a01fe8157b2f279

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 39 de 2019.

**SENADO FEDERAL  
SENADOR ALVARO DIAS**

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 61/2013, que altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu.

Nome do Senador	Assinatura
TASSO	

Página: 3/3 14/02/2019 11:13:16  
6acfee57a2b504a8e810b458a01fe8157b2f279

SF/19641-34288-08 (LexEdit)





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 40, DE 2019

Autorização para desempenho de missão no exterior em 21 e 22 de fevereiro do corrente.

**AUTORIA:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Ciro Nogueira

*Aprovado.*  
Em 19/02/19.

*REQUERIMENTO N° 40 DE 2019*

SF/19790.886033-63 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, Estados Unidos, a partir de 21/02/2019, por 2 dias, a fim de participar da 73ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 20/02/2019, por 06 dias, para desempenho desta missão.

Página: 1/1 12/02/2019 15:56:15

604c48bb822fe000d411ba6d36e9b8362c85772b0

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

*Nogueira*  
Senador Ciro Nogueira  
(PP - PI)  
Senador

*Rubroado ~  
18.02.2019*



SONIA PINHEIRO





**SENADO FEDERAL**  
Presidência

OFÍCIO Nº **068** /2019-PRESID

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ÁTILA LINS**  
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Ref.: Documento nº 00100.0025861/2019-91

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Ciro Nogueira** na delegação de parlamentares brasileiros que participará da Audiência Anual da União Interparlamentar por ocasião da 73ª Assembleia Geral da ONU, a ser realizada entre os dias **21 a 22 de fevereiro de 2019**, na cidade de Nova York, Estados Unidos.

Atenciosamente,



**Senador *Davi Alcolumbre***  
Presidente do Senado Federal





## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ofício 023/19

Brasília, 18 de fevereiro de 2019

Ao  
 Exmo. Senhor  
 Senador Davi Alcolumbre  
 Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Faço referência ao Ofício 001/19, de 23 de janeiro de 2019, que trata da missão para a Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar que será realizada em Nova York, Estados Unidos da América, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação do Senador Ciro Nogueira que integrará a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Deputado Átila Lins  
 Presidente

Presidência do Senado Federal  
 Recebi o Original  
 Em: 18/02/19 Hs 16:50  
Jaquele  
em mãos

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR  
 Senado Federal – Anexo I, 19º Andar, Salas 09 e 10  
 +55 61 3303-3859/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 41, DE 2019

Autorização para desempenho de missão no exterior nos dias 21 e 22 do corrente.  
(Aditamento ao Requerimento nº 36, de 2019)

**AUTORIA:** Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)



*Aprouvado.  
Em 19/02/19.  
O Presidente:*

## REQUERIMENTO Nº 41 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, Nova York - EUA, no período de 21/02/2019 a 22/02/2019, em retificação ao RQS 36, de 2019.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 20/02/2019 a 25/02/2019, para desempenho desta missão.

### JUSTIFICAÇÃO

O atual sistema multilateral nasceu como resposta à devastação provocada pela Segunda Guerra Mundial, com o intuito de construir as bases para o desenvolvimento humano e a paz mundial.

Esse sistema gira em torno das Nações Unidas, incluindo várias agências e programas da ONU, bem como as Instituições de Bretton Woods, a OMC e vários órgãos relacionados a tratados que supervisionam a implementação de acordos internacionais. Mais recentemente, novos órgãos como o G20 se uniram para complementar essa arquitetura multilateral.

Recebido em 19/02/19

Hora 15:10

Página 2 de 3  
Pauta Executiva  
SGM - Senado Federal

Parte integrante do Avulso do RQS nº 41 de 2019.

À medida em que a globalização se aprofundou nas últimas décadas, os Estados-Membros chegaram à conclusão de que os governos, por si só, não podem fornecer a resposta para todos os problemas globais.

As próprias Nações Unidas precisam ser reformadas para incluir mais as opiniões e a contribuição de outras organizações não-governamentais. Isto inclui uma estreita parceria com os parlamentos e a UIP, como exigido pela histórica Declaração do Milênio das Nações Unidas de 2000 e por sucessivas resoluções da Assembleia Geral da ONU.

Nesse sentido, a participação de uma delegação parlamentar brasileira se torna fundamental para compreender e debater como o multilateralismo foi bem-sucedido e, às vezes, falhou na manutenção da paz e na construção da prosperidade global desde o período pós-guerra. As principais questões a serem discutidas na missão oficial englobam o atual estado da democracia, os principais desafios econômicos e outras demandas contemporâneas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador Irajá  
(PSD - TO)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 45, DE 2019

Retirada do Requerimento nº 31, de 2019.

**AUTORIA:** Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)

**DESPACHO:** Deferimento. Ao arquivo



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do SENADOR VANDERLAN CARDOSO**

**MEMORANDO N° 00009/2019 - GSVANDER**

De férias,  
 Requerimento  
 nº 31, de 2019, vencido  
 em 19/02/19.  
 Requerimento nº 45, de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal

*(Assinatura)*

**Ref.: Memorando nº 00008/2019 - GSVANDER**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em complemento ao Memorando nº 00008/2019 – GSVANDER, venho por meio deste informar, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do país no período de 23 de fevereiro a 03 de março do corrente.

Outrossim, comunico que a viagem para cumprimento da missão de que trata o Memorando citado, é sem ônus para o Senado Federal, razão pela qual retiro o requerimento nº 31/2019.

Atenciosamente,

*(Assinatura)*  
**Senador VANDERLAN CARDOSO**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 46, DE 2019

Requer, HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Ex-Ministro do Planejamento Sr. João Paulo dos Reis Veloso.

**AUTORIA:** Senador Elmano Férrer (PODE/PI)



[Página da matéria](#)



## REQUERIMENTO N° , DE 2019

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do piauiense e ex-ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Veloso.

SF/19130/00511-65  
|||||

Com grande pesar, registro o falecimento, na manhã desta terça, 19 de fevereiro, aos 87 anos, do ilustre piauiense e ex-ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Veloso.

Reis Veloso nasceu em Parnaíba, em 12/7/1931, e radicou-se no Rio de Janeiro desde o início da década de 50.

Formado em Economia pela UERJ, pós-graduado pelo Conselho Nacional de Economia e pela Fundação Getúlio Vargas, Mestre pela Universidade de Yale, EUA (1964), Reis Veloso foi assessor da presidência do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda, presidente do IPEA e Ministro do Planejamento do Brasil por dez anos, de 1969 a 1979. Integrou o Conselho Federal de Educação (CFE) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Conhecido como um desenvolvimentista de perfil político liberal, sua inquestionável competência fez dele protagonista da cena política brasileira. Serviu a governos de cinco presidentes distintos,



entre 1961 e 1979, passando por João Goulart, Castelo Branco, Costa e Silva, Médici e Geisel.

No Ministério do Planejamento, coordenou as duas edições do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Sua gestão foi marcada por dois momentos distintos: o apogeu do "Milagre Brasileiro", no início dos anos 70, com elevadas taxas de crescimento econômico, e a "Crise do petróleo de 1973".

Avesso a atividades políticas, sempre recusou convites para disputas eleitorais. Após deixar o Ministério do Planejamento em 1979, seu nome foi aventado como candidato ao Governo e ao Senado pelo Piauí, mas declinou, e optou por assumir a presidência, em 1980, do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), ligado à Bolsa de Valores do Rio.

Desde então, Reis Velloso atuou principalmente no setor privado, mas integrou conselhos de administração de diversas estatais.

Como ministro do Planejamento, Reis Velloso foi um dos civis mais poderosos dos governos Médici e Geisel. No tocante ao Piauí, ele foi fundamental na implantação de projetos essenciais de infraestrutura e na liberação de recursos, como a Usina Hidrelétrica de Boa Esperança, estradas, hospitais, escolas, estádio Albertão, maternidade Evangelina Rosa e outras obras estruturantes. Por tudo que foi e fez, merece as mais elevadas homenagens desta Casa legislativa, que devem ser prestadas aos seus familiares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2019.

Senador **ELMANO FÉRRER**  
PODE-PI





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 47, DE 2019

Retirada do Projeto de Lei nº 811,de 2019.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

**DESPACHO:** Deferido



[Página da matéria](#)

  
SF/19640.19228-45 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 811/2019, que Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a fim de criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e estabelece a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu e da outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em razão do desarquivamento do PLC 61/2013.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Alvaro Dias  
(PODE - PR)  
Líder**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 48, DE 2019

Tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, 4, 19, 37 e 47/2015.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

**DESPACHO:** À CDIR



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE**

|||||  
SF/19572.39740-73 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da PEC 4/2015, que Dá nova redação ao § 5º do art.14 da Constituição Federal, proibindo a reeleição do Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos com a PEC 3/2015, a PEC 19/2015, a PEC 37/2015 e a PEC 47/2015, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

**Senador Jorge Kajuru  
(PSB - GO)**





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 49, DE 2019

Realização de Sessão Especial no dia 20/09/2019, destinada a celebrar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



  
SF/19251.962/7-00 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/09/2019, destinada a celebrar o **Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência**, celebrada anualmente em 21 de setembro.

## JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituído com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

Oficialmente, esta data foi criada a partir do decreto de lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, mas já era celebrada a nível extraoficial desde 1982.

A criação do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD,



grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

  
SF/19251-962/7-00 (LexEdit)

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**  
**Senador**

Nome do Senador	Assinatura



A publicação  
Em 19/02/19.

Assinatura:

## REQUERIMENTO N° 49 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/09/2019, destinada a celebrar o **Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência**, celebrada anualmente em 21 de setembro.

### JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituído com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

Oficialmente, esta data foi criada a partir do decreto de lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, mas já era celebrada a nível extraoficial desde 1982.

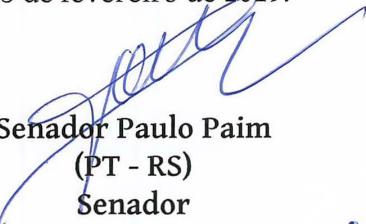
A criação do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD,

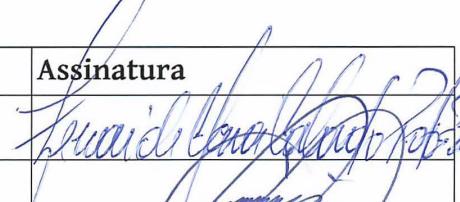
Recebido em 19/02/2019  
Hora: 19:27



grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Senador Paulo Paim**  
 (PT - RS)  
 Senador

Nome do Senador	Assinatura
Jeuáide Olavo fernandes mizra	
Ramosf	
Aníbal Gómez	
Fabiano Contarato	

Página: 2/2 13/02/2019 10:40:58  
 a96143ddff5138d21d61588f5cfef2f368add99a1





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 50, DE 2019

Realização de Sessão Especial no dia 30/09/2019, destinada a celebrar o Dia Internacional do Idoso.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

A publicar  
em 19/02/19.

Avulso:



## REQUERIMENTO N° 50 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 30/09/2019, a fim de celebrar o **Dia Internacional do Idoso**.

### JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional do Idoso, comemorado anualmente em 1 de outubro, foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa.

Página: 1/2 12/02/2019 15:13:27

d756de5c5df428dd879cc5cdde1f133d6449967d

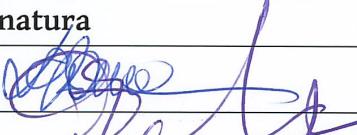
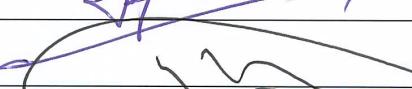
Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Senador Paulo Paim  
(PT - RS)  
Senador

Recebido em 19/02/2019  
Hora: 18:22



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 30/09/2019, a fim de celebrar o Dia Internacional do Idoso.

Nome do Senador	Assinatura
Vera Lúcia	
Paulo Paim	
François	
Antônio Capiberibe	
Fábio Massa Conde	
Telmário	

SF/19911.52868-70 (LexEdit)  


Página: 2/2 12/02/2019 15:13:27

d756de5c5df428dd8f79cc5cddef133d6449967d





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 51, DE 2019

Realização de sessão especial em 22 de novembro de 2019, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

A publicar.  
Ent 19/02/19

*(Signature)*



## REQUERIMENTO N° 51 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/11/2019, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra.

### JUSTIFICAÇÃO

O Dia da Consciência Negra é comemorado anualmente em 20 de novembro em todo o território nacional.

A data faz referência ao dia da morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo de Palmares, que lutou para preservar o modo de vida dos africanos escravizados que conseguiam fugir da escravidão.

A importância da data está no reconhecimento dos descendentes africanos na constituição e na construção da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

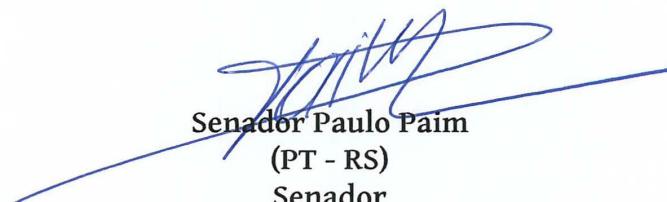
Página: 1/2 13/02/2019 09:49:49

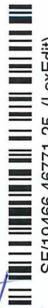
0a7df50151f0bfe1e548416051308b966b765a09

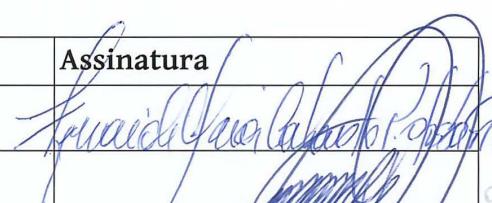
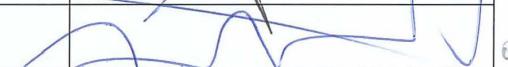
Recebido em 19/02/2019  
Hora: 18:27



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/11/2019, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra.

  
**Senador Paulo Paim**  
 (PT - RS)  
 Senador

  
 SF19466-46771-25 (LexEdit)

Nome do Senador	Assinatura
Zenaide	
Mailza Gomes Telmário	
A Mailza	
Ramón Reí	
Antônio ROZON	
Faziano CONTAVANTO	

Página: 2/2 13/02/2019 09:49:49

0a7df50151f0bfe1e548416051308b966b765a09





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 52, DE 2019

Realização de sessão especial, em 28 de outubro do corrente, destinada a celebrar o Dia do Servidor Público.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

21 publicado  
Em 19/02/19

*(Signature)*



## REQUERIMENTO N° 52 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 28/10/2019, destinada a celebrar o **Dia do Servidor Público**, comemorado anualmente nesta data.

### JUSTIFICAÇÃO

Também conhecido como **Dia do Funcionário Público**, a data homenagear o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em hospitais, escolas, escritórios e demais repartições públicas.

Página: 1/2 12/02/2019 15:30:06

f52c9f640d2425225fc32815b0ba2cf9f357f

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Senador Paulo Paim  
(PT - RS)  
Senador

Nome do Senador

*Paulo de Freitas*

Assinatura

*Paulo*



Recebido em 19/02/2019  
Hora: 18:27

Página 2 de 3 Parte integrante do Avulso do RQS nº 52 de 2019.

*Diego Geporani Pires Ferreira*  
Matrícula: 29850 SLSF/SGM

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 28/10/2019, destinada a celebrar o Dia do Servidor Público, comemorado anualmente nesta data.

Nome do Senador	Assinatura
<i>Vila Pinheiro</i>	<i>Vila Pinheiro</i>
<i>Paulo Rocha</i>	<i>Paulo Rocha</i>
<i>Randolfe</i>	<i>Randolfe</i>
<i>Aldo Rebelo</i>	<i>Aldo Rebelo</i>
<i>Fábio Novo</i>	<i>Fábio Novo</i>



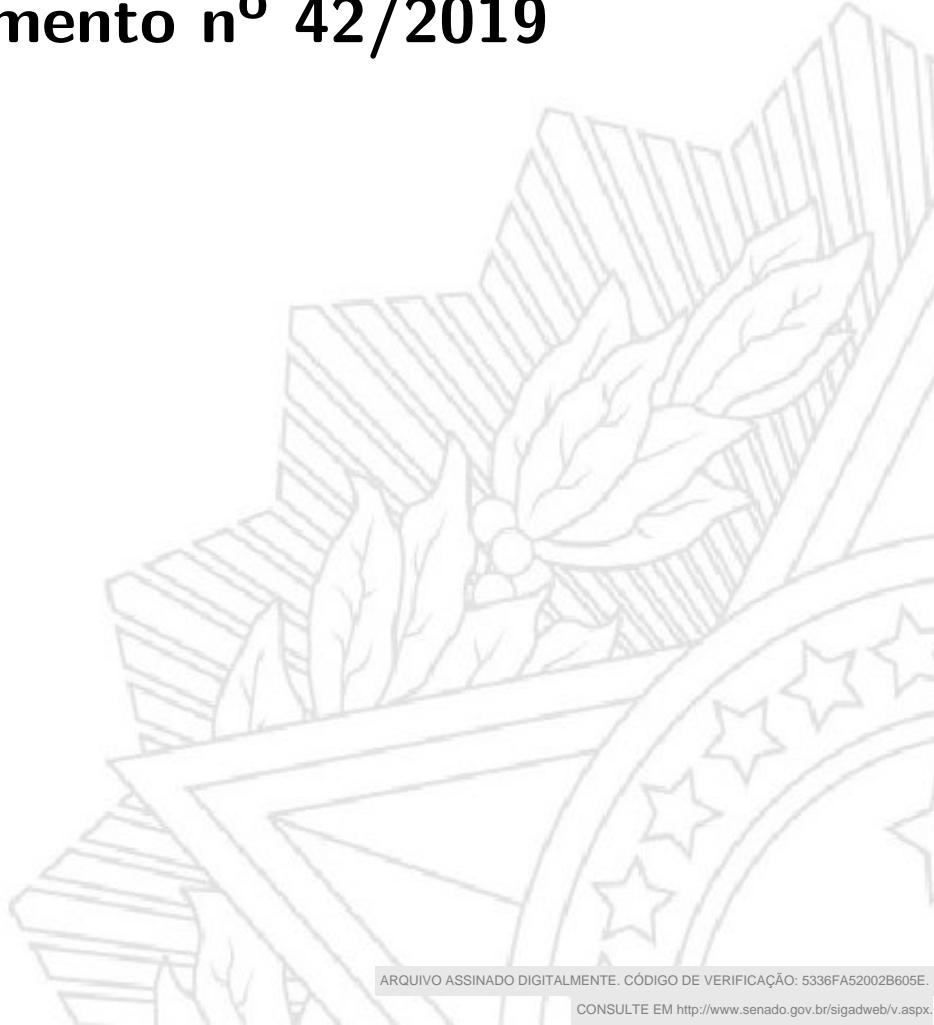
Página: 2/2 12/02/2019 15:30:06

f52c9f640d2425225fc32815b0b0a2cf9f3573f



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### Requerimento nº 42/2019





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 42, DE 2019

Adiamento da votação do PLS 796/2015 para oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)

Aprovado  
Em 19/2/2019  
Eduardo Cunha

**REQUERIMENTO N° 42 , DE 2019**

Adiamento da discussão para audiência de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 796, de 2015, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, em

Requerentes Vaido Lobo  
Góis  
Pimentel  
Chamorro  
Branco  
Alencastro  
Garcia  
Júlio  
Dantas

# Requerimento nº 44/2019





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 44, DE 2019

Adiamento da discussão do PLC 115/2018 para oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)

Aprovado.  
Em 19/2/2018

R. H. Bush

**REQUERIMENTO N° 44, DE 2019**

## Adiamento da discussão para audiência de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2018, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, em

newspaper  
for us  
news  
challenge  
and  
Dartress

Página 2 de 2

Parte integrante do Avulso do RQS nº 44 de 2019.



# Requerimento nº 43/2019





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 43, DE 2019

Desarquivamento do PLC 37/2013

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Jorginho Mello (PR/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Wellington Fagundes (PR/MT)



[Página da matéria](#)



Aprovado  
Em 14/2/2019  
P. Presidente

## REQUERIMENTO N<sup>º</sup> 43 DE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 37/2013, que altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

Página: 1/4 12/02/2019 17:31:03

687b9a5627d22a1fadef20dddea2ca5573e5a9ebe

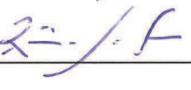
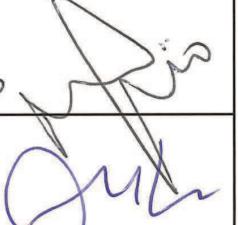
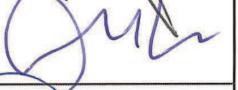
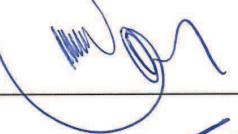
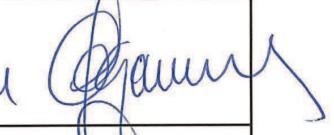
## JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento se justifica em razão do assunto objeto do projeto ser de grande relevância para o País.

RQS de desarquivamento do PLC nº 37, de 2013

Nº	Senador/ Senadora	Assinatura



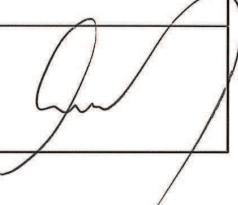
1	Eduardo	
2	OROVISIN	
3	Eduardo	
4	Alexandre	
5	Romário Teixeira	
6	EDUARDO GIZZI	
7	SENGIO PETEIRO	
8	ALESSANDRO VIEIRA	
9	Marcos Pocino	
10	Rodriguez	
11	Djalma Júnior	
12	Carlos Júnior	

|||||  
SF/19503.26966-73 (LexEdit)

Página: 2/4 12/02/2019 17:31:03

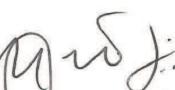
687b9a5627d22a1fadef20dde2ca5573e5a9ebe



13	Rodrigo Cunha	
14	Selma Amaral	



## RQS de desarquivamento do PLC nº 37, de 2013

15	DARIO BERGER	
16	Nelson Jobim	
17	Acir	
18	Lucas Barreto	
19	WELLINER GRONDE	
20	Bruno Moisés	
21	REGUFFE	
22	Antônio Ribeiro	

Página: 3/4 12/02/2019 17:31:03

687b9a5627d22a1fadef420dddea2ca5573e5a9ebc



23	Soraya Thronicke	Soraya Thronicke
24		
25		
26	AROLDE	
27	WELLINGST francis	
28	Jaguelo Melo	
29		
30		

  
 SF19503.26966-73 (LexEdit)

Página: 4/4 12/02/2019 17:31:03

687b9a5627d22a1fade420dde2ca557365a9ebe

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

  
**Senador Lasier Martins**  
 (PODE - RS)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## PARECER APROVADO EM COMISSÃO





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 1, DE 2019

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores.

**PRESIDENTE :** Senador Ataídes Oliveira

**RELATOR:** Senador Gladson Cameli

**RELATOR ADHOC:** Senador Dário Berger

19 de Dezembro de 2018



## PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que *torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores.*

SF/171473405-92  
|||||

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas, composto de três artigos.

O art. 1º impõe a disponibilização de balanças de precisão, ou de qualquer outro instrumento similar, nos estabelecimentos varejistas que comercializam produtos lacrados, com o objetivo de tornar possível aos consumidores a conferência do peso de produtos com aquele constante no rótulo.

Segundo o art. 2º, o descumprimento da regra contida no *caput* do art. 1º sujeita o infrator às sanções administrativas estabelecidas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O art. 3º estipula que a lei decorrente de eventual aprovação do projeto passará a vigorar noventa dias após a data de sua publicação oficial.



Na justificação, a autora argumenta que a maioria das mercadorias consumidas pela população são pesadas anteriormente e podem ser conferidas com facilidade. Alega, também, que diversos produtos disponibilizados para a venda não estão em conformidade com o peso indicado no seu rótulo.

A proposta foi remetida a esta Comissão, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 21, de 2017.

SF/171473405-92

## II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito de temas relativos à defesa do consumidor. Esta Comissão examina, igualmente, a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em comento, que, nesta Casa, será objeto de deliberação exclusiva deste colegiado.

Em relação à constitucionalidade, o projeto em referência versa sobre tema da competência normativa da União e está em conformidade com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61). Além disso, a proposta não infringe quaisquer dispositivos da Carta de 1988. Tampouco contém vício de injuridicidade.

Passemos à avaliação de mérito.

Sob a ótica consumerista, percebe-se que a disponibilização de balanças para pesagem de mercadorias possibilitará a conferência do peso com o indicado no rótulo do produto, o que indubitavelmente beneficia o consumidor.

Nesse sentido, registre-se o teor do *caput* do art. 4º do CDC, o qual preceitua que a Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC) visa ao atendimento das necessidades dos consumidores, à proteção de seus interesses econômicos, assim como à transparência e harmonia das relações de consumo, dentre outros objetivos.



É de realçar que um dos princípios da PNRC é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (CDC, art. 4º, inciso I).

Como se vê, o projeto em referência está em consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo.

Assim sendo, se convertido o projeto em lei, ficará assegurada ao consumidor a disponibilização de balanças para pesagem de produtos.

No entanto, são necessários alguns reparos atinentes ao mérito e à redação do projeto. O ajuste de mérito diz respeito à aplicação do disposto no art. 1º do projeto exclusivamente às empresas de médio (mercados e supermercados) e grande porte (hipermercados e atacadistas). O segundo reparo consiste tão somente em substituir a expressão “balança de precisão” (equivocadamente empregada) por “balança para pesagem de mercadorias”. Além desses ajustes, foram efetuadas outras pequenas alterações na redação do projeto.

Propomos, ainda, outra modificação com o intuito de conceder prazo para que os estabelecimentos se ajustem à nova regra. Por isso, fixamos a *vacatio legis* em cento e oitenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Para tanto, apresentamos emenda substitutiva ao PLS nº 21, de 2017.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2017, nos termos da emenda substitutiva a seguir.

#### **EMENDA N° 1 – CTFc (SUBSTITUTIVO)**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 21, DE 2017**

Torna obrigatória, nos estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados, a disponibilização, para uso dos consumidores, de balanças para pesagem de mercadorias.

SF/171473405-92



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os estabelecimentos varejistas que comercializam produtos lacrados devem disponibilizar, para uso dos consumidores, balanças para pesagem de mercadorias.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente às empresas mercados, supermercados, hipermercados e atacadista considerados de médio e grande porte.

**Art. 2º** Na hipótese de descumprimento do disposto nesta Lei, o fornecedor infrator fica sujeito, no que couber, às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/171473405-92





6

## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CTFC, 19/12/2018 às 11h - 23ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

MDB		
TITULARES		SUPLENTES
ZÉ SANTANA	PRESENTE	1. SIMONE TEBET
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
DÁRIO BERGER	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA		1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
VAGO		3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER	PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO
		4. PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
JOÃO CABIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
		3. PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. EDUARDO LOPES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES
		3. PRESENTE

## Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES  
 JOSÉ PIMENTEL  
 VALDIR RAUPP  
 PAULO ROCHA



**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR**
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Substitutivo ao PLS 21/2017.**

TITULARES – MDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – MDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ZÉ SANTANA (MDB)				1. SIMONE TEBET (MDB)			
AIRTON SANDOVAL (MDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (MDB)			
DÁRIO BERGER (MDB)(RELATOR ADHOC)	X			3. ELMANO FERRER (PODE)			
ROMERO JUCÁ (MDB)	X			4. JOSÉ SERRA (PSDB)			
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
FÁTIMA BEZERRA (PT)				1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)				2. HUMBERTO COSTA (PT)			
VAGO				3. JORGE VIANA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				4. LINDBERGH FARIAS (PT)			
<b>TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)				1. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)			
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				3. RICARDO FERRAO (PSDB)	X		
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				1. ANA AMÉLIA (PP)	X		
CIRO NOGUEIRA (PP)				2. GLADSON CAMELI (PP)(REL. SUBST. POR			
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
VANESSA GRAZIOTIN (PCDOB)				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)	X		
<b>TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
CIDINHO SANTOS (PR)				1. EDUARDO LOPES (PRB)			
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			2. PEDRO CHAVES (PRB)			

Quórum: 9Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

\* Presidente não votou

ANEXO II. À LA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 19/12/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

**Senador ATAÍDES OLIVEIRA**  
**Presidente**


**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 21, DE 2017,  
APROVADO PELA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA,  
GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO  
CONSUMIDOR NA REUNIÃO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 21, DE 2017**

Torna obrigatória, nos estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados, a disponibilização, para uso dos consumidores, de balanças para pesagem de mercadorias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os estabelecimentos varejistas que comercializam produtos lacrados devem disponibilizar, para uso dos consumidores, balanças para pesagem de mercadorias.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se exclusivamente às empresas mercados, supermercados, hipermercados e atacadista considerados de médio e grande porte.

**Art. 2º** Na hipótese de descumprimento do disposto nesta Lei, fornecedor infrator fica sujeito, no que couber, às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2019.

**Senador Rodrigo Cunha**

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 21/2017)

NA 23<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTFC, NESTA DATA, FOI APROVADO O PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO (EMENDA Nº 1-CTFC).

19 de Dezembro de 2018

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

Presidiu a reunião da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



# ATAS DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR





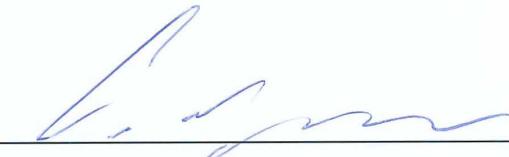
## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO  
INTERPARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE  
2019, PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA - PERÍODO  
2019-2022.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reúne-se no Gabinete do Senador Ciro Nogueira, a Sessão Plenária sob a Presidência do Senhor Senador Ciro Nogueira. Presentes a Senhora Senadora Daniella Ribeiro, os Senhores Senadores Antônio Anastasia, Ciro Nogueira, Irajá, Jarbas Vasconcelos e Marcelo Castro, as Senhoras Deputadas Shéridan e Soraya Santos, e os Senhores Deputados Átila Lins, Fernando Monteiro, Cláudio Cajado, Hugo Motta, Guilherme Mussi, Caca Leão, Efram Filho, Ricardo Barros, Gilberto Nascimento, Rubens Bueno, Jefferson Campos e Joaquim Passarinho. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, lembrando que a presente Sessão Plenária fora convocada, conforme edital publicado no Diário do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para eleição dos membros da Comissão Deliberativa para o período 2019-2022. Dá-se início, por escrutínio secreto, a eleição da Comissão Deliberativa. Às dez horas e trinta minutos é encerrada a votação. O Senhor Presidente convida a Senhora Deputada Shéridan para escrutinadora. Aberta a urna, são encontradas 20 cédulas que coincidem com o número de votantes. Feita a apuração, verifica-se que os 20



votos são favoráveis à chapa apresentada. O Senhor Presidente declara eleitos membros da Comissão Deliberativa os seguintes Parlamentares: Titulares: Senadores Ciro Nogueira, Sérgio Petecão, Antônio Anastasia, Eduardo Braga, Omar Aziz, Daniella Ribeiro e Jarbas Vasconcelos; Deputadas Iracema Portella, Soraya Santos, Mariana Carvalho e Shéridan; Deputados Átila Lins, Claudio Cajado, Joaquim Passarinho, Efraim Filho, José Rocha, Eduardo da Fonte, Aguinaldo Ribeiro, Domingos Neto, Hugo Motta, Ricardo Izar, André Fufuca, Rubens Bueno, João Carlos Bacelar e Guilherme Mussi. Suplentes: Senadores Renan Calheiros, Humberto Costa, Elmano Ferrer, Marcelo Castro, Irajá e Mecias de Jesus. Deputados Caca Leão, Fabio Faria, Elcione Barbalho, Gilberto Nascimento, Arthur Maia, Rafael Motta, Newton Cardoso Jr, Augusto Coutinho, Nelson Pellegrino, Cleber Verde, José Nunes Soares, Giacobo, Ricardo Barros, Sergio Brito, Luiz Nishimori, Arthur Lira, Beto Rosado e Jefferson Campos. Nos termos do artigo 11 do Estatuto, o Senhor Presidente convoca os membros da Comissão Deliberativa para procederem à eleição da Comissão Diretora. Encerrados os trabalhos é a Ata lida e aprovada Eu,  Silvia Cabral de Araújo, secretária, lavrei a presente Ata que irá a publicação.



SENADOR CIRO NOGUEIRA



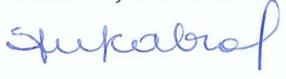


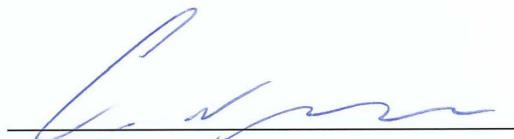
## GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DIRETORA, BIÊNIO 2019/2020.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, reúne-se no Gabinete do Senador Ciro Nogueira, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, sob a Presidência do Senador Ciro Nogueira. Presentes a Senhora Senadora Daniella Ribeiro, os Senhores Senadores Ciro Nogueira, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro, Antônio Anastasia, e Irajá, as Senhoras Deputadas Soraya Santos e Shéridan, e os Senhores Deputados Atila Lins, Fernando Monteiro, Claudio Cajado, Hugo Motta, Guilherme Mussi, Caca Leão, Efraim Filho, Ricardo Barros, Gilberto Nascimento, Rubens Bueno, Jefferson Campos e Joaquim Passarinho para eleger a Comissão Diretora para o biênio 2019/2020, com mandato até fevereiro de 2021. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto o processo da respectiva votação. Às onze horas e trinta minutos o Senhor Presidente encerra os trabalhos, designando a Deputada Shéridan como escrutinadora. Aberta a urna são encontradas vinte cédulas, número que coincide com o dos votantes. Feita a apuração dos votos constata-se que não há voto discrepante e é eleita a seguinte chapa: Presidente: Deputado Átila Lins, Primeiro Vice-Presidente: Senador Ciro Nogueira, Segundo Vice-



Presidente: Deputado Claudio Cajado, Tesoureira: Senadora Daniella Ribeiro;  
Secretário: Deputado Hugo Motta. Para Membros do Conselho  
Interparlamentar: Senador Antônio Anastasia e Deputada Soraya Santos. O  
Presidente proclama os nomes dos eleitos e os declara empossados.  
Prosseguindo, o Deputado Átila Lins agradece, em seu nome e em nome dos  
demais eleitos, a confiança manifesta dos seus colegas e enfatiza que  
continuará a envidar esforços em prol dos trabalhos desta entidade que é o  
Grupo Brasileiro da União Interparlamentar. Nada mais havendo a tratar, às  
doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a presente  
reunião e eu,  , Silvia Cabral de Araújo,  
Secretária, lavrei a presente Ata que, assinada, vai à publicação.



SENADOR CIRO NOGUEIRA  
PRESIDENTE



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

- PSD - Otto Alencar\*
- PSD - Angelo Coronel\*\*
- Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

- Bloco-PODE** - Romário\*
- PSD - Arolde de Oliveira\*\*
- Bloco-PSL** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*
- Bloco-PPS** - Eliziane Gama\*\*
- Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

- Bloco-PT** - Paulo Rocha\*
- Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*
- Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

- Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*
- Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*
- Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

- Bloco-PSDB** - José Serra\*
- Bloco-PSL** - Major Olímpio\*\*
- Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

- Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*
- PSD - Carlos Viana\*\*
- Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

- Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)
- Bloco-PSB** - Jorge Kajuru\*\*
- Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

- Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*
- Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*
- Bloco-PSL** - Selma Arruda\*\*

### Rio Grande do Sul

- Bloco-PODE** - Lasier Martins\*
- Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*
- Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*
- Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*
- Bloco-PODE** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

- Bloco-MDB** - José Maranhão\*
- Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*
- Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

- Bloco-PODE** - Rose de Freitas\*
- Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*
- Bloco-PPS** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

- Bloco-PODE** - Elmano Férrer\*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*
- Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

- Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)
- Bloco-PODE** - Styvenson Valentim\*\*
- Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

- Bloco-MDB** - Dário Berger\*
- Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*
- Bloco-PR** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

- Bloco-PROS** - Fernando Collor\*
- Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*
- Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*
- Bloco-PPS** - Alessandro Vieira\*\*
- Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023   \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

- PSD - Omar Aziz\*
- Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*
- Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

- Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*
- Bloco-REDE** - Flávio Arns\*\*
- Bloco-PODE** - Orio visto Guimarães\*\*

### Acre

- Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)
- Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*
- PSD - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

- Bloco-MDB** - Simone Tebet\*
- PSD - Nelsinho Trad\*\*
- Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

- S/Partido - Reguffe\*
- Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*
- Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*
- Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*
- Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

- Bloco-PDT** - Kátia Abreu\*
- Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*
- PSD - Irajá\*\*

### Amapá

- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*
- PSD - Lucas Barreto\*\*
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

- Bloco-PROS** - Telmário Mota\*
- Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*
- Bloco-PRB** - Mécias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

### Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20

PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODE / CE
Elmano Férrer.	PODE / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODE / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODE / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Selma Arruda.	PSL / MT
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODE / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### Bloco Parlamentar Senado Independente - 13

PDT-4 / PSB-3 / PPS-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	PPS / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	PPS / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	PPS / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

### PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PR-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PR / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\* (Bloco-PDT-RO)  
 Alessandro Vieira\*\* (Bloco-PPS-SE)  
 Alvaro Dias\* (Bloco-PODE-PR)  
 Angelo Coronel\*\*\* (-PSD-BA)  
 Antonio Anastasia\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Arolde de Oliveira\*\* (-PSD-RJ)  
 Carlos Viana\*\* (-PSD-MG)  
 Chico Rodrigues\*\* (Bloco-DEM-RR)  
 Cid Gomes\*\* (Bloco-PDT-CE)  
 Ciro Nogueira\*\* (Bloco-PP-PI)  
 Confúcio Moura\*\* (Bloco-MDB-RO)  
 Daniella Ribeiro\*\* (Bloco-PP-PB)  
 Dário Berger\* (Bloco-MDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\* (Bloco-DEM-AP)  
 Eduardo Braga\*\* (Bloco-MDB-AM)  
 Eduardo Girão\*\* (Bloco-PODE-CE)  
 Eduardo Gomes\*\* (Bloco-MDB-TO)  
 Eliziane Gama\*\* (Bloco-PPS-MA)  
 Elmano Férrer\* (Bloco-PODE-PI)  
 Esperidião Amin\*\* (Bloco-PP-SC)  
 Fabiano Contarato\*\* (Bloco-REDE-ES)  
 Fernando Bezerra Coelho\* (Bloco-MDB-PE)  
 Fernando Collor\* (Bloco-PROS-AL)  
 Flávio Arns\*\* (Bloco-REDE-PR)  
 Flávio Bolsonaro\*\* (Bloco-PSL-RJ)  
 Humberto Costa\*\* (Bloco-PT-PE)  
 Irajá\*\* (-PSD-TO)

Izalci Lucas\*\* (Bloco-PSDB-DF)  
 Jader Barbalho\*\* (Bloco-MDB-PA)  
 Jaques Wagner\*\* (Bloco-PT-BA)  
 Jarbas Vasconcelos\*\* (Bloco-MDB-PE)  
 Jayme Campos\*\* (Bloco-DEM-MT)  
 Jean Paul Prates\* (Bloco-PT-RN)  
 Jorge Kajuru\*\* (Bloco-PSB-GO)  
 Jorginho Mello\*\* (Bloco-PR-SC)  
 José Maranhão\* (Bloco-MDB-PB)  
 José Serra\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\* (Bloco-PDT-TO)  
 Lasier Martins\* (Bloco-PODE-RS)  
 Leila Barros\*\* (Bloco-PSB-DF)  
 Lucas Barreto\*\* (-PSD-AP)  
 Luis Carlos Heinze\*\* (Bloco-PP-RS)  
 Luiz do Carmo\* (Bloco-MDB-GO)  
 Mailza Gomes\* (Bloco-PP-AC)  
 Major Olímpio\*\* (Bloco-PSL-SP)  
 Mara Gabrilli\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Marcelo Castro\*\* (Bloco-MDB-PI)  
 Marcio Bittar\*\* (Bloco-MDB-AC)  
 Marcos Rogério\*\* (Bloco-DEM-RO)  
 Marcos do Val\*\* (Bloco-PPS-ES)  
 Maria do Carmo Alves\* (Bloco-DEM-SE)  
 Mecias de Jesus\*\* (Bloco-PRB-RR)  
 Nelsinho Trad\*\* (-PSD-MS)  
 Omar Aziz\* (-PSD-AM)

Oriovisto Guimarães\*\* (Bloco-PODE-PR)  
 Otto Alencar\* (-PSD-BA)  
 Paulo Paim\*\* (Bloco-PT-RS)  
 Paulo Rocha\* (Bloco-PT-PA)  
 Plínio Valério\*\* (Bloco-PSDB-AM)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (Bloco-REDE-AP)  
 Reguffe\* (-S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\*\* (Bloco-MDB-AL)  
 Roberto Rocha\* (Bloco-PSDB-MA)  
 Rodrigo Cunha\*\* (Bloco-PSDB-AL)  
 Rodrigo Pacheco\*\* (Bloco-DEM-MG)  
 Rogério Carvalho\*\* (Bloco-PT-SE)  
 Romário\* (Bloco-PODE-RJ)  
 Rose de Freitas\* (Bloco-PODE-ES)  
 Selma Arruda\*\* (Bloco-PSL-MT)  
 Sérgio Petecão\*\* (-PSD-AC)  
 Simone Tebet\* (Bloco-MDB-MS)  
 Soraya Thronicke\*\* (Bloco-PSL-MS)  
 Styvenson Valentim\*\* (Bloco-PODE-RN)  
 Tasso Jereissati\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\* (Bloco-PROS-RR)  
 Vanderlan Cardoso\*\* (Bloco-PP-GO)  
 Veneziano Vital do Rêgo\*\* (Bloco-PSB-PB)  
 Wellington Fagundes\* (Bloco-PR-MT)  
 Weverton\*\* (Bloco-PDT-MA)  
 Zenaide Maia\*\* (Bloco-PROS-RN)  
 Zequinha Marinho\*\* (Bloco-PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023   \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

### 1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

### 3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

### 4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Marcos do Val - (PPS-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20</b> Líder <b>Esperidião Amin - PP</b> (29) ..... <b>Líder do MDB - 13</b> <b>Eduardo Braga</b> (3,30) <b>Líder do PP - 6</b> <b>Daniella Ribeiro</b> (8) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (4) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Mecias de Jesus</b> (12)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20</b> Líder <b>Eduardo Girão - PODE</b> (24) ..... <b>Líder do PODE - 8</b> <b>Alvaro Dias</b> (10) Vice-Líderes do PODE Orovisto Guimarães (27) Rose de Freitas (26) Lasier Martins (25) <b>Líder do PSDB - 8</b> <b>Roberto Rocha</b> (19) <b>Líder do PSL - 4</b> <b>Major Olímpio</b> (9)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/PPS/PSB/REDE) - 13</b> Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - PSB</b> (18) ..... <b>Líder do PDT - 4</b> <b>Weverton</b> (5) <b>Líder do PPS - 3</b> <b>Eliziane Gama</b> (2) <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Jorge Kajuru</b> (6) <b>Líder do REDE - 3</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (23)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b> Líder <b>Humberto Costa - PT</b> (13,22) Vice-Líder Zenaide Maia (16,31) ..... <b>Líder do PT - 6</b> <b>Humberto Costa</b> (13,22) <b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> (14) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (16,31)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PR/PSC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PR</b> (15) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (7,20) Jorginho Mello (1,21) Zequinha Marinho (17,28) ..... <b>Líder do DEM - 6</b> <b>Rodrigo Pacheco</b> (7,20) <b>Líder do PR - 2</b> <b>Jorginho Mello</b> (1,21) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> (17,28)	<b>PSD - 9</b> Líder <b>Otto Alencar - PSD</b> (11) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
<b>Minoria</b> Líder <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (23)		

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
10. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
19. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
20. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).



21. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
22. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
23. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
29. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
30. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
31. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DE BRUMADINHO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 180 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/02/2019



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)	5.
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PR-SC) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,16)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. VAGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4.
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11)	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
	5.
	6.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)	4.
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	3.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3.
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (10)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (8)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (13)
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)	2. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (2)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana (1)	1. Senador Lucas Barreto (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Sérgio Petecão (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (11)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).	
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).	
12. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	



13. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
	2. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
	3.
	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (11)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2.
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PPS-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senador Romário (PODE-RJ) (8)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Ángelo Coronel (1)	2. Senador Carlos Viana (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ángelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5.
	6.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
	5. Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (11)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Férrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (11)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)	2. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5)	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	4. Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (12)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627  
**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (14)	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Otto Alencar (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3)

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quarta-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (4)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	2.
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (4)	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (5)	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (5)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3)
<b>PSD</b>	
Senador Irajá (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (2)	1.
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).	
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).	

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (7)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (7)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7)
	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (6)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (9)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (10)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (11)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,11)	2.
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	



**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior  
**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 33033519  
**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

